



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.869

- DOURADOS, MS

- QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

- 108 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1.153, de 14 de abril de 2023.

"Prorroga, a posse em cargo e função pública, a pedido do respectivo candidato nomeado conforme Decreto 'P' nº 1126, de 20 de março de 2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados-MS,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto "P" nº 1126, de 20 de março de 2023, no Edital nº 011, de 20 de março de 2023 – 60ª Convocação - Geral II, pedido do respectivo candidato, e o disposto no artigo 29, da Lei Complementar Municipal nº 107, de 27 de dezembro de 2006, e legislação aplicável à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada, para o dia 02 de maio de 2023, às 08:00h (oito horas da manhã) e no mesmo local e nas demais condições constantes do Edital nº 011, de 20 de março de 2023 – 60ª Convocação – Geral, a posse do candidato ADRIANO DE SOUZA SANTOS, no cargo de Profissional de Saúde Pública, na função de Médico do Trabalho, e nomeado por meio do Decreto "P" nº 1126, de 20 de março de 2023, cuja posse estava marcada para o dia 18 de abril de 2023 conforme referido Edital, cujos demais termos e exigências ficam mantidas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Dourados-MS, 14 de abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 2.133 DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

“Concede incentivo fiscal pelo Programa de Desenvolvimento Econômico Municipal – PDE, criado Lei nº 3.532, de 13 de março de 2012 à SDB Comércio de Alimentos Ltda.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso V, do art. 3º da Lei nº 3.532, de 13 de março de 2012;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD em reunião em 29/11/2022, ATA nº 004/2022 publicada no Diário Oficial do Município de Dourados de 07/12/2022, nº 5.787, aprovou a concessão de incentivos fiscais conforme Processo Administrativo nº 26.875/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida à empresa SDB Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ sob o nº 09.477.652/0145-70, o seguinte incentivo fiscal:

I - Isenção de IPTU por 04 exercícios fiscais sobre o imóvel de Mat. 48.693, inscrição municipal nº 00.02.04.02.010.000

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 30 de março de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 1.149 de 12 de abril de 2023.

“Nomeia servidor lotado na SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 10 de abril de 2023, o Servidor Marcus Vinicius da Silva Souza, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo “DGA-2”, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

Dourados (MS), 12 de abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.150, de 13 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a extinção do benefício de pensão vitalícia de Francisca Margarida de Arruda”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado sob nº 061796 01 55 2022 4 00128 250 0055242 58 – 2º Serviço Notarial e de Registro Civil, Dourados, MS;

Considerando o Ofício nº 1674/2022/PREVID – regularização funcional

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 20 de janeiro de 2022, o benefício de pensão vitalícia (Grupo Administrativo/Gestão Única) de Francisca Margarida de Arruda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2022.

Dourados (MS), 13 de abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1155 de 18 de Abril de 2023**

“Torna sem efeito a convocação dos candidatos relacionados no anexo único deste edital.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando a convocação para o processo seletivo, publicado em diário oficial através do Edital 01/2023 de 25 de Janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, a convocação dos candidatos constantes no anexo único, conforme processo supracitado, por não comparecerem na data determinada no edital nº 12 de 23 de Março de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 18 de Abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único do Decreto P 1155 de 18 de Abril de 2023.

EDITAL QUE CONVOCOU Nº 12 DE 23/03/2023. EDITAL Nº 12 de 2023 de Março de 2023, Publicado no Diário Oficial de nº 5853 de 27/03/2023. “Torna sem efeito o Edital nº 12 de 23/03/2023, exclusivamente em relação à contratação dos relacionados no anexo único Edital.” Diário de 27 de Março de 2023.

NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	68º	RAMONA SOUZA DOS SANTOS
2	69º	MARIZETE DOS SANTOS
3	70º	ODILIA LOYO DOMINGOS
4	72º	ILZA PEREIRA MARIANO
5	73º	DENIZE ESCOBAR RODRIGUES
6	74º	MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS
7	75º	LUCILENE DOS SANTOS AVELINO ALVES
8	77º	JOCIANE CHAVES LIMA DE ANDRADE
9	79º	CRISTINA CLARO RODRIGUES
10	81º	SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA
11	82º	JANAINA MAYARA PEREIRA RODRIGUES
12	83º	SILENE RAMAO DOS SANTOS
13	84º	ANA GRAZIELE GOMES PEREIRA
14	85º	VALERIA CANDIA MARTINES

PORTARIAS**PORTARIA Nº 027/2023/ADM/PREVID**

“Designa servidores para o exercício de Função de Confiança Previdenciária e dá outras providências.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

Considerando a deliberação favorável do Conselho Curador às novas Funções de Confiança Previdenciária disposta na Ata nº 07/2023, publicada no Diário Oficial nº 5.865 em 14 de abril de 2023, em atendimento ao solicitado no Memorando nº277/2023/PREVID.

R E S O L V E:

Art.1º Designar, para o exercício das Funções de Confiança Previdenciárias (FCP) no âmbito do PreviD, os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria.

art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2023.

Dourados-MS, 18 de abril de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 027/2023/ADM/PREVID.

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SÍMBOLO	DESIGNAÇÃO COM EFEITOS FINANCEIROS A CONTAR DE:
114760592-1	JOSE CARLOS PEREIRA MASCARENHAS	FCP-2	01/04/2023
502133	ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	FCP-2	01/04/2023

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ap/03/557/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, RENATA SILVA DE OLIVEIRA LUNA, matrícula nº. “114770609-4” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

RENATA SILVA DE OLIVEIRA

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/576/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MICHELLE PEREIRA CASARIN, matrícula funcional nº. “114776164-1” ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Antonio Luiz Casarin, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 09/03/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/03/577/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ROSANE JOHANN BRAUN, matrícula funcional nº. “114772463-1” ocupante do cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, lotada na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “14/03/2023 a 09/09/2023”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 05 Abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/578/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114776580-1”, ocupante do cargo de Médico, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “01/03/2023 a 28/06/2023”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/579/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, VERA LUCIA PASSOS RAMOS, matrícula funcional nº. “114776534-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “06/03/2023 a 03/07/2023”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº/Lp/03/582/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal AMARILDO MATOS PALACIO, matrícula funcional nº. “114764772-5” ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), “15” (quinze) dias de “Prorrogação da Licença Paternidade” a partir de 14/03/2023 a 28/03/2023, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), utilizando da Lei Federal nº11.770 de 09/09/2008, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 240/2023 constante no Processo Administrativo nº. 790/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/585/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, NIZELAYNE GONZAGA LERA, matrícula funcional nº. “114769938-3”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07/03/2023 a 10/03/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 247/2023, constante no Processo Administrativo nº. 783/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/586/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, GRACIELY ABREU DIAS WOLFF, matrícula funcional nº. “114761016-1”, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10/03/2023 a 24/03/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 248/2023, constante no Processo Administrativo nº. 784/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/03/587/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, CARLA NILSIA MANUELA NASCIMENTO GUMIEIRO, matrícula funcional nº. “114766509-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/03/2023 a 14/03/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 249/2023, constante no Processo Administrativo nº. 817/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/03/588/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSIMONICA FERREIRA RIZZO, matrícula nº. “114775815-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (DUAS) HORAS AULAS SEMANAIS, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 01/04/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 250/2023, constante no Processo Administrativo nº. 5116/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/589/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELENA SILVEIRA GOMES BASSO, matrícula funcional nº. “114764290-3” ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Sandro Elias da Silveira Gomes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 19/03/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/03/590/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal IOLANDA GONCALVES TEIXEIRA DUTRA, matrícula funcional nº. “114769153-4” ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Silveira Gonçalves Teixeira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 09/03/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/03/603/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal MARCIO TELES ARGUELHO, matrícula funcional nº. “44041-1” ocupante do cargo de Guarda Inspetor 3ª Classe, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), “15” (quinze) dias de “Prorrogação da Licença Paternidade” a partir de 11/02/2023 a 25/02/2023, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), utilizando da Lei Federal nº11.770 de 09/09/2008, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 142/2023 constante no Processo Administrativo nº. 393/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/609/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, DANIELLY THATIANE COSTA GOMES REICHERT, matrícula funcional nº. “114769163-4”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 14/03/2023 a 17/03/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 280/2023, constante no Processo Administrativo nº. 857/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/03/610/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, KENIA REGINA CAETANO DA SILVA, matrícula funcional nº. “501737-2”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/03/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/04/611/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal DOUGLAS RODRIGUES SAUDA, matrícula funcional nº. “114768461-3” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/03/2023

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/04/612/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal PAULO VITOR DIAS, matrícula funcional nº. “114766512-1” ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 16/03/2023

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Laf/04/700/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, HELIO BARBOSA FONSECA FILHO, matrícula funcional nº.“89691-1”, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotado (a) na Guarda Municipal de Dourados (GMD), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 300/2023, do Processo Administrativo nº 1.144/2023 a partir do dia 03/04/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Reint/04/701/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Reintegrar o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ELZA BERNARDINO DA SILVA, matrícula funcional nº 780971-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) da Licença para Trato de Interesse Particular (TIP), nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 303/2023, do Processo Administrativo nº. 1.140/2023, a partir do dia 02/05/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/04/702/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CARLOS EDUARDO BRUM REGO, matrícula funcional nº.“114772488-1”, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 326/2023, do Processo Administrativo nº 1.166/2023 a partir do dia 03/05/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Laf/04/703/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, DEBORA KERPEL PENZO, matrícula funcional nº. "114771880-1", ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), prorrogação de mais 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 329/2023, do Processo Administrativo nº 1.185/2023 a partir do dia 09/04/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**Edital de Eliminação (descarte) de processos do Procon/Dourados/MS nº07/2022**

Expedido, em 04/04/2023

Prazo de dilação do Edital: 20 dias

A Procuradoria Geral do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul **FAZ SABER** aos interessados (reclamante e reclamada) adiante denominados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, a partir do 20º (vigésimo) dia subsequente a data final de dilação deste edital, desde que devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, o Procon de Dourados adotará as providências cabíveis para realizar a eliminação (ou descarte) dos autos de processos administrativos do ano de 2014 findos abaixo descritos, os quais tramitaram perante o Procon de Dourados. Os interessados, no prazo citado, poderão comparecer ao Procon de Dourados, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Dourados/MS, para requerer, as suas expensas, cópias ou desentranhamento de peças ou documentos anexos aos processos administrativos abaixo relacionados, mediante requerimento ou petição, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido, que deve ser dirigida ao diretor administrativo do Procon de Dourados. O presente edital será afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público pelo prazo de vinte (20) dias, e, divulgado uma vez a Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP: 79801-014, Dourados/MS.

Dourados/MS, 04/04/2023.



Antonio Marcos Marques
Procurador Municipal

Diretor Administrativo do Procon de Dourados

0114-002.786-1	MARIA JOSE DOS SANTOS MACHADO	SKY BRASIL
0114-002.787-0	ALTANIR ALVES DE FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-002.770-0	ALEXANDRE DO CARMO SILVA	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIVOTAS
0114-002.806-0	IVALDO GUIMARES INACIO	CONSTRUTORA MOREIRA COSTA
0114-002.775-1	ROBERTO ALMEIDA RODRIGUES	HAVAN LOJAS E DEPARTAMENTO
0114.002.774-3	SONIMARI DOS SANTOS DUTRA TAKARA	CLARO S/A
0114-002.760-9	RICARDO DE OLIVEIRA UTUARI	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
0114-002.756-6	SIMAO THADEU SARATE	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTORES LTDA
0114-002.799-8	PATRICIA ARCANJO DE OLIVEIRA	GERALDO JOSE MACHADO
0114-002.795-5	EDNEL DE SENA TALARICO RODRIGUES	IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
0114-002.761-7	RICARDO DE OLIVEIRA UTUARI	VRG LINHAS AEREAS S.A.
0114-002.778-6	GERSON SCHAUSTZ	TELEFONICA BRASIL S.A.

EDITAIS

0114-002.759-0	TAKAHASHI E YASUNAKA LTDA	IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA
0114-002.778-6	GERSON SCHAUSTZ	TELEFONICA BRASIL S.A.
0114-003801-2	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-003801-2	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	EXTRA HIPERMERCADO
0114.002.757-4	PAULO REIS DO NASCIMENTO	ISRAEL MASATO AMAGUCHI ME
0114.002.789-6	VALESSA DE OLIVEIRA SOUZA REH DUNBAR ME	OI S/A
0114-002.804-3	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	TK3 INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
0114-002.804-3	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-002.805-5	TEICIR GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114.0020.891-9	ELAINE DA SILVA FERREIRA	RODRIGUES MARTINS LTDA EPP-BRASILAR MOVEIS
0114-002.796-3	JOSIANE ALVES CARDOSO	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA
0114-002.782-9	ANA PAULA CALATRAVA JARA MARTINES	CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS UNIVERSITARIO DA GRANDE DOURADOS-UNIGRAN
0114-002.792-0	SOLANGE PANAGE HARB	PANK.COM.BR
0114-002.780-2	GABRIELLE ARCE MATOS	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
0114-002.803-5	ANGELA MARIA DA SILVA BENITES	PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS LTDA
0114-002.764-1	TALITHA OLIVEIRA LOPES	A BARATEIRA CONFECCAO
0114.002773-5	JOSOE MARQUES XAVIER	PAUROSÍ PAUROSÍ DIESEL B.I.E PC P/MO
0114-003.695-6	LUCIENE LOPES RAMOS	TELEFONICA BRASIL S.A
0114-003.683-8	JOSE EDILSON CAVALCANTE	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
0114-003.681-1	VALERIA MATSUSHIMA DE SOUSA	BANCO DO BRASIL SA
0114-003.720-5	JOSE GONCALVES	BANCO BRADESCO SA
0114-003.716-2	NATHIELE MENEZES BRUFATTO	ROGER DO BRASIL IND. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE RH
0114-003.678-7	ARTHUR JOSE PAVAO NETO	DESPACHANTE NETINHO LTDA
0114-003.675-2	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	BANCO PANAMERICO S/A
0114-003.679-5	MARIA APARECIDA MESSIAS ALENCAR	MOVEIS ROMERA LTDA
0114-003.674-4	SANDY DE CARVALHO RIBEIRO	CLEOMARI MODA INFANTIL LTDA ME
0114-003.701-0	JAIANE CAMPOS FELICIO MORAIS	IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA
0114-003.680-3	MARCIO DIAS DE PAULA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
0114-003.684-6	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	VCB COMUNICACOES S.A
0114-003.686-2	MANOEL QUEIROZ SILVA	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-003.691-3	DOUGLAS MARCELO LEITE FROES	ENGEPAR- ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
0114-003.707-9	ADALBETO ARAUJO DE MORAES	FERNANDA FERREIRA DA SILVA-ME
0114-003.693-0	FABIANE FERREIRA DE SOUSA	DAEOM MOVEIS LTDA
0114-003.708-7	FLAUSINA SPESSOTO MARANGONI	ENERSUL
0114.003.710-3	ANTONIA DE SOUZA ARANHA	CREFISA AS CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
0114-003.718-9	ELZA SILVA DE ALMEIDA	UNIVERSO ONLINE S/A
0114-003.715-4	EDINEIA DE ARRUDA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-003.702.8	MARIA REGINA MARQUES DA CONCEICAO	CETELÉM BRASIL S/A
0114-003.722-1	ROGEANE MOREIRA DE ARAUJO	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATÉL
0114-003.697-2	EDSON DAVID CORSI	AKATUS MEIOS DE PAGAMENTOS S/A
0114.002487-5	PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACAO
0114.002.486-3	VICENTE DOS SANTOS MOURA FILHO	D & L SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E SOLUCOES WED LTDA
0114-002.480-4	JACKSON BORGES DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO SA
0114.002.4635	ANITA JOSE DE LIMA	VILUVI FATORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
0114-002.462-7	ZENALDE DE CAMPOS KERMESSI	GVT
0114-002.455-0	ANDREIA ALVES PIRES	GVT
0114-002454-1	FABIANA ARAUJO DINIZ CASTRO	SKY BRASIL SERVICOS LTDA
0114-002.498-1	THIAGO JORGE SNES DOMINGOS	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A SANESUL
0114-002.499-0	NORMALICIA MAURO DE MATOS NASCIMENTO	LOJAS RIACHUELO SA
0114.002.492-2	EMMA ELCIRA AGUILERA CASTILHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
0114-002.485-5	WESLEY DE OLIVEIRA GARCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-002.493-0	VICENTE DOSSANTOS MOURA FILHO	CASAS BAHIA
0114-002.457-6	SILVANA PEREIRA DE BRITO	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN
0114-002.471-0	THIAGO MAURICIO DA SILVA	TERRA NOVAS ROBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA
0114-002.475-3	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
0114-002.469-4	ANA CARLA DEPIERI	FACULDADE ANHANGUERA
0114-200.476-1	FRANCIELE NORONHA BONFIM	HN TELEFONIA CELULAR & INFORMATICA LTDA-EPP
0114-002.459-2	A.F COELHO-ME	TELEFONICA BRASIL S.A
0114-002.459-2	A.F COELHO-ME	CLARO S.A
0114-002.488-0	LUIZ FRANCO	BANCO TRIANGULO S/A TRIBANCO
0114-002.495-7	ELIZABET TAMIE MIZUGUTI NASU	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA- EXCLUSIVA CASTOR
0114-002.495-7	ELIZABET TAMIE MIZUGUTI NASU	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO S/A-SANTANDER FINANCIAMENTOS
0114-002.496-5	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	SKY BRASIL
0114-002.497-3	JHOU HEVERTON MARTINS	CASAS BAHIA COMERIAL LTDA
0114-002.467-8	GRALDO GONCALVES DA SILVA	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114.000.629-5	ANNE GABRIELA CENSI CASARI	LINDA LINGERIE
0114-000.615-0	THAIS RODRIGUES VIERA	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA
0114-000.650-7	FABRICIO RODRIGUES MONGE	MAGAZINE LUIZA
0114-000.650-7	FABRICIO RODRIGUES MONGE	MOTOROLA LTDA
0114-000.634-6	JOSE DE SOUZA ALEXANDRINO	LOSANGO PROMOCOES DE VENDA
0114-000.632-0	IRIS DE OLIVEIRA GOMES	EFS PARTICIPACOES EIRELI
0114-000.630-3	TEREZINHA AIRES DE MORAES	MOVEIS ROMERA LTDA
0114-000.627-7	JOSE ANTONIO DE MORAES	BANCO PANAMERICO S/A
0114-000.620-1	ANTONIO MORENO BRANQUINHO	OI MOVEL S/A
0114-000.617-7	TAIS RODRIGUES DE JESUS	SKY BRASIL SERVICOS LTDA
0114-000.613-4	JULIA BARBOSA FERREIRA	CELUARTE E INFORMATICA LTDA ME
0114-000.657-4	NATALIA TORRO REUTER SEQUEIRA	SAMSUNG ELETROENICA DA AMAZONIA LTDA
0114-000.649-9	ARI BOFFE	TELEFONICA BRASIL S.A
0114-000.648-8	LIVIA PEREIRA DE AZEVEDO	BIGOLIN MATERIAS DE CONSTRUCAO
0114-000.652-3	ZOZIMO LUTIANO NUNES DA CUNHA	NORDESTE MUDANCAS E TRASPORTES DE CARGAS LTDA
0114-000.626-0	EDISON PALMEIRA RIBEIRO	BRAZ E SILVA LTDA ME
0114-000.643-0	RINALDO SANTOS DURAES	GVT
0114-000.624-4	DENISE NUCCI DA SILVA	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBATEL
0114-000.614-5	JOSEANE DA COSTA SOUZA	OI S/A
0114-000.649-9	ARI BOFFE	TELEFONICA BRASIL S/A
0114-000.661-7	MARIA EDNA JUSTINO	MOVEIS ROMERA LTDA
0114-000.653-1	GLEISSON COSTA ALVES	VCB COMUNICACOES S.A.
0114-000.645-6	GERSON BESSA GIBELLI	TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
0114-000.660-9	ANTONIO CARLOS GUHL	ENERSUL
0114.000.619-3	RAFAEL DE ALMEIDA BRANDAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-000.638-9	MARIA EUDALIA DE MOURA	DIAS & ANJOS LTDA- EPP

EDITAIS

0114-000.638-9	MARIA EUDALIA DE MOURA	SAMSUNG ELETRONICA
0114-000.637-0	MARIA APARECIDA DIAS	BANCO BRADESCO SA
0114-000.636-2	ERNANI ROBERTO ASSIS	SAMSUNG ELETRONICA SA AMAZONIA LTDA
0114-000.631-1	EVIKSON RIBEIRO AZEVEDO	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
0114.000.623-6	EDVIGES DE CASTRO RAMOS	BANCO BMG S.A
0114-000.641-3	ATAIDE PETELIN	GVT
0114-000.618-5	DELMIRO BONILHA PEREIRA	CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA
0114-000.654-0	NATALIA MARIA NOGUEIRA	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
0114-000.655-8	MARIA APARECIDA GONCALVES	PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS LTDA
0114-002.689-3	LIBORIO VARGAS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
0114-002.711-8	SUELI CLEMENCIA BASTISTA MONTEIRO	BANCO VOTORATIM S.A
0114-002.720-1	JEAN CARLOS MARTINS BONATO	IMOBILIARIA CONTINENTAL MONTEIRO
0114-002.745-6	ILZO PEREIRA BARROS	CLARO S/A
0114-002.742-1	MARCIO PEREIRA ALVES	RJ VEICULOS LTDA
0114-002.818-8	MADALENA FERNANDES DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0144-002.920-7	FABIANA STOCO MISSIATO	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA
0114-002.930-9	VALDIR MARCOS FELIPE	ENERSUL
0114-003.038-3	NERT ELPIDIO DA SILVA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
0114-003.113-1	LUCIANE LOPES RAMOS	LUIZ ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
0114-003.134-3	JARDELINO FRANCISCO ARRUDA	EXTRA HIPERMERCADO
0114-003.159-8	GERSON CAETANO	OI S/A
0114-003.169-0	VANESSA DOS SANTOS	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA
0114-003.221-0	OSMAIR FEIRREIRA DE CARVALHO	ENERSUL
0114-003.344-0	ROSIMAR HONORIO DA SILVA	BANCO VOTORANTIM S.A
0114-003.361-0	DAIANY OLIVEIRA MORAES GASPAR	PANAMERICANO ADMISTRADORA DE CONSORCIO
0114-003.397-4	MARIA APARECIDA CRISTALDO SARATE	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA
0114.005.199-2	MANOEL RAMOS PEREIRA	ENERSUL
0114.005.171-3	EUNICE GIRON DE CARVALHO	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA
0114.005.171-3	EUNICE GIRON DE CARVALHO	ENERSUL
0114-005.168-9	MARIA DAS DORES DE LIMA SOUZA	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA
0114-005.190-9	KELMA TORREZAN CARRENHO	ENERSUL
0114-005.184-0	FLAVIO SOARES DA SILVA	MONTE LIBANO IMOVES E ENGENHARIA LTD
0114-005.189-0	MARCIA CRISTINA MACHADO KOSLINSKI	INSTIT SUL MATOGROSSENSE PARA CEGO FLORIALDO
0114-005.183-1	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E NVESTIMENTO
0114-005.178-0	PATRICIA LALLO RODRIGUES	RCI BRASIL
0114-005.177-2	MARINEUZA CANDIDO DA SILVA	DR.IRAPUAN GUSTAVO B.A PEDROSA
0114-005.164-6	ELIZO DA SILVA GONCALVES	K.S. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA- ME
0114-005.176-4	RAFAEL COUTO BABOSA	UNIP- ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA
0114-005.155-2	JOSE MARQUES DE SOUZA	TELEFONICA BRASIL S.A (VIVO)
0114-005.185-8	CRESCENCIA DUARTE	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A
0114-005.191-7	JESSICA DE ANDRADE GONCALVES	CATHO ONLINE LTDA
0114-005.166-2	ROSIMARA APARECIDA BARBOENO	NACIONAL EXPRESSO LTDA
0114.005.163-8	NUNES LURIKO WENDT	TELEFONICA BRASIL S.A.
0114-005.175-6	MARINEUZA CANDIDO DA SILVA	GRUPO DE COMUNICACAO TRES S/A
0114-005.158-7	JUSSELENE FERREIRA DA SILVA	LUIZACRED S.A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E
0114-005.202-1	SABASTIAO MARCONDES DE MELO LEMOS	INVESTIMENTO
0114-005.199-5	BRONEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	NOVA PONTOCOMCOMERCIO ELETRONICO S.A
0114-005.178-8	FLORISAVADO MORAIS FLORENCIO	BANCO PANAMERICO SA
0114-005.201-3	ISABELA PEZZINI VOLPATO	WENDELDO CARMO SOUZA (TOLDOS NOVA ALIANCA)
0114-005.200-5	MEIRIELLI GABRIELA FERNANDES	EDITOIA GLOBO S/A
0114-005.193-3	LUZINETE SILVA DE JESUS	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.S.
0114-005.194-1	FRANCISCA PEIXOTO DE OLIVEIRA	SANESUL
0114-005.154-4	JOSE BENEDITO AMORIM	OI S/A
0114-005.172-1	ELIANE ARAUJO DA SILVA	E C P LESTIVEL SERVICOS DE CATALOGOS TELEFONICOS
0114-005.170-5	NIVALDO GOMES DE LUCENA	LTDA
0114-001.789-2	ROSALINO GONZALEZ	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA
0114-001.790-0	CECILIA DE FATIMA MELLO	VIA SUL VEICULOS LTDA
0114-001.789-2	ROSALINO GONZALEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A
0114-001.852-2	PEDRO DOMINGOS DA SILVA	NARA MOTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
0114-001.796-0	JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	MBM PREVIDENCIA PRIVADA
0114-001.794-3	MARLI MARQUES PINTO	BANCO BRADESCO SA
0114-001.822-2	DIOGO FRANCISCO MARTINS	ODONTOCOMPANY
0114-001.787-6	ANA PAULA GIOVENARDI	BANCO BRADESCO SA
0114-001.788-4	EVENIO VERA CARDOSO	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
0114-001.788-4	EVENIO VERA CARDOSO	SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A
0114-001.792-7	CLEIDE SALOMAO GONCALVES SANTANA	HSBC BANK BRASIL
0114-001.800-7	ILDA ROA	BANCO PANAMERICO S/A
0114-001.803-1	MARIA APARECIDA CHAVES DE BRITO	COOP DE ENERG E DESENVLMIMENTO RU DA GDE
0114-001.807-4	ELZA ZACHERT	DOURADOS
0114-001.811-7	GEAN FRANCISCO LEITE DE ALMEIDA	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
0114-001.813-3	LECIANE MARIA MONTIEL DO	ANHAGUERA EDUCACIONAAL LTDA
0114-001.815-0	ESPIRITOSANTO	OFICINA DIGITAL ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRONICOS
0114-001.823-5	GREGORIA DAVALO DE OLIVEIRA	BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA
0114-001.821-9	INADIR ELIZA DOS SANTOS	MOVEIS ROMERA LTDA
0114-001.820-0	LUCIENA GONZAGA LERA	BANCO BMG SA
0114-001.817-6	ALLAN QUEVEDO DA SILVA	BCV S/A
0114.001.808-2	CIRO RICARDO DA SILVA FREITAS	AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0114-001.819-2	ANTOYR JOSE MAROCHIO NETO	WAY TV BELO HORIZONTE S/A
0114-001.835-3	SHEILA CRISTINA PILLOTO	DOURADIESEL SA
0114-001.833-7	WALDIR SARMENTO CAMPOS	NAZI IBRAIM MANGALI
0114-001.829-4	FRANCISCO ANDRE ARVELINO	B2W- COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO
0114-001.832-9	MARIA TEREZA SOARES DE SOUZA	BANCO BONSUCCESSO S.A
0114-001.834-5	JOSE CARLOS IZAIAS	BV FINANCEIRA
0114-001.836-1	WALDIR SARMENTO CAMPOS	CLARO S/A
0114-001.837-0	VALERIA CABREIRA DA SILVA	LOJAS AMERICANAS
0114-003.622-9	ELIAS SANTANA DOS SANTOS	ORTHICRIN INDUSTRIAS E COMERCIOS LTDA
0114-003.614-3	EDINA SA COSTA	BANCO DO BRASIL SA
		BANCO PANAMERICANO S/A
		TAPECARIA MOREIRA
		BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
		LOJAS AMERICANAS S.A
		BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
		BANCO BRADESCO SA
		INFORMATICA S.P. LTDA ME
		MOVEIS ROMERA LTDA
		VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL

EDITAIS

0114-003.607-6	DIONIZIO JOAO ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-003.599-6	LELIA RITA SOUZA ROSA	J.P GUIMARAES COSTA
0114-003.605-0	GERALDO FERREIRA SANTOS	CONECTA CAPACITACOES PROFISSIONAIS DOURADOS LTDA-ME
0114-003.573-3	GESILANE TEODORO CORREA OLIVEIRA	RECI FOTOS X STUDIOS FOTOGRAFICOS LTDA- ME
0114-003.582-7	ADENILSON OLIMPIO DE PAULA	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA- IMOBILIARIA-DOURADOS I- SPE LTDA
0114-003.579-2	ANA MARIA KUHN	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A
0114-003.595-3	LUCAS GUILHERME PITOLI	SATO, FREITAS & CIA LTDA-ME
0114-003.575-0	IVANNIR ALVES DE JESUS	TELEFONICA BRASIL S/A
0114-003.576-8	NOEMEA PAIXAO DO NASCIMENTO	VIA VAREJO S/A (CASAS BAHIA)
0114-003.598-8	IRMA KEMPARSKI DE SOUZA	UNIVERSO ONLINE S/A
0114-003.620-2	JOSE ANTONIO MENEGATI	LS PUBLICACOES EIRELE ME
0114-003.617-8	GESSE GUILHERME DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-003.616-0	ASTHUS MOURA BITTENCOURT	VCB COMUNICACOES S.A
0114-003.572-5	HONORIVALDO RODRIGO ALBUQUERQUE SILVA	PK DISTRIBUIDORA DE PECAS AUT.LTDA
0114-003.611-9	ROSELI KUTTERT	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL
0114-003.590-2	JOSE ROBERTO DE SANTANA	VIA MORENA MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUCAO LT
0114-003.586-0	DERALDO	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO S/A
0114-003.591-0	JOEL RODRIGUES	CAIXA ECONOMICAS FEDERAL
0114-003.580-0	SONIA MATOS FIALHO	VCB COMUNICACOES S.A
0114-003.589-4	LILIANE RODRIGUES CONGRO	SAO BRAZ DIST. E COM. DE ALIMENTOS
0114-003.577-6	NOELI MARIA DOS SANTOS	BANCO TRIANGULOS S/A
0114-003.592-9	KELLY CRISTINE VIEIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-003.606-8	RICARDO DELESSANDRO DE CARVALHO	EDITORIA ABRIL S/A
0114-003.604-1	PATRICIA LANGE GOMES	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-003.594-5	ISAURA MARTINS DO SANTOS SOUZA	CLARO S.A
0114-003.603-3	JOSE ROBERTO BARBOSA	VIVO
0114-003.609-2	JOSE ROBERTO ANDERSON DE ANGELO	MARIA INES H. SAKAI-ME
0114-003.615-1	CLEUNICE DA SILVA MACHADO	BANCO BRADESCO SA
0114-001.924-6	VANDERLEI ALVES LOPES	BANCO BRADESCO SA
0114-001.935-6	WESLEI SILVA CORREIA	NETMICRO INFORMATICA LTDA-ME
0114-001.894-6	ANA CAROLINA MEDICI LEMOS	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A
0114-001.924-1	JOSE CARLOS IZAIAS	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
0114-001.924-1	JOSE CARLOS IZAIAS	LOJAS AMERICAS S.A
0114-001.920-3	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	VALDEMIR J BATISTA COMUNICACOES ME
0114-001.918-7	EMERSON COELHO GUCCIONE	OI S/A
0114-001.917-9	JOSE DE FREITAS AMORIM	MOVEIS ROMERA LTDA
0114-001.909-3	GISLENE NUNES DA SILVA	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
0114-001.893-8	JOSE VAGNER CORREA	BRASIL CARD SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA
0114-001.895-4	ADRIANA DE MELO GODOY	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL-SICREDI
0114-001.897-0	HERMES HENRIQUE MOREIRA MACIEL	OI S/A
0114-001.900-0	SINVAL LUIZ DOS SANTOS	BANCO INTERMEDIUM S.A.
0114-001.901-8	MARCELINA ALMEIDA	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A BANRISUL
0114-001.906-9	APARECIDO ARRUDA NASCIMENTO	POSITVO INFORMATICA S/A
0114-001.906-9	APARECIDO ARRUDA NASCIMENTO	VIA VAREJO S/A
0114-001.898-9	ARTHUR MARCELO HOFF BRAIT	ENERSUL
0114-001.939-9	EURENI ALVES DE ARAUJO	RENAULT DO BRASIL S.A
0114-001.936-4	VIVIANE FRAILE DANTAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-001.933-0	MACIEL VIEIRA DA SILVA	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A
0114-001.934-8	VILMAR RIBEIRO DA SILVA	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
0114-001.930-5	ANA CLARA FORTES DOS SANTOS MARQUES	ALLTEZ MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA- PRIMEIRA LINHA ACABAMENTOS
0114-001.928-9	HENRIQUE FIGUEIREDO ARAUJO	SMAFF JAPAN AUTOMOVEIS LTDA
0114-001.926-2	SILVIA SATURINO DE OLIVEIRA	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
0114-001.925-4	KARLENO DE SOUZA DURO	TAM LINHAS AEREAS S/A
0114-001.927-0	ALTIERIO CUSTODIO DA SILVA	OI S/A
0114-001.922-0	SERGIO MONTEIRO DE SOUZA	NGV-ADMINISTRACAO LTDA
0114-005.931-8	JAQUELINE EMIKO YOSHIHARA	VCB COMUNICACOES S.A
0114-005.962-2	ROSA ESPIRITO SANTO E CIA LTDA ME	HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
0114-005.964-8	CLEITON EDUARDO GABIATTI	MARCO AURELIO RUIZ MICHELINI-ME
0114-005.967-2	ELZA ALVES FERREIRA	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL
0114-005.932-6	THIAGO NUNES RAMOS	LOJAS RENER S/A
0114-005.918-1	EUCLIDES MALACRIDA NETO	DOURADOS HIDRAULICA LTDA-ME
0114-005.919-0	DENISE SAAB BOABARD ROVEDO CAETANO	JAIME CARVALHO DE OLIVEIRA
0114-005.921-6	MARCUS VINICIUS PORTO DOS SANTOS	ROGER SALES UHDE- PROMOTOR DE EVENTOS
0114-005.922-4	UEVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	ROGER SALES UHDE- PROMOTOR DE EVENTOS
0114-005.923-2	JESSICA EVELIN ROSA NOIA	ROGER SALE UHDE- PROMOTOR DE EVNTOS
0114-005.924-0	ELIANI CARVALHO DA SILVA	ROGER SALES UHDE- PROMOTOR DE EVENTOS
0114-005.929-1	TATIANE CARVALHO DOS SANTOS	ROGER SALES UHDE- PROMOTOR DE EVENTOS
0114-005.945-2	PRISCILLA APARECIDA NASCIMENTO NEVES	ROGER SALES UHDE- PROMOTOR DE EVENTOS
0114-005.945-2	PRISCILLA APARECIDA NASCIMENTO NEVES	JAIME CARVALHO DE OLIVEIRA
0114-005.926-7	GUSTAVO ANTONIO INSFRAN	ROGER SALES UHDE-PROMOTOR DE EVENTOS
0114-005.928-3	DILMA JOSE FERNANDES	ENERSUL
0114-005.930-0	ELLEN CARIM BRUSCHI	SKY BRASIL SERVICOS LTDA
0114-005.946-0	KELLY SILVA CASTRO	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA-DOURADOS- SPE LTDA
0114-005.951-1	MARCIO NATALINO NONATO	MOPER MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
0114-005.951-1	MARCIO NATALINO NONATO	ELIZABETH PORCELANATO LTDA
0114-005.957-0	DENIS LEONARDO DE ALMEIDA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
0114-005.959-7	EDER VENDRUSCOLO	VIA VAREJO S/A
0114-005.960-5	EVERSON DA SILVA MACHADO	ROGER SALES UHDE- PROMOTOR DE EVENTOS
0114-005.961-3	JOANILDA TAVARES FERNANDES	ROGER SALES UHDE- PROMOTOR DE EVENTOS
0114-0005.944-4	JOSE PAULO SANTOS CLEMENTE	SICREDI CENTRO SUL
0114-005.933-4	ERMINDO COSTA	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-005.937-7	SUELI NOGUEIRA COSTA	ENERSUL-EMPRESA ENERGETICA MS
0114-005.942-8	MIGUEL DA ROCHA MARQUES	OREIENTE MOTOS LTDA
0114-005.925-9	FABIO DE CASTRO DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL SA
0114-005.939-3	UBIRATAN DA SILVA BOTELHO JUNIOR	ROGER SALES UHDE-PROMOTOR DE EVENTOSO
0114-000.410-4	IRACEMA VILHALVA	BANCO ORIGINAL
0114-000.442-6	ROMULO ALMEIDA CARNEIRO	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-000.411-2	JULIANA GUIMARAES BUENO	BANCO BRADESCO SA
0114-000.458-7	MARCOS SOELE BRAZ SANTOS	TERRAS ALPHAVILLE DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILI
0114-000.437-5	ROGER ELISEU WALDOW	ENESUL

EDITAIS

0114-000.433-2	CARLA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ALIMENTOSZAEI LTDA
0114-000.440-0	CLAUDIO VICENTE MOREIRA	LUIZACRED S.A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-000.426-5	LUCIMARA PARRA DE CAMPOS	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A SANESUL
0114-000.431-6	LEISE REGINA DE SOUZA VIEIRA	OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-000.424-9	VANDERLUCIO GUERREIRO	MOPER MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
0114-000.424-9	VANDERLUCIO GUERREIRO	ELIZABETH PORCELANATO LTDA
0114-000.454-4	LUCIANE DA SILVA AZAMBUJA	BANCO BMG SA
0114-000.438-3	LINDOMAR PACHECO	OTAVIO JOSE DE SANTANAME
0114-000.446-9	JOAQUIM FERNANDES DA SILVA	MOVEIS ROMERA LTDA
0114-000.425-7	GALUCIA ALINNE COSTA MARQUES	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL
0114-000.443-4	THALINY BONAMICO	APOSTILAS VIRTUAIS
0114-000.419-8	JOSE NOGUEIRA DE ANDRADE FILHO	BANCO DAYCOVAL SA
0114-000.415-5	JOSE NOGUEIRA DE ANDRADE FILHO	BANCO BGN S/A
0114-000.412-0	IRACEMA VILHALVA	BANCO BV FINANCEIRA AS CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-000.423-0	MARLENE AGUIRRE VIEGAS	OI MOVEIS S/A
0114-000.420-6	VALDEMAR NASCIMENTO CASCO	FOCU' S COMERCIO DA ALARMES LTDA-ME
0114-000.422-2	HENRIQUE OSCAR BOHRER	OI S/A
0114-000.432-4	REGINA RODRIGUES MORENO	TELEFONICA BRASIL S.A
0114-000.436-7	GEICIANEBARBOSA DA CRUZ	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-000.429-0	CERRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	GRAFER CAMINHOS E ONIBUS LTDA
0114-001.168-4	ANA PAULA SOARES MARQUES NOGUEIRA	BANCO DAYCOVAL SA
0114-001.128-7	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	VINSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME
0114-001.117-7	MARIA NILSE SILVA TOLEDO	OI S/A
0114-001.120-1	IZAURO MARTINS DA SILVA NETO	OI S/A
0114-001.137-0	ELENA FLORES FERNANDES	FUNDAÇÃO CESGRANRIO
0114-001.101-6	ANA LUIZA ARAUJO EMIDIO	LOJAS AMERICANAS S.A.
0114-001.083-4	DEVANIR DE ASSIS MOREIRA	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-001.086-9	FLAVIO DA SILVA CALIXTO	TERRA NOVA INCORPORADORA IMOBILIARIA
0114-001.123-6	WESLEN SEDLACEK SILVA	ENGEPAR- ENGENHARIA E PARTICIPACOES LDTA
0114-001.084-2	ELISSANDRO SALMAZO GUABIRABA	BRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
0114-001.110-0	MAIKON NUNES ANTUNES	BANCO BRADESCO SA
0115-001.072-0	MOVIMENTO GNOTICO UNIVERSAL DO BRASIL NA NOVA ORD	IMOBILIARIA AMERICA
0114-001.082-6	GERSON JOAO VALERETTO	ENERSUL
0114-001.078-3	AGNALDO PEREIRA	SICREDI- AGUA BOA
0114-001.109-1	OTAVIO LUIZ DA SILVA	SANTOS & SERPA LTDA
0114-001.102-4	JOSE BENEDITO MACHADO	BANCO RURAL
0114-001.089-3	PROCON MUNICIPAL DOURADOS	SUPERMERCADO BIG BOM
0114-001.094-4	SELMA FERREIRA DA ROCHA	BANCO INTERMEDIUM SA
0114-001.099-5	ANTONIA DE SOUZA ARANHA	BANCO BCV
0114-001.111-8	NAZARIA CHIMENDES	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMBOLIARIA - DOURADOS
0114-001.114-2	ANDREA COSTA CAETANO	OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
0114-001.116-9	JAISON SOARES	ORAL SIN IMPLANTES E ORTODONTIA
0114-001.141-3	DIEGO SCALABRINI VASCONCELOS	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-001.106-7	EVA GOMES DE BRITO MOREIRA	AKATUS MEIOS DE PAGAMENTOS SA
0114-001.122-8	NEIR PADILHA ANDRADE	UNIMED GRANDE FLORIANOPOLIS- COOPERATIVA DE TRABALHOS MEDICO
0114-001.119-3	ESPOLIO DE ALDO DE MATOS VIEIRA	EMBRATEL CLARO
0114-001.074-0	ELIZABETH DIAS RODE	BANCO PANAMERICANO S/A
0114-001.097-9	ARTES & ESTILO MOVEIS LTDA	CIELO S.A
0114-001.105-9	MARIA HELENIUVA RODRIGUES	BANCO INTERMEDIUM
0114-001.087-7	JESSICA CARMAGO BRITO	MULTILASER INDUSTRIAL S.A
0114-001.118-5	DIVINO APARECIDO BARBOSA	MIZUNO & PRADO LTDA- ME
0114-001.077-5	IGOR RENAN FERNANDES BIAGGI	D&L SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E SOLUCOES WED LTDA
0114-001.080-0	CRISTIAN HELEN DE OLIVEIRA	HAVAN LOJAS E DERPARTAMENTO LTDA
0114-001.081-8	PATRICIA ARCANJO DE OLIVEIRA	GERALDO JOSE MACHADO
0114-001.167-6	ELOIR FERNANDES	BANCO FICSA SA
0114-002.530-8	MARIA ALICE GONCALVES GOMES	BANCO DO BRASIL S/A
0114-002.519-8	LINDOMAR LIBORIO ALENCAR	BANCO DO BRADESCO FINANCIAMENTO
0114-002.513-9	TEICIR GONCALVES	ENGEPAR-ENGENHARIA E PARTICIPACOES
0114-002.529-0	THASSIA REZENDE PENNAFORTE	TERRA ASSESSORIA IMBILIARIA LTDA
0114-003.507-3	JOESOL PERES DA SILVA	ENERSUL
0114-002.512-0	SEBASTIAO AURO NUNES OS SANTOS	OI S/A
0114-002.505-3	LAZARO MARQUES MACEDO	NOVA PONTOCOM COMERCIOS ELETRONICOS S.A
0114-002.511-2	MOVIS ROMERA LTDA	BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA
0114-002.502-9	MAURO CESAR GOMES DOS REIS	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO (EXTRA)
0114-002.503-7	SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE DOURADOS	EVANDRO KLEIN DA SILVA-ME
0114-002.528-1	ORMIR TONA	VIA VAREJO S/A
0114-002.521-4	ANAHY ARRUDA BURIGATO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO S.A SANESUL
0114-002.527-3	TERESINHA APARECIDA DE SIQUEIRA	CLARO S.A
0114-002.517-7	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES LTDA
0114-002.515-5	ANDRESSA BERTOLA DE MATOS DOFFINGER	NATURALLY ACADEMIA LTDA-ME (EMAGRECENTRO)
0114-002.532-4	SARA BEATRIZ SANTOS	OFICINA DIGITAL ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRONICOS
0114-002.546-9	RENATA SOLANGE ROCHA SCHRODER	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-002.539-1	SERGIO HENRIQUE VANNUCCHI LEME DE MATTOS	TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
0114-002.550-1	DALBERTO CRISTOVAO GONCALVES RIBAS FUJJI	BANCO RURAL S.A
0114-002.549-3	IANE DE SOUZA	CALCARD ADIMISTRATIVA DE CARTOES LTDA
0114-002.543-4	FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAUJO	MOIP PAAMENTOS S.A
0114-002.535-9	CLEIDE DE OLIVEIRA	IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA
0114-002.534-0	LINA APARECIDA ADAO	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S
0114-002.501-0	JEAN PAULO CARNEIRO JUNIOR	B2W- COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
0114-002.507-0	PRISCILA ALVES P PEDROSA FERREIRA - MEI	SAM TECH ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP SAM TECH-SAMSUNG SERVICE CENTER
0114-002.516-3	FABIO ROGERIO MELO DE CASTRO	ENGEPAR-ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
0114-002.542-6	RENATA GOMES ANTUNES	PRESTADORA DE SER. DE PUBL E PROP SANTA ROSA LTDA
0114-002.524-2	CARLOS ALBERTO DUARTE	UNIFISA ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSORCIOS LTDA
0114-003.858-9	CELIA CRISTINA OSHIRO GOYA	UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
0114-003.846-5	NIMIA BATISTA GONZALEZ	BANCO BRADESCO SA
0114-003.869-9	RUAN MIGUEL CORREA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EDITAIS

0114-003.857-0	EDIVALDO DA SILVA COIMBRA	MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA
0114-003.856-2	EDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A
0114-003.868-0	EDIVALDO FELIX ALVES	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-003.868-0	EDIVALDO FELIX ALVES	DOGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A
0114-003.867-2	ADENIRDE LEITE ESTERQUE	AGIPLAN FINANCEIRAS S/A CFI
0114-003.853-8	SONIA MARIA DAS GRACAS COSTA	SHIBATA E CIA LTDA-EPP
0114-003.872-3	PAULA DA SILVA BUARQUE GUSMAO	CIELO S.A
0114-003.876-6	ROMILDA MARQUES	AMERICEL S/A
0114-003.840-1	ELIZ REGINA COLETA MACHADO DE ARRUDA	IPSUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
0114-003.840-1	ELIZ REGINA COLETA MACHADO DE ARRUDA	AJURYCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP
0114-003.827-5	NAIRO DE FREITAS BARBOSA	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
0114-003.841-0	MARIA SOCORRO MAIA DO NASCIMENTO	GARANTECH & GARANTIA SERVICOS S/C LTDA
0114-003.836-9	AFOSO SILVA XAVIER	IMOBILIARIA CENTRAL
0114-003.846-0	BRUNO HENRIQUE MARTINS	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-003.848-7	FLAVIA FERREIRA LIMA	BANCO DO BRASIL AGENCIA 0796-X
0114-003.855-4	ODALIA DE CARVALHO PEREIRA	LOJAS AVENIDAS LTDA
0114-003.854-6	SUELLY PEREIRA DE ALMEIDA	IMPACTO REPORTAGEM FOTOGRAFIA
0114-003.850-3	JOSE LUIS SANT ANA FILHO	SKY BRASIL SERVICOS LTDA
0114-003.843-6	ALAN RONALDO RODRIGUES	ENERSUL
0114-003.842-8	ADRIANO CANGUSSU SILVA	SANTANDER FINANCIAMENTOS
0114-003.886-2	MARA REGNA FRAILE	REDECARD S/A
0114-003.837-7	JOAO DO NASCIMENTO	BANCO BRADESCO CARTOES S.A
0114-003.837-7	JOAO DO NASCIMENTO	CASA BAHIA
0114-003.834-2	SAMUEL RPDRIGUES FERREIRA	ITAU UNIBANCO S/A
0114-003.831-8	JYULIANO ALVES DE SATEL	SERTAO CONSTRUCAO E AGROCENTER
0114-003.830-0	EDUARDA OLIVEIRA PERIN	IMOBILIARIA CONTINENTAL
0114-003.829-1	ALESSANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
0114-005.108-8	MARIA SOARES DOS SANTOS	LOJAS AVENIDAS LTDA
0114-005.115-5	ESTELA DOS SANTOS GONCALVES	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA
0114-005.144-2	PAULO JOSE SANTANA	ENERSUL
0114-005.136-7	ADOLFOS DOS SANTOS	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
0114-005.133-2	NEIDE MARIA DE JESUS COLMAN	CASA BAHIA
0114-005.145-0	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE SOUZA	CASAS BAHIA
0114-005.135-9	ETEVALDO AZEVEDP FREITAS	LOJAS RIACHUELO
0114-005.139-1	JUCINELE PEDRO DA SILVA	AGIPLAN FINANCEIRA S/A
0114-005.123-0	FABRICIO DE MELLO TOSTA	HAVAN LOJAS DEPARTAMENTO LTDA
0114-005.130-8	MARIADI LOURDES SANTANAS	HS REFRIGERACAO
0114-005.134-0	VILMAR PINTO MENEZES	YAMAHA ADMISTRADORA DE CONSORCIO
0114-005.124-9	GLAUCE MARA P. F. BRUNEL	RODRIGUES & MARTINS LTDA - EPP
0114-005.110-4	EDISON DE CASTRO MARQUES	BANCO PANAMERICANO S/A
0114-005.109-6	MEREIDE GONZAGA MACIEL	CIA INFORMATICA
0114-005.111-2	EDISON DE CASTRO MARQUES	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-005.121-4	FABIO GONCALVES CHAGAS	J ROCHA & CIA LTDA- ME
0114.0050142-6	JOSE DA SILVA	ENERSUL
0114-005.143-4	CLEBER JOSE NUNES MARTINS	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA
0114-005.137-5	JOAO PAULO DE JESUS	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA
0114-005.129-0	MARIA JANAINA DE SOUZA MORAES	ENERSUL
0114-005.132-4	BRUNO PACITO COSTA PINTO	VESTCON EDITORA LTDA
0114-005.140-0	DIRCE PADILHA DANTAS	SANESUL
0114-005.146-9	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA CRUZ	CALCARD CARTOES LTDA
0114-005.152-8	JOSE MARQUES DE SOUZA	EDITORA ABRIL S.A
0114-005.122-2	FERNANDA SANTANA DA SILVA	HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
0114-004.943-2	MARIA DE FATIMA ALVES LOPES	LG ELETRONICS DA AMAZONIA LTDA
0114-004.903-5	CARLOS ALBERTOS ALVES MARQUES	CASAS BAHIA
0114-004.930-6	SAURIA LUCIA ROCHA DE CASTRO	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
0114-004.909-4	LEUSA DOS REIS GOIS MACHADO	VCBCOMUNICACOES S/A
0114-004.904-3	ELI GOMES CASTANHO	SECAO SINDICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MS- SINASEFE
0114-004.911-0	ROSIMARA APARECIDA BARBOENO	BANCO CRUZEIRO DO SIL S/A
0114-004.928-0	DAVID FRANCO DE COUVELA	UNIVERSO ONLINE S/A
0114-004.914-5	ENEDILSON RICARDO PEREIRA BENITES	SONY BRASIL LTDA
0114-004.900-0	NILSON ANGELO IRMAO	HELP COMERCIO DE CELULARES LTDA-ME
0114-004.918-8	ARTUR GONCALVES PAVAO	BANCO PANAMERICANO SA
0114-004.939-0	CLAUDIO MARQUES CORREIA	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
0114-004.938-1	SIMONE DA SILVA VAGULA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-004.946-7	PATRICIA RIBEIRO LOBO	OI S/A
0114-004.941-6	ANA COROLINE SANTANA	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS (UNIGRAN)
0114-004.921-2	CARLOS ANTONIO FERREIRA	CIFRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-004.948-3	FABIO SARAIVA DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO S.A
0114-004.927-1	MATHEUS MARQUES DIAS	LOJAS RIACHUELO SA

EDITAIS

0114-002.713-4	ELEUDIMAR SILVEIRA GOMES	RONEI DE OLIVEIRA CUNHA
0114.002.723-6	ELAINE APARECIDA OLIVEIRA DE MEIRA	TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
0114-002.752-3	EDNA TARDIANI DE OLIVEIRA FLORES	WELTON FERNANDES PINHEIRO DA CRUZ ME (EDITORA MUNDIAL)
0114-002.751-5	JOSE ROBERTO ANDERSON DE ANGELO	OI S/A
0114-002.747-2	EDEMUNDO PEREIRA DA SILVA	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACAO LTDA
0114-002.749-9	DANILO BRAVO DE FREITAS	BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA
0114-002.734-6	DAVANIR AYGUSTO DE OLIVEIRA	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES LTDA
0114-002.735-4	SEBASTIAO FREITAS DE SOUZA	CASA BAHIA
0114-002.737-0	CLEUZA GOLCALVES DE SOUZA RODRIGUES	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
0114-002.739-7	ELIAS RODRIGUES CARVALHO	GLOBAL VILLAGE TELEGOM S/A
0114-002.744-8	AURIA PONTES FRANCO	TAMLINHAS AEREAS
0114-002.746-4	ENOS VIEGAS DE ARAUJO	TELEFONICA BRASIL S.A (VIVO)
0114-002.730-3	DEISE VIEIRA SERAFIM	CLARO S.A
0114-002.729-5	MARIANA FABIANE GARCIAS TRAVASSOS	ENERSUL
0114-002.728-7	JURANDI DA SILVA XERES BELTRAME	READE´ S DIGEST BRASIL LTDA
0114-002.717-7	ALARMES ALTERNATIVA LTDA	CLARO S.A
0114-002.718-5	SILVANA REGINA MORAES	VARING LINHAS AEREAS S/A
0114-002.726-0	MARLENE DE APARECIDA BRAGA CABRAL	CENEP- CNTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL
0114-002.714-2	ANTONINHO ZANOLLA	ASTROPAY BRASIL LTDA
0114-002.705-9	FRED MONTEIRO	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-002.715-0	MARCIO GOMES DOS SANTOS	OI S/A
0114-002.675-9	ROSANIR CATARINA HUBER	VIVO
0114-002.676-7	DURVALINO JOSE DOS SANTOS	CASAS BAHIA
0114-006.196-1	CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA	OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS
0114-002.687-7	MARCOS AURELIO DOS SANTOS PEDROSO	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - DOURADOS 1 - SPE LTDA
0114-002.672-4	SANDRA MARA ULIAN TRAMONTANO	CENTRAL EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0114-002.674-0	PAULO ROBERTO FEIL	VEIPECAS COMERCIO IMPORTACAO LTDA
0114-002.684-2	LIBORIO VARGAS	BANCO BMG SA
0114-002.700-8	FRANCISCO PEREIRA SA SILVA	BANCO BRADESCO CARTOES S/A
0114-002.663-0	PAULO KOITI NISHI	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL
0114-002.678-3	MARISA ALVES DA SILVA	MOVEIS ROMERA LTDA
0114-002.680-0	JOSE VALDEREZ DE SOUZA	CLAROS.A
0114-002.697-9	SIDNEI ALMEIDA ANDRADE	LOJAS AVENIIDA LTDA
0114-002.694-4	JONNY STYURT DE SOUZA	LOJAS RENNER S.A
0114-002.698-7	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	CLARO S/A
0114-002.693-6	JORGE DEBOSSAN CARDOSO	EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICACOES LTDA
0114-002.696-0	CARLOS EDUARDO DA SILVA	MOVEIS ROMERA LTDA
0114-002.704-0	REINALDO BARBOSA ALVARENGA JUNIOR	NOVA PONTOCOM ELETRONICOS S.A
0114-002.706-7	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES	ITAU UNIBANCO S.A
0114-002.702-4	MARIA DAS GRACAS LIMA SOUZA	TAM LINHAS AEREAS S/A
0114-002.667-3	MARCELO ANDRADE MEDEIROS	MANAGER ONLINE SERVICOS DE INTERNET
0114-002.699-5	MARIO NAKAMURA AURELIO	ALESSANDRO MORAES MACEDO
0114-002.660-6	MARIA JOSE LIMA	NASCIMENTO & ZAMPIERON -ME
0114-002.675-1	JUVANDI OLIVEIRA CAVALCATTI	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
0114-002.656-3	HORTENCIA ANTUNES TROCHE	VCB COMUNICACOES S.A
0114-002.655-5	EDIVALDO MISQUITA DE OLIVEIRA	HN TELEFONIA CELULAR & INFORMATICA LTDA - EPP
0114-002.701-6	MARIO NAKAMURA AURELIO	DOUGLAS GAMA BAPTISTA
0114-002.692-8	JOSENILDO DA SILVA DINIZ	B2W COMPANHIA DIGITAL
0114-002.690-1	AGNALDO GONCALVES DE SOUZA	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
0114-002.679-1	DILSON JOSE RECALTTI	OI S/A
0114-002.669-0	AUGUSTO JESUS DE MORAES	CASAS BAHIA
0114-001.9855	IRMA VILHALBA GOMES	SANESUL EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
0114-001.990-6	FERNANDA DA SILVA MARTINS	EMICCURSOS E TREINAMWNTOS LTDA-ME
0114-001.943-1	MARIA CONCEICAO DE LIMA NOZAKI	MOIP PAGAMENTOS S.A
0114-001.954-1	ADRIA RODRIGUES DA SILVA	MAXPO CAPACITACAO E POS GRADUACAO
0114-001.956-8	ARLINDO PAVAN FILHO	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL
0114-001.961-9	AURELIO ESCOBAR	BANCO DO BRASIL S/A
0114-001.966-0	SANDRA MOTA SILVA	BANCO ITAU BMG CONSIGNADOS S.A
0114-001.970-2	AGNALDO GONCALVES DE SOUZA	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
0114-001.972-9	NOELI MARIA DOS SANTOS	MERIDIANO- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIOS MULTISEGMENTOS- NAO PADRONIZADOS
0114-001.986-3	ANA LUISA LAGES BELCHOR	TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTD ME
0114-001.940-7	CLEUZANDIR GONCALVES FRANCO MOUGENOT	VCB COMUNICACOESS.A
0114-001.963-5	DIRCIVAL COELHO	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMPRATEL
0114-001.962-7	ANTONIO APARECIDO PEREIRA	ROMERA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS

EDITAIS

0114-001.962-7	ANTONIO APARECIDO PEREIRA	ELECTROLUX DO BRASIL S/A
0114-001.958-4	ILMAR DE SANTANA	NS2. COM INTERNET SA
0114-001.957-6	PAULO SERGIO PERENTEL DE ALENCASTRO	EXTRA HIPERMERCADO
0114-001.949-0	JADIR STROPA	CLARO S/A
0114-001.966-6	PEDRO VIEIRA FERREIRA	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A SANESUL
0114-001.945-8	JUSSARA DOS SANTOS OLIVEIRA	CLARO S.A
0114-001.944-0	MARCUS VINICIUS MARTINS BATISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-001.942-3	LUCIANE CRISTINA FERREIRA	CALCENTER- CALCADOS -OESTE LTDA
0114-001.984-7	DILZE PEDROSO	AIRTON DIAS DOS SANTOS
0114-001.983-9	EPIFANIA DA ROSA BARROS	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPOSTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO S/A
0114-001.982-0	SELI MIRANDA MARQUES	FAI-FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S.A CREDITO FINANCEIROS E INVESTIMENTOS
0114-001.980-4	JOSE CICERO DOSSANTOS	COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS
0114-001.979-6	LUCIANA SOUZA DOS SANTOS PAIVA	CALCARD ADMINISTRADORA DE CATOES LTDA
0114-001.978-8	JAIRO AGUIAR FRANCO PAEL	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES LTDA
0114-001.973-7	ELIANE CORDEIRO	TELE SORTE TELEFONIA CELULAR & INFORMATICA LTDA - ME
0114-001.969-4	AGNALDO GONCALVES DE SOUZA	BANCO BMG SA
0114-001.968-6	AGNALDO GONCALVES DE SOUZA	BANCO BMG SA
0114-001.967-8	ILSON ANDRADE DUARTE- ME	CLARO S.A
0114-004.808-3	JAVAN CARMAGO DE LIMA	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
0114-004.822-8	EDSIMO AUGUTO	DOURAINFO DOURADOS COMERCIO PRODUTOS DE INFORMATIC
0114-004.835-4	ROSIMAR GOTTSCHALK NOLASCO	REDE MAIS BRASIL TREINAMENTOS E MARKETING LTDA
0114-004.831-1	GEDNI CORREA AGUIAR	ANTONIO CARLOS ROLIM SA SILVA- EPP
0114-004.821-7	ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS	CALCARD ADMISTRADORA DE CARTOES LTDA
0114-004.846-4	KARLA CRISTINA SOAREAS DE LARA	BANCO PANAMERICADO SA
0114-004.844-8	ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	ESQUADRIAL COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA ME
0114-004.828-7	EROTILDE MATIAS CABREIRA ARAUJO	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-004.829-5	RITA FERREIRA	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
0114-004.824-4	VALDENIRA TEREZINHA DE MELO OLIVEIRA	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-004.826-0	ANTONIO PATARRO JUNIOR	TELEFONICAS BRASIL S.A
0114-004.815-0	MARLI DE MOURA SILVA	CALCARD ADMISTRADORA DE CARTOES
0114-004.816-9	FERNANDA KELLEN ALVES PAEL	MERCADOMOVEIS LTDA
0114-004.811-8	DIONISIO PEREIRA SOARES	BANCO PANAMERICANO SA
0114-004.813-4	ADRIANO APARECIDO DE SOUZA SHIROIVA	DISMOBRAS IMPORT, EXPORT E DIST DE MOVEIS E ELETRO
0114-004.812-6	ELIDECICERA BORGES DOS SANTOS	BANCO VOLKSWAGEN S.A
0114-004.807-5	ELIZELAINE DE AVALO ANDRADE	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-004.806-7	TIAGO MATIATTI DE CASTRO	HAVAN LOJAS E DEPARTAMENTO
0114-004.802-4	IVONE FERREIRA MARQUES	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO (EXTRA)
0114-004.800-8	HELENA PEREIRA DE SOUZA MACHADO	LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA
0114-004.797-9	ELSIDIO GERALDO SANGUINA	OI S/A
0114-004.842-1	GIL DE MEDEIRPS ESPER	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A
0114-005.809-5	JUNIOR DE ANDRADE CENTURION	CONSTRUTORA E INCORPORADORA TAVARES LTDA
0114-004.803-2	FLORENCIA MACHADO	BANCO BMG SA
0114-005.501-1	JOSE ASSIS ROBERTO	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMBILIARIA-DOURADOS 1-SPE LTDA
0114-005.496-6	GUSTAVO GRACIANO FONSECA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
0114-005.491-5	ADRIANO DA SILVA SOUZA	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL
0114-005.485-6	FERNANDO MARCUZ DE MORAES ROSELI MARQUES GONCALVES DE CARVALHO	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A
0114-005.508-9	NADIA LOPES FIGUEIREDO	BANCO DO BRASIL SA
0114-005.507-0	JOAO CASTILHO	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
0114-005.504-6	HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	HIDROSUL COM MENUT DE COMPR
0114-005.494-0	JESSICA DE LIMA PAGNONCELLI	MERCADOMOVEIS LTDA
0114-005.500-3	VARCILIA AMARILHA DE PAULA	SANTANDER
0114-005.468-7	DEIVID JOSUE GREFFE DOMINGOS	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E ISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A
0114-005.471-1	CARLITO MACHADO DOS SANTOS	IEGRAN- INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS LTDA
0114-005.462-8	JULIO CESER DIAS SILVA	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-005.461-0	ALDO CUNHA DE LIMA	GLOBAL VILLAGE TELECOM- GVT
0114-005.469-5	CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	UNIVERSO ONLINE S/A
0114-005.467-9	JOSEFA APARECIDA MORTAIS DE LIMA	WHIRLPOOL S.A
0114-005.487-2	SIMONE GOMES LYSIC	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A
0114-005.464-4	PEDRO VALESE	UNIMED NORTE NORDESTE- FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO
0114-005.502-0	MARINEIA DE SOUZA BARBOSA	TELEFONICA BRASIL S.A
0114-005.483-0	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	CETEMEM BRASIL S.A- CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-005.480-5	PEDRO HENRIQUE MERLIN DE SOUZA	COLOMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
0114-005.475-4		VCB COMUICACOES SA

EDITAIS

0114-005.474-6	ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA	ECP LETISTEL SEVICOS DE CATALOGOS TELEFONICOS LTDA
0114-005.473-8	MACIA EUNICE MUNHO E EGUILLOR	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A-SANESUL
0114-005.472-0	MARIA APARECIDA DA SILVA BORGES	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SULSA ENERSUL
0114-005.498-2	FRANCISCO SALVIO FERREIRA DANTAS	SKY BRASIL SERVICOS LTDA
0114-005.497-4	IDA CATARINA LINNE	LOJAS MARISA S/A
0114-005.274-0	KAREN JAQUELINE SOUZA PALACIO	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-005.302-4	KATIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ADMISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0114-005.298-7	AMARENILDA PESSOA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-005.297-9	VANDERLEI BRITESS	ACED
0114-005.285-0	NILSON DE SOUZA SANTOS	TERRA DO SOL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
0114-005.283-4	ALEX BENITES DUTRA	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
0114-005.272-4	EDMILSON GOMES	NETMICRO INFORMATICA LTDA - ME
0114-005.260-6	REGINALDO DE SOUZA FERREIRA	MOVEIS ROMERA LTDA
0114-005.257-1	ROSIMAR LIMA DE OLIVEIRA	VIA VAREJO S/A
0114-005.305-9	RAFAEL ALEXANDRE MILANEZI ALVES	TVLX VIAGENS E TURISMO SA
0114-005.304-0	FABIO FERREIRA GOMES	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-005.288-5	BRUNA FERNANDES ALCANTU	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
0114-005.295-2	KATIUSCE DE SOUZA FREITAS	BRANDESCO CONSORCIOS LTDA
0114-005.256-3	IBANES ANTONIO SEBEN	SPE OLIMPIA Q27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
0114.005.262-2	LUCIENE FRANCOSE DE SOUZA	DESPACHANTE JOSAFATH LTDA
0114-005.263-0	MARINA BONIFACIO DIAS HIRATA	TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
0114-005.266-5	EVARALDO RODRIGUEIRAS BELINE	EXTRA HIPERMERCADO
0114-005.280-0	JAKSON ALVES DE ARAUJO	BANCO SANTADER (BRASIL) S.A
0114-005.282-6	MAURO CESER GOMES DOS REIS ¹	BANCO ITAU S/A
0114-005.287-7	SINDICATOMUN DOS TRAB EM EDUCACAO DE DOURADOS	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL
0114-005.286-9	ELIEDER CRUZ	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-005.279-1	ALDO BATISTA DALBERIO	AJURYCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- EPP
0114-001.356-1	JESSICA WEGERMANN	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA
0114-001.367-1	EMIDIO PRATES NETO	BANCO BANRISUL NETO S.A
0114-001.355-3	CASSIA MARIA DE MIRANDA	MARISA LOJAS S.A
0114-001.352-9	RODRIGO MORENO MACHADO	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-001.345-1	VALERIA HELIMA FARTH FORSTER	DOURAMED ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR GLOBAL S C LTDA
0114-001.353-7	JANE MEIRY DIAS	CASAS BAHIA
0114-001.341-9	EDELBERTO FRANCISCO SEZERINO JUNIOR	GLOBAL VILLAGEM TELECOM LTDA
0114-001.336-8	RAIMUNDO ALVES BEZERRA FILHO	CLARO S.A
0114-001.371-9	EUNICE FERNANDES GUIMARAES	OI S/A
0114-001.364-7	ANA MARIA PERTUSSATTI PIOVESAN	WMB COMERCIOS ELETRONICOS LTDA
0114-001.328-2	MANOEL DA SILVA	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACAO S/A
0114-001.340-0	EVANDRO PERES MACHADO	UNIVERSO ONLINE S/A
0114-001.344-3	VITORIO VITALINO ARTUZI	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL
0114-001.377-3	ADELAIDE GOLCALVES SANTANA	DAROM MOVEIS LTDA
0114-001.306-4	CLAUDIA PADILHA OHLAND	WLTON FERNANDES PINHEIROS DA CRUZ ME (MUNDIAL EDITORA)
0114-001.371-4	WILSON PAZ DA CRUZ	BANCO INTERMEDIUM S/A
0114-001.375-7	WILSON PAZ DA CRUZ	BANCO CACIQUE S/A
0114-001.354-5	DAVID REZENDE ESMERIO	BANCO DO BRASIL SA
0114-001.363-9	RICARDO AURY RODRIGUES LOPES	ARGUELLO & REAL LTDA
0114-001.349-4	WESLEY EDUARDO FERREIRA	BANCO DO BRASIL SA
0114-001.337-6	VALERIA ROQUE DA SILVA	CASAS BAHIA
0114-001.331-7	NILZA MEIRELES MACEDO	LUIZASEG SEGUROS S.A
0144-001.343-5	NUNO HENRIQUE DE CARVALHO CAPITAO VIGARIO	HSBC BANK BRASIL S.A- BANCO MULTIPLO
0114-002.432-1	MARIA ELZA DA SILVA	J C MARQUES ROCHA
0114-002.403-4	JOSE ROBERTO DA ROCHA	ENERSUL
0114-002.621-7	SAMYRA PALIERAQUI ROSA	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
0114-002.536-7	EVERSON GOLFETO FONTES	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL
0114-002.478-8	LISINY FERREIR AZAMBUJA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
0114-002.294-3	GEORGE CONCEICAO DE LIMA	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL
0114-002.280-9	NEUSA FERNANDES DA SILVA	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL
0114-002.226-7	MARIA MARTA MARTINS	UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO
0114-002.184-9	APARECIDO JOSE MACEDO	ANDRELUCCI REFRIGERACAO
0114-002.172-0	RAMAO GONCALVEZ DE SOUZA	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL
0114-001.593-0	MARIA GRAZIELA GOMES	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA
0114-001.206-0	SYLVIO SIGNORETTI	RODRIGO DE OLIVEIRA MECCA
0114-001.201-9	WAGNER APARECIDO BERTACHINI	FINANCEIRA ITAU CBD S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

EDITAIS

0114-001.100-8	RENATO DE AGUIAR LIMA PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDREAL
0114-000.889-1	FRANCISCA ALVES DA SILVA SANTOS	BANCO PANAMERICANO S/A
0114-000.814-8	MARCIO CARDOSO ARCE	LUIZACRED S.A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-000.672-7	MARIA APARECIDA DA SILVA	BANCO CACIQUE S/A
0114-000.495-0	ALICE DA SILVA	OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-000.096-7	MARIA SOARES DA CONCEICAO SOUZA	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL
0114-002.233-4	VANIA MARIA SGARIA BORTOLON	NGV-ADMINISTRACAO LTDA
0114-006.169-0	AUGUSTO YUKIO HIGASHI ABE	VIDEO CENTER DOURADOS LTDA ME
0114-006.166-6	JOATELI PEDROSO DA SILVA	ROGER SALES UHDE- PROMOTOR DE EVENTOS
0114-006.163-1	JOSE RODRIGO DIAS LIMA	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA-DOURADOS- SPE LTDA
0114-006.159-9	ANA CAROLINA LIMA	EDITORA ABRIL S.A
0114-006.158-0	RECASA REPAROS E MANUTENCAO DE IMOVEIS LTDA	CLARO S.AA
0114-006.126-9	LUCELIA RIBEIRO ALFREDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-006.156-4	GILDALSO GOMES DE MATOS	OFICINA DIGITAL ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRONICOS
0114-006.151-3	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	READER ' S DIGEST BRASIL LTDA
0114-006.150-5	MARCIO PRUDENCIO DA SILVA	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
0114-006.148-9	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	JAIR DE SOUZA SILVA
0114-006.170-9	JOSE DE SOUZA LIMA	IRMA BALDO DIAS
0114-006.124-2	HELBAIARAELIA DA SILVA RIBEIRO	SORVETERIA JEITO FRIO
0114-006.123-3	ANGELA DIAS DA SILVA	HDI SEGUROS S.A.
0114-006.112-6	LUCELIA RIBEIRO ALFREDO	VGM EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0114-006.127-7	VITOR MOREIRA MURCIA	ROGER SALES UHDE- PROMOTOR DE EVENTOS
0114-006.144-6	SUELEN SANTIN ALONSO	HAVAN LOJAS E DEPARTAMENTOS LTDA
0114-006.140-3	BRUNO DE OLIVEIRA MENDES	BECKER PISCINAS E ACESSORIOS LTDA-ME
0114-006.139-5	VITOR OSVALDO TEIXEIRA	UNIVERSO ONLINE S/A.
0114-006.136-0	SALVADOR CERQUEIRA DOS SANTOS	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO E ELETRODOMESTICOS S/A
0114-006.130-1	TAKEO YAMAKI	UNIVERSO ONLINE S/A
0114-006.129-3	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LC LTDA-ME	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
0114-005.444-0	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	BANCO DO BRASIL SA
0114-005.417-0	EVANDRO DE ALENCAR	EDITORA BRASIL S.A
0114-005.433-0	PROCON MUNICIPAL DE DOURADOS	HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
0114-005.433-2	THIAGO DA SILVA SANTOS	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-005.409-4	GEORGE LUAN MARQUES ROTILLI	JHON MOTORS ASSISTANCE VEICULOS-ME
0114-005.416-1	SIMONE VALENZUELA GARCIA	SERASA S.A
0114-005.445-5	JOSE VAZ BATISTA BUENO	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-005.439-0	CEZANIRA FREITAS	VIA VAREJO S/A
0114-005.435-7	MICHEL VERAO DE ARAUJO	VCB COMUNICACOES S.A.
0114-005.435-2	CICERO FRANCISCO DA SILVA	BANCO INTERMEDIUM SA
0114-005.426-3	PIZZINI PERINASSO LTDA ME	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
0114-005.418-8	VALMIR RODRIGUES LIMA	CADENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0114-005.429-8	JOSE PRADO MANSOR	TELEFONICA BRASIL S.A
0114-005.454-2	JURACI RODRIGUEIRO	TERRA ASSOSSORIA IMOBILIARIA LTDA
0114-005.424-7	MARIA DA GLORIA SILVA DOS SANTOS	FOTO ART LTDA
0114-005.446-7	NATALINO DIMAS DE OLIVEIRA	HSBC
0114-005.441-6	MARIA JOSE DE AZAMBUJA PERAL	EDITORA ESCALA LTDA
0114-005.425-5	OSIRIS HENRIQUE DOS S CASEMIRO	ITAU UNIBANCO S.A
0114-005.453-4	RODRIGO BATTAGLIN MEREY	YOTSUI VEICULOS LTDA-ME
0114-005.457-7	MARIA DE LOURDES SANTOS CLEMENTE	CLARO S.A
0114-005.427-1	GIOBANNI ALVES BRASILEIRO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
0114-005.428-0	LUCIANO OLIVEIRA CHASTEL	LUIZACRED S.A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-003.132-7	RENAN MAMEDE RODRIGUES	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
0114-003.160-6	CLAUDIA REGINA SIMOES RODRIGUES PEDROSO	OI S/A
0114-003.156-3	ELIZABETH SOUZA PENHA	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL
0114-003.163-0	DHIONES SANTOS FRANCO	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-003.158-0	JUSSARA ZANARDO BIAGI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
0114-003.125-0	ANTONIA DE SOUZA ARANHA	BVC- BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A
0114-003.145-3	DENILCE APARECIDA SYROKA	PASSEREDO TRANSPORTES AEREOS LTDA
0114-003.115-8	VINICIUS DE SOUZA JATOBA	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIAS-DOURADOS 1- SPE LTDA
0114-003.128-4	JOSE ROBERTO RANZI	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-003.154-7	PROCON MUNICIPAL DE DOURADOS	ELAINE BUSANO DE SOUZA - ME
0114-003.146-1	JOSUE FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-003.148-8	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SPACE TECH INDUSTRIAS COMERCIOS IMPORTACAO
0114-003.131-9	JULIANA VIEIRA	DESPACHANTE NETINHO LTDA

EDITAIS

0114-003.129-2	WENDERN DE LIMA ALVARS	HAVAN LOJASE DEP LTDA
0114-003.130-0	INACIO MISSIAS FREITAS	BANCO BMG SA
0114-003.127-6	JAMES FERNANDO LEITE DE LIMA	ITAU SEGURO S/A
0114-003.124-1	ADILSON RODINEI DE SOUZA	SICREDI DOURADOS
0114-003.123-3	BRUNA SANTOS DA ROSA	WYTON FERNANDES PINHEIROS DA CRUZ ME
0114-003.119-0	WILLAN FAGNER PIRES PAIVA	ANDREIA PAULA DOS SANTOS E CIA LTDA ME
0114-003.118-2	DELNI MELLO DA CONCEICAO	EDITORA GLOBO S/A
0114-003.120-9	TIAGO MANOEL LOPES	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
0114-000.923-4	MARCIO DE SOUZA	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL GAZIN LTDA
0114-001.128-7	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	VINSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME
0114-000.934-4	JORGE LUIZ BALDASSO	PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS LTDA
0114-000.942-0	MARQUES E JUCHEM LTDA	SAO FRANCISCO SISTEMA DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
0114-000.924-2	THALYTA CASTRO	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-000.949-7	VIVIANI BERNARDO VIERA	OI MOVEL S/A
0114-000.969-0	ERICO CELSO CAMEIRO FILHO	VCB COMUNICACOES S.A.
0114-000.966-6	ANTONIO GOMES DA SILVA	TELEFONICA BRASIL S.A.
0114-000.959-9	ANTONIO ESPINDULA	BANCO INTERMEDIUM SA
0114-000.955-6	MARIA DOMINGA FROMHERZ PAREDES	CASAS BAHIA LTDA
0114-000.954-8	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS	CLARO S/A
0114-000.925-0	VALCIR CARLOS BORNICA	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-000.944-6	ROSARIA LUCIA FERREIRA	OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-000.935-2	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	RIQUENA NETO E CIA LTDA
0114-000.939-5	IVANETE ALVES PIRES	ITAU UNIBANCO S.A.
0114-000.951-3	SINOMIA FATIMA DE ASSIS	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
0114-000.928-5	ELISSANDRA MARIA CARDOSO	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-000.933-6	VANESSA SCHEID SPIER	WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA
0114-000.926-9	JOAO MORANGA	CLARO S.A.
0114-000.938-7	CRISTIANO DE MATTOS	LORENZETTI SA INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMATALURGICAS
0114-000.946-2	CLEMENTINO BENIALGO	BANCO BRADESCO SA
0114-000.956-4	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	DOURACOM DOURADOS COMUNICACOES LTDA ME
0114-000.953-0	DIRCEU APARECIDO LONGHI	BCASH INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
0114-000.953-0	DIRCEU APARECIDO LONGHI	SICREDI
0114-000.950-5	JHONE TAVARES DE VITT	CLARO S.A.
0114-000.043-3	DELIA PEREIRA MELO DOS SANTOS	CIFRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVSTIMENTO
0114-000.952-1	FLAVIO JULIO CANTEIRO VALDOVINO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
0114-000.952-1	FLAVIO JULIO CANTEIRO VALDOVINO	REDE BRASIL GESTAO DE ATIVOS S.AA
0114-000.960-7	MARTA BENITES MARQUES	BANCO INTERMEDIUM SA
0114.000.936-0	NEIDE LUIZ NUNES	MANAGER ONLINE SERVICOS DE INTERNET LTDA
0114-005.690-2	OSMARIO VENANCIO DE MAGALHAES FILHO	CRISTEL ARAUJO FINETTO
0114-005.663-1	JOAO ALCIDES DOMINGUES	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
0114-005.711-9	THAWANNE MARQUES PALACIO DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS
0114-005.666-6	ANISIO ALVES DE SOUZA	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA
0114-005.684-3	CRISTIANO CICERO COSTA SILVA	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
0114-005.710-0	RENAN BARRASO ROSSETTO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
0114-005.709-2	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BRONZATI	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-005.708-4	JOZIAS BERNARDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-005.701-7	MARCOS DUARTE	ENERSUL
0114-005.683-5	MARIA DE FATIMA BATISTA	ENERSUL
0114-005.685-1	JEANNE MARIA DA SILVA	VIA VAREJO S/A
0114-005.699-6	RAFAELLA CAROLINE BERNARDI MARCHIOTTI	ENGEPAR- ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
0114-0005.675-0	UILSON MIGUEL DO NASCIMENTO	COLOMBO EMPREDIMENTOS SPE LTDA
0114-0005.668-2	DEJANIRA CANDIDO DA SILVA	DAROM MOVEIS LTDA
0114-005.667-4	CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS	VIA VAREJO S/A
0114-005.707-6	PROCON MUNICIPAL DE DOURADOS	BANCO BRASIL SA
0114-005.712-7	PROCON MUNICIPAL DE DOURADOS	SICREDI
0114-005.706-8	MARCIO LUCIANO BARBOSA	BANCO BRADESCO CARTOES S.A
0114-005.704-1	SIDHENIFFER COSTA GRACIOTO	WYLTON FERNANDES FERNANDES PINHEIRO DA CRUZ ME
0114-005.703-3	SEBASTIAO MARCONDES DE MELO LEMOS	TELEFONICA BRASIL S.A.
0114-001.754-7	ANDRE LUIZ SOUZA DE OLIVERA	UNIVERSO ONLINE S/A
0114-001.741-0	ZILDA FERNANDES DE MATTOS	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACAO S A EMBRATEL
0114-001.748-7	LENE SILVA	MOVEIS ROMERA LTDA
0114-001.750-3	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	TERRA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA
0114-001.755-4	ANA MARIA RODRIGUES CATAPATTI	MOPER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
0114-001..757-0	ARCI NELSON KONRATZ	MOVEIS ROMERA LTDA

EDITAIS

0114-001..759-7	MARIA NILSE SILVA TOLEDO	BANCO DAYCOVAL S/A
0114-001..770-7	JUCELIA GONCALVES DE FREITAS	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMBILIARIA-DOURADOS- SPE LTDA
0114-001..737-7	NEIDE FERREIRA PENZO	PANAMERICANO S/A
0114-001...772-3	GILBERTO AUGUSTO DOS SANTOS	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
0114-001..775-8	ADEMIR DO NASCIMENTO	NET SAO PAULO LTDA
0114-001..776-6	ANTONIO SAVIO GONCALVES GUIMARAES	COMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA
0114-001..783-3	JOEL MORAES DE MENEZES	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-001..751-1	MARCELO BRITO DE FIQUEREDO	TAM LINHAS AEREAS S/A
0114-001..769-9	TAISI PELEGRINI	CENTRAL EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0114-002..784-5	ALEXANDRE NEVES DA SILVA	OI S/A
0114-001..780-9	JOSE ANTONIO DE ALENCAR	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
0114-001..779-0	ELIZABETH SOUZA PENHA	OI S/A
0114-001..740-1	LENITA BEUKHOF	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S/A
0114-001..744-4	REGINALDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO ME	CLARO S/A
0114-001..743.-6	LUIS CARLOS DE SIQUEIRA	QUALICORP S.A
0114-003.338-1	ANNA CYNIRA DELLOVO DOS SANTOS	SAUDE ANIMAL CONSULTORIO VETERINARIO LTDA
0114.003.349-1	ADELINO PEREIRA DA SILVA	LUIZACRED S.A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-003.351-8	NEUZENIR RODRIGUES MOREIRA	ALEXSANDRA DE SOUZA DIAS 03582846601
0114-003.350-0	PROCON MUNICIPAL DE DOURADOS	BANCO DO BRASIL SA
0114-003.346-7	JAIR VIEIRA SANTOS	CLARO S.A.
0114-003.356-9	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS - ACED
0114-003.318-8	ROSEMEIRE PAIVA DA SILVA	MERIDIANO- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS - NAO PADRONIZADO
0114-003.319-6	ISABEL CARMÍ TRAJBER	VCB COMUNICACOES S.A
0114-003.328-0	LUAN SOARES DE ALMEIDA	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A
0114-003.332-2	MARIA NEIDE DA SILVA	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A
0114-003.333-0	SHIRLEI ROSA DA COSTA	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
0114-003.327-1	LOREDANI VERA0 BRAGA	ANANGUERA EDUCACIONAL LTDA
0114-003.364-4	JULIO CELSO TELLWS LUNKE	BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A
0114-003.366-2	MARILENE GONCALVES ALVES	CALCENTER - CALCADOS CENTRO OESTE LTDA
0114-003.360-1	GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA	BANCO DO BRASIL S/A
0114-003.330-6	IOLANDA ANTNES FERNANDES	BANCO BRADESCO SA
0114-003.336-5	RICARDO AURY RODRIGUES LOPES	DOURADIESEL SA
0114-003.363-5	RICARDO AURY RODRIGUES LOPES	DOURADIESEL SA
0114-003.362-8	PROCON MUNICIPAL DE DOURADOS	BANCO SANTADER (BRASIL) S.A
0114-003.335-7	JOSE BATISTA DE JESUS	OI S/A
0114-003.342-4	JAIME BALSANI	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A
0114-003.334-9	EDUARDO KESSLER	OI S/A
0114-003.358-5	MARCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	CALCARD ADMINISTRADORAS DE CARTOES
0114-004.166-9	EMERVAL EDIMILSON FERRARI	ITAU UNIBANCO S.A
0114-004.196-4	TAIS MIRELI LARA DA SILVA	FOTOS ART LTDA
0114-004.153-2	CARLA DHANYA BRAGA MACHADO DE QUEIROS	ANHAGUERA EDUCACIONAL LTDA
0114-004.156-7	DOUGLAS PIOVESAN	IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA
0114-004.147-3	JOACIAR NUNES DA COSTA	MARIA DAS VITORIAS ARAUJO SILVA- MUDANC E TRANSP ME
0114-004.143-0	JOSE INACIO DA SILVA	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-004.145-7	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	LOJAS RIACHUELO SA
0114-004.142-2	CESAR MIGUEL RIBEIRO GOMES	LOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-004.139-8	TALITA RAMOS ALMEIDA	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
0114-004.134-7	FRNCISCA ELIZANE MENDES PINHO	VIA VAREJO S/A
0114-004.169-3	APARECIDO DIAS	JOSE MARIO DA SILVA REFRIGERACOES ME
0114-004.161-8	JOSE MAURO QUIJADA	VIVO S.A
0114-004.138-0	ELIAS APARECIDO GOMES	DOURACOM DOURADOS COMUNICACOES LTDA ME
0114-004.136-3	RICARDO DE OLIVEIRA UTUARI	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S/A
0114-004.146-5	ILMA BARBOSA LOPES	CALCARD ADMISTRADORA DE CARTOES LTDA
0114-004.183-8	MARIA FERNANDES GARCIA	B2W COMPANHIA DIGITAL
0114-004.181-1	VALDIR VENERANDO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-004.174-4	NILTON RODRIGUES GONCALVES	KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
0114-004.173-6	ANDRE MARTINS DO NASCIMENTO	OI S/A
0114-004.168-5	VILMA SPINARDI PAULOVICH	FONTES E FONTES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME
0114-004.165-0	SIRLEI APARECIDA GOMES LYSIK	EDITORA ABRIL S.A
0114-004.162-2	NEDSON CARLOS CABRAL DE ALMEIDA	ROLICAR ROLAMENTOS E PECAS LTDA
0114-004.162-6	MARCOS AURELIO GOBO	ATIVA MONITORAMENTOS DE ALARME LTDA
0114-004.157-5	EVELISE KARINA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-004.152-4	ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA	AJURYCABA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP

EDITAIS

0114-004.150-8	RAFAEL DE AMORIM FLOR	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - DOURADOS
0114-000.466-2	RIVALDO RAMOS	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
0114-000.500-5	LEANDRO DUARTE MACHADO	ALDAIR P. LUNA
0114-000.472-1	SIANE REGINA DIAS DE ALMEIDA	IMAGEM REPORTAGENS FOTOGRAFICOS S/C LTDA
0114-000.469-7	THAIS RODRIGUES DO NASCIMENTO	CALCENTER- CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA
0114-000.469-7	THAIS RODRIGUES DO NASCIMENTO	CALCARD ADIMINISTRADORA DE CARTOES- LTDA
0114-000.477-2	MZM ESCOLA DE INGLES LTDA	CLARO S.A.
0114-000.461-1	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	BANCO INTERMEDIUM SA
0114-000.464-6	ALISSON AUGUSTO ALMEIDA COSTA	ANHAGUERA EDUCACIONAL LTDA
0114-000.464-6	ALISSON AUGUSTO ALMEIDA COSTA	CREDITUNI PROMOCAO E INT.DE PROD. E SERVICOS LTDA
0114-000.484-0	RENE DA SILVA PENZA	TIM CELULAR S.A.
0114-000.483-1	MARIA BENITEZ CANDIA	BANCO BCV
0114-000.485-8	MARIA BENITEZ CANDIA	BANCO BGN
0114-000.486-6	IRACI PEREIRA DA ROCHA	VIA VAREJO S/A
0114-000.487-4	ESTERMARTINS	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-000.488-2	MARIA FERNANDES GONCALVES	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-000.489-0	NEUZA JUCA DA SILVA	BANCO ORIGINAL S/A
0114-000.490-9	FABIA GOES FERREIRA	CASAS BAHIA
0114-000.492-5	IRACI PEREIRA DA ROCHA	ELECTROLUX DO BRASIL S/A
0114-000.496-8	ALEX SOUZA FERREIRA	SANESUL
0114-000.494-1	MARIDALVA MARIA DA SILVA	OI S/A
0114-000.493-3	BRUNA NAYARA SILVA BARRIONUEVO	WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA
0114-000.498-4	JOAO MORATODE LIMA	BANO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
0114-000.503-0	JOAO SOARES DE CARVALHO	TIM CELULAR S.A.
0114-000.501-3	DENIZE STEPHANE TORALES TABOSA	NETMICRO INFORMATICA LTDA.-ME
0114-000.504-8	IRISMAR MARTINS DIAS	GJ CLINICA ODONTOLOGICA
0114-000.501-7	FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA	HAVAN LOJAS E DEPARMENTOS
0114-000.501-7	FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA	PIONNER YORKEY DO BRASIL LTDA
0114-000.497-6	NATIVIDADE MERCEDES GAUTO	WAY TV BELO HORIZONTE S/A
0114-000.501-2	THIAGO DINIZ MAGALHES	FERNANDO ROLON FLORENCIANO
0114-004.838-9	JENIFER GEONATO VANZIN	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA-DOURAOS- SPE LTDA
0114-004.872-7	DALTON REBESCHINI DE MATOS	ENERSUL
0114-004.897-1	DEBORA VIEIRA DA SILVA COSTA	MOVEIS ROMERA LTDA
0114-004.852-3	LUIZ ANDRE BAGESTON LANGE	EDITORA GLOBO S/A.
0114-004.855-8	DEVANIR DE ASSIS MOREIRA	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-004.856-6	RIVANETE VIEIRA DOS SANTOS	PHILCO ELETRONICOS SA
0114-004.861-7	VERGINIA AFONSO SOARES	MOVEIS ROMEIRA LTDA
0114-004.825-2	LUIZ CARLOS DE MELO	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
0114-004.888-8	MARIA DAS DORES DE LIMA SOUZA	RENAULT DO BRASIL S.A
0114-004.878-6	ANTONIO PEREIRA ALVES	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ
0114-004.887-0	SANDRA SILVEIRA MARQUES	LOJA AVENIDA LTDA
0114-004.858-2	JOSE RUBENS BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-004.868-4	LEONARDO LOPES LUCIANO	AJURYCABA EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP
0114-004.868-4	LEONARDO LOPES LUCIANO	FABIANO COSTA- ARQUITETO E URBANISTA
0114-004.857-4	HELENA BUCELI	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-004.873-5	ANTONIO DIOGO FERREIRA	BANCO DO BRASIL SA
0114-004.851-5	ANDREA DA SILVA SANTOS	EDITORA BRASIL
0114-004.884-5	LAZARO MARQUES DE MENDONCA	OI S/A
0114-004.891-2	MARIA INES DOS SANTOS LIMA	OI S/A
0114-004.894-7	ZENILDO ALCALA CARVALHO	TOMAZ DA COSTA E BARBOSA LTDA EPP
0114-004.894-7	ZENILDO ALCALA CARVALHO	MOTOROLA INDUSTRIA LTDA
0114-004.883-7	VALCILIO GONCALVES	HAVAN LOJAS E DEPARTAMENTO LTDA
0114-004.849-9	WILSON PEREIRA DA SILVA	VIA VAREJO S/A
0114-004.869-2	EFIGENIA SERGIO DE SOUZA	TELEFONICA BRASIL S.A.
0114-004.859-0	ELIZABETH DIAS RODE	BANCO PANAMERICANO SA
0114-004.881-0	NEIDE FERNANDES MACIEL	SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
0114-001.890-3	MARIA DE FATIMA VILARINHO DA SILVA	BANCO BMG SA
0114-001.865-9	JOSE APARECIDO DE SOUZA	BANCO PANAMERICO
0114-001.888-7	ANA CAROLINA MEDICI LEMOS	FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO LTDA
0114-001.886-0	ANDREAS EBERHART	BATTISTELA ADMINISTRCAO E PARTICIPACAO S/A
0114-001.886-0	ANDREAS EBERHART	SCANIA LATIN AMERICA LTDA
0114.001.881-0	MARIA ILZA DE JESUS	BANCO ITAU S/A
0114.001.860-8	RUTE MENINO TORRES DA CRUZ	WILTON FERNANDES PINHEIRO DA CRUZ ME (MUNDIAL EDITORA)
0114.001.861-6	MIRIAN MARQUES DA SILVA	DORACY PINHEIRO CASTELLO-ME
0114.001.862-4	MANOEL VALTEIR CROARE DA SILVA	CETELEM BRASIL S/A

EDITAIS

0114-001.866-7	JOSE APARECIDO DE SOUZA	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
0114-001.871-8	NESTOR GAUNA	BANCO DAYCOVAL S/A.
0114.001.878-5	ELIAS ALELINO DOS SANTOS	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL
0114.001.842-0	MARIA NELIA GONZAGA VIEIRA	VCB COMUNICACOES S.A
0114-001.851-4	JOAO ELIAS BRAGA CABRAL	SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
0114-001.855-7	MILAN E MILAN LTDA	CLARO S.A
0114-001.859-0	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	ITAU SEGUROS S/A
0114-001.872-6	ROSIMARE BARBOSA MARTINS	VIA VAREJO S/A
0114-001.873-4	RAMAO MATOSO	ELECTROLUX DO BRASIL S/A
0114-001.840-4	GUILHERMINIA VILHARVA DE SOUZA	BANCO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL S.A.
0114-001.839-6	GUILHERMINIA VILHARVA DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
0114-001.887-9	WILSON CARLOS BRAGA RIBEIRO	EVA MAGAZINE
0114-001.887-9	WILSON CARLOS BRAGA RIBEIRO	CUEVA E CACERES LTDA . EPP
0114-001.885-2	SIRLENE DE ALMEIDA PAES	TELEFONICA BRASIL S.A.
0114-001.868-3	RODRIGO BAHIA DE OLIVEIRA	EDITORA ABRIL S.A.
0114-001.841-2	MAURO DA SILVA MARQUES	VIACAO NOVA INTEGRACAO LTDA
0114-001.844-7	MAURO DA SILVA MARQUES	VIACAO UMUARAMA LTDA
0114-001.879-3	EDSON LUIZ DOS SANTOS	SERASA S.A.
0114-000.866-3	FATIMA MARINA PINHEIRO NYARI	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS CENTRO SUL DO MATO GROSSO SUL- SICREDI
0114-000.853-7	JESSICA LUCIA MACHADO SILVA	TELEFONICA BRASIL S.A.
0114-000.833-3	EDICARLOS DA SILVA	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-000.835-0	MARIA REGINA DA SILVA MARTINS	EDITORA GLOBO S/A
0114-000.832-5	RAMONA MEDINA FONSECA	BANCO CITICARD S.A
0114-000.821-5	ELIZETE CRISTINA SILVA	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORES NAO PADRONIZADOS
0114-000.820-7	ELENA FLORES FERNANDES	BANCO BRASIL SA
0114-000.830-9	MARIA OLGA SORDI	CLARO S/A EMBATEL
0114-000.829-0	MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	BANCO INTERMEDIUM SA
0114-000.831-7	JOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	VCB COMUNICACOES S.A
0114-000.835-0	MARIA REGINA DA SILVA MARTINS	EDITORA GLOBO S/A
0114-000.835-8	ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.
0114-000.837-6	ANTONIO XAVIER	OI S/A
0114-000.838-4	PEDRO MARINO FILHO	EDITORA ESCALA LTDA
0114-000.822-3	TANIA VIRGINIA CARRILHO	IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA
0114-000.840-0	MARIA JUSTINA DOMINGUES DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
0114-000.843-5	ROSINEIDE IRENE SANTOS OLIVEIRA	UNIVERSO ONLINE S/A
0114-000.846-0	IZANA OLIVEIRA PEIXOTO	BANCO BGN S/A
0114-000.845-1	ROSIMEIRE ROFINO	TELE SORTE TELEFONIA CELULAR E INFORMATCIA LTDA-ME
0114-000.844-3	JOSE PEREIRA DA SILVA	BANCO INTERMEDIUM S/A
0114-000.851-0	JEFERSON VAZ ESTIGARRIBA	ANHAGUERA EDUCACIONAL LTDS
0114-000.852-9	NIZETE DA SILVA CARVALHO	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-000.848-6	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	BANCO BGN S/A
0114-000.828-2	APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	PARANA BANCO S/A
0114-000.854-5	ACIR SILVEIRA RODRIGUES	REFRIGERACAO AMARAL LTDA
0114-000.854-5	ACIR SILVEIRA RODRIGUES	REFRIGERACAO AMARAL LTDA
0114-000.855-3	APARECIDO GORDILHO	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-000.861-2	JEFFERSON MENDONCA ASTOLFI	AMARICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0114-000.862-0	ANDRE MENEZES LOPES	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
0114-000.866-3	FATIMA MARINA PINHEIRO NYARI	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO- SICREDI
0114-000.860-4	RAFAEL DE ANDRADE ARAUJOS	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES LTDA - CLARO TV
0114-000.859-6	JOAO ANDRADE DA ROSA	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
0114-000.857-0	CLAUDIA CRUZ CAPELLO	BIT POINT TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA ME
0114-000.887-5	SILVANEIDE SILVA BARBOSA	ITAU SEGUROS S/A
0114-000.817-2	CONCEICAO DOS SANTOS SIQUEIRAS	CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS
0115-003.672-4	RONILSON PIRES CORREIA DA SILVA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
0115-003.622-5	JAQUELINE EMIKO YOSHIHARA	VCB COMUNICACOES
0114-003.625-0	WANDERLEY ANTONIO FIGUEIREDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0115-003.634-3	ANTONIO GOMES HONORIO	COMASUL COMERCIO DE CORREIAS E MANGUEIRAS SUL MATOGROSSENSE LTDA
0115-003.626-8	DOUGLAS SANTOS CLEMENTE	PARAISO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -EPP
0115-003.627-6	TAIS DE CASSIA PECANHA ROCHA	BANCO DO BRASIL SA
0115-003.628-4	KAZA DECOR	AMORIM CORTINAS LTDA
0115-003.629-2	EDSON ALVES VIEIRA DA SILVA	CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S/A- CARDIF
0115-003.661-4	SAULO ROMEIRO ZOCCA	EDITORA GLOBO S/A
0115-003.603-0	CLAUDOMIRO GAIOFATO	OI MOVEL S/A
0115-003.611-5	SUELI BATISTA DA SILVA	LUIZACRED S.A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

EDITAIS

0115-003.640-2	CONRRADO REZENDE SOARES	ENERGIA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
0115-003.667-3	EDSON ANTONIO DA SILVA	MAGAZINE LUIZA S/A
0115-003.659-8	CILMAR ARALDO PETRICH	MOVEIS ROMERA
0115-003.655-5	GISLENE DE SANTE DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA
0115-003.651-2	NESTOR OSHIRO JUNIOR	ENERGISA MS-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
0115-003.643-7	RONDINELI DA SILVA PESSANHA	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO SO SUL S.A. SANESUL
0115-003.641-0	ELENITA CHAVES DE FRANCA	VIA VAREJO SA (CASAS BAHIA)
0115-003.641-0	ELENITA CHAVES DE FRANCA	PHILIPS DO BRASIL LTDA
0114-003.667-7	ELAINE KAKUTA	SICREDI
0114-003-431-7	SILVANA DA SILVA BACURAU	CENTRO DE ENSINO DE NAVIRAI
0114-003.468-0	EDITORA JORNAL PROGRESSO LTDA	AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA
0114-003.463-9	AMADO FRANCO AQUINO	ENGEPAR-ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
0114-003.456-1	FABRICIO TEODORO FERREIRA	HABITARE IMOBILIARIA
0114-003.458-8	DANIZA MARTINS MACIEL	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-003.455-3	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
0114-003.440-0	HELIO NUNES DOS SANTOS	SANESUL
0114-003-443-5	JOSE LINDOMAR GALINDO SCOCA	ENERSUL
0114-002.680-0	MARIA AMENAIDE DE LIMA BARCELOS	DL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRO LTDA
0114-003.452-9	MARIA SOCORRO DE SOUZA CAMILO	ASSIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO
0114-003.452-9	MARIA SOCORRO DE SOUZA CAMILO	6 CARTORIO PROTESTO S.PAULO
0114-003.451-0	ANDERSON SOUZA LESSA/ASSISTENCIAS TECNICAS	VANIA MIRTES DE OLIVEIRA DOS SANTOS- EDIT DE GUIAS
0114-003.436-8	EDERSON HONORATO	HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO
0114-003.434-1	ROSILDA DA SILVA MARTINS	LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
0114-003.421-5	ANTONIA BENITES CARMONA	BANCO BRADESCARD S.A.
0114-003.420-7	MARIA APARECIDA DE FALCO LIMA	BRASIL CARD SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA
0114-003.445-1	LUCAS MATHEUS SANTOS	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA-DOURADOS- SPE LTDA
0114-003.441-9	MARCO ANTONIO DA SILVA	COMAGRAN
0114-003.441-9	MARCO ANTONIO DA SILVA	GRUPO GMEG
0114-003.430-9	FABIANA PEREZ RODRIGUES BERMASCHI	UNIVERSO ONLINES/A
0114-003.446-0	LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS	OI MOVEL S/A
0114-003.439-2	DEBORA FELIX DA COSTA	ANHAGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A
0114-003419-9	AUGUSTO JERONIMO AGUIAR QUADROS	BANCO BONSUCESSO S/A
0114-003.424-0	JOAO AVELINO DOS SANTOS NETO	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-003.425-8	RODRIGO DUTRA FONSECA	VIA VAREJO S/A
0114-003.447-8	ALISON DA SILVA ARAUJO	VCB COMUNICACOES S.A.
0114-003.449-4	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	MOPER MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
0114-003.427-4	SILVIO MACIEL DUARTE	OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-003.669-3	TANIA MADALENA CARDOSO	REDE MAIS BRASIL TREINAMENTOS E MARKENTING LTDA.-
0114-002.959-6	APARECIDO VICENTE FERRAZ	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
0114-002.947-8	MARLY SILVA BRAGA	EDITORA BRASIL S.A
0114-002.949-4	AUGUSTINHO RODRIGUES	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-002.910-5	MICHAEL STEIDEL CAVALCANTE	TELEFONICA BRASIL S.A.
0114-002.933-3	PEDRO FERREIRADE ABREU	BANCO DO BRASIL SA
0114-002.928-2	PEDRO ANTONIO FRANCELINO	LUCIMAR DE ASSIS SILVA-ME
0114-002.942-7	MARIA CELCA BATISTA FRATTA	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-002.942-7	MARIA CELCA BATISTA FRATTA	PHILCO ELETRONICOS SA
0114-002.946-0	APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA	BANCO RURAL S/A
0114-002.939-2	CATIANA LEITE EGUTI	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORESVC LC LTDA EPP
0114-002.943-5	WANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS	TELEFONICA BRASIL S.A.
0114-002.922-3	EMILENE VILAPLANA DA SILVA	PARAISO CONSTRUTORA
0114-002.919-9	ELIZETE GOMES DA SILVA	CASSEMS
0114-002.921-5	MARCELO FILLIPUS	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S.A. SANTANDER FINANCIAMENTOS
0114-002.952-9	PROCON MUNICIPAL DE DOURADOS	BANCO DO BRASIL SA
0114-002.958-8	ELESSANDRO KENJI SANOMIYA	GOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-002.156-2	ERALDO MATOSO FAGUNDES	SANESUL
0114-002.957-0	ANTONIA GENELICE DE OLIVEIRA	TV LUAR CONSETOS DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
0114-002.955-3	REGINA ELENA CORSO	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
0114-002.912-1	VALDIR ALVES SANCHES	HAVAN LOJAS E DEPARTAMENTOS LTDA
0114-002.923-1	MACIEL E OLIVEIRA LTDA	TELEFONICA BRASIL S.A.
0114-002.931-7	GUSTAVO ROCHA ALMEIDA	UNIGRAN
0114-002.935-0	BRUNO SOARES ROCHA	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-002.940-0	JOSE ROBERTO TEXEIRA LOPES	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.
0114-002.945-1	RAMONA SAUCEDO	UNIVERSO ONLINE S/A.
0114-002.909-7	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	TIM CELULAR S.A.
0114-000.149-5	PAULO CORREA	BVC- BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A.

EDITAIS

0114-001.411-6	MARCELA DA SILVA RIBEIRO	DAROM MOVEIS LTDA
0114-001.404-9	MARCELINO RODRIGUES CHAPARRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.
0114-001.388-3	MAURICIO DOS SANTOS	UNIMED
0114-001.387-5	SANDRA REGINA CARVALHO	A E LCOMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
0114-001.386-7	LUCIENE CANDIDO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-001.385-9	OTILIA PERALTA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-001.417-5	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA RAIL	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
0114-001.429-3	RENATO VILHARVA	BANCO BRADESCO S/A
0114-001.393-4	JOSE FRANCISCO DA SILVA	CLASO S/A
0114-001.394-2	PROCON MUNICIPAL DE DOURADOS	BANCO DO BRASIL SA
0114-001.389-1	FABIO SEABRA CALIXTO	JOSE ANTONIO BRAGA VIEIRA
0114-001.392-6	EVELYN FERREIRA ALVES	ANHAGUERA EDUCANONAL LTDA
0114-001.413-2	MARINALVA BARBOSA PEREIRA	BANCO BRADESCO SA
0114-001.403-0	CARLOS IDELFONSO DA SILVA	IMOBILIARIA TERRA
0114-001.399-3	CLAUDENICE DE JESUS TEIXEIRA DE ANDRADE	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-001.399-3	CLAUDENICE DE JESUS TEIXEIRA DE ANDRADE	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-001.405-7	MARLON ZARATTI BEZERRA	GAUCHINO VEICULOS LTDA
0114-001.424-2	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	BANCO CIFRA S.A.
0114-001.416-7	ANATALIA DOS SANTOS	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA-DOURADOS-SPE LTDA
0114-001.426-9	LAIZ JOAQUIM DUARTE	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0114-001.426-9	LAIZ JOAQUIM DUARTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-001.425-0	CLEUSA DOS REIS HOLBASK	VCB COMUNICACOES S.A.
0114-001.421-8	MARCIA APARCIDA GONCALVES NAVARRO	NATURALLY ACADEMIA LTDA -ME
0114-001.402-2	SERGIO RICARDO RIBAS SASS	B2W-COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
0114-001.418-3	JUCILENE RODRIGUES DE LIMA	SANESUL
0114-002.175-5	LETICIA SCHULTZ BAPTISTA	B2W- COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
0114-002.209-8	ALDISIO DE MATOS FERREIRA	BANCO PANAMERICANO S/A
0114-002.220-8	ILKA YAMAKAWA HIGASHI	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL
0114-002.219-0	GRACIANO CHAPARRO	LOSANGO PROMOCOES DE VENDA LTDA
0114-002.211-4	ANA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TERRA NETWORKS BRASIL S/A
0114-002.216-5	ELENICE DA SILVA BRAZ	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0114.002.245-2	DALVA MARQUES MACHADO	BANCO DAYCOVAL
0114-002.244-4	DALVA MARQUES MACHADO	BANCO PANAMERICANO S/A
0114-002.234-2	ANDRE LUIZ PILOLI	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
0114-002.231-8	VILMA LOPES DE OLIVEIRA	REFRIGERACAO ITAIPU
0114-002.230-0	JEAN FLAVIO DA SILVA	HN TELEFONICA CELULAR & INFORMATICA LTDA- EPP
0114-002.229-1	LUIS FERNANDES EMMEL	BANCO HONDA S/A
0114-002.241-0	JOSE ROBERTO DA ROCHA	BANCO BRADESCO SA
0114-002.204-7	SORAIA HADDAD	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DOURA
0114-002.207-1	WANICE MANOELA RIBEIRO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
0114-002.217-3	CELIA ALVES PENA VIELELA	ITAU UNIBANCO S.A
0114-002.232-6	EDVALDO RIBEIRO DA SILVA	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-002.192-4	MARIA ILZA DE JESUS	BANCO PANAMERICANO S/A
0114-002.201-2	SUZANA PIERRE	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-002.203-9	THIAGO CAVALHEIRO LUNKES	EDITORA GLOBO S/A
0114-002.205-5	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	TERRA NETWORKS BRASIL S/A
0114-002.210-6	SIRLEI DA SILVA PEREIRA	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A SANESUL
0114-002.214-9	GISELE FACCO BRUNO	UNIP- UNIVERSIDADE PAULISTA INTERATIVA
0114-002.213-0	GUIOMAR DA SILVA	CLARO S.A
0114-005.398-0	EDUARDO DE SOUZA SANTOS	EMPREENDIMENTOS IMBILIARIOS RECANTO DAS GAIVOTAS LTDA
0114-005.397-1	ELIETE DO NASCIMENTO KANEKO	LEADER S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
0115-005.358-9	CLEIDE DE LIMA TOLEDO	PANAMERICANO ARRENDAMENTOS MERCANTIL
0115-005.356-2	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	ELECTROLUX DO BRASIL S/A
0115-005.363-0	DOUGLAS DA SILVA	BANCO HONDA S/A
0115-005.361-3	DOUGLAS DA SILVA	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
0115-005.365-6	DOUGLAS DA SILVA	LS CESTA BASICA E TRASPORTES LTDA - EPP
0115-005.373-1	LUIZ CARLOS BELISARIO	TIM CELULAR S.A
0117-005.372-7	LEANDRO JOAQUIM DE FREITASS	CASSIO MONTEIRO CORREA
0115-005.383-3	GLEDSON RODRIGUES DE SOUZA	NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
0115-005.369-0	ELISANGELA LOPES DA SILVA QUADROS	COOPER CRED ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
0115-005.398-6	FILIPE MICHAEL DE JESUS GUEIROS	NATACHA SERAFINI ME
0115-005.398-6	FILIPE MICHAEL DE JESUS GUEIROS	CATATAU MOVEIS INFANTIS
0115-005.513-0	FRANCISCO OGASSIO LEITE	REFISA SA CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS
0114-005.676-8	MARCOS ANTONIO PASCHOAL BRANDAO	BANCO INTERMEDIUM SA

EDITAIS

0114-005.518-0	HELENA BASSO	HAVAN LOJAS E DEPERTAMENTOS LTDA
0114-005..509-7	VERA LUCIA PEREIRA DE BRITO	GLOBAL VILLAGEM TELECOM LTDA
0114-005.511-3	MARINETE ALVES BEZERRA ARTUZI	TELEFONICAS BRASIL S.A
0114-005.541-9	NORMA AUXILIADORA OLARTE CORREA	VCB COMUNICACOES S.A (VIA CABO TV)
0114-005.526-6	MARIA DA GRACA MELLO CORDEIRO	BANCO CETEREM
0114-005.547-8	FABIANE DIAS DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
0114-005.531-7	DAYSE APARECIDA MARQUES SANCHES	MOPER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
0114-005.533-3	SIMONE DA SILVA VAGULA	COMERCIO DE BENS LTDA - ME
0114-005.543-5	ANA LUCIA LEITE DE SOUZA	DAROM MOVEIS LTDA
0114-005.556-1	JOSE CUTODIO SILVA VASCONCELOS	ENERSUL
0114-005.548-6	MARCOS CLAUDINO SORGATO	MARISA LOJAS S.A
0114-005.514-8	REINALDO ISSAMU NODA	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA
0114-005.539-2	EVA PALACIO LOPES	BANCO BRADESCO SA
0114-005.560-4	MARCIA REGINA ALVES MARTINS	IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA
0114-005.534-1	KEILA DO CARMO DA SILVA VEZU	TELEFONICA BRASIL S.A
0114-005.549-4	MARIA APARECIDA CARNEIRO	BIT POINT TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
0114-005.530-9	VANDERLEY ALMEIDA FERREIRA	ITAU UNIBANCO S.A
0114-005.649-7	CAIRES & ALMEIDA LTDA - ME (MUNDO DOS UNIFORMES)	TELEFONICA BRASIL S.A
0114-005.640-3	MATHEUS ROSA FRANCELINO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A
0111-005.521-5	RENATA PEREIRA MAGRINE	HN TELEFONIA CELULAR & INFORMATICA LTDA
0114-005.550-2	PERRUPATOS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAIS DOURA
0114-005.644-6	RODRIGO BOSCHETTI MEDEIROS	BANCO GMAC S.A
0114-005.558-8	FERNANDO MASSATAKE SUMITA	TIM CELULAR S.A
0114-001.528-8	KAIO HURIN NASCIMENTOS	VIA VAREJO S/A
0114-001.505-0	MARIZETE APARECIDA DE MENEZES RIBEIRO	BANCO BGN S/A
0114-001.498-8	ELIZABETE TRINDADE BREGA	EDITORA ABRIL S.A
0114-001.497-0	MARI RIBEIRO CASTRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
0114.001.492-9	MITRA DIOCESANA DE DOURADOS	CLARO S/A
0114-001.490-2	ALZIRA SANTOS DA SILVA	BANCO BONSUCESSO S.A
0114-001.489-4	ALZIRA SANTOS DA SILVA	BANCO DAYCOVAL S/A
0114-001.488-6	ANTONIO CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA	BANCO DAYCOVAL S/A
0114-001.504-1	ELIZA MARA GUIMARAES TOMITAO	VIDEO CENTER DOURADOS LTDA- ME
0114-001.484-3	LUIZ DAVID CATELAN	MOIP PAGAMENTOS S.A
0114-001.531-2	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	AUTO ELETRICA GUAIRA LTDA
0114-001.526-1	CARMEM FERREIRA VILHALVA CHAVES	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-001.525-3	KARLA MARQUES DOS SANTOS	CIELO S.A
0114-001.523-7	ULISSES ROMERO LIMA DE ALBUQUERQUE	ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
0114-001.522	WANDERLEI APARECIDO DA SILVA	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL
0114-001.520-2	ROMILDO BRIZOLA	BANCO VOTORANTIM S.A
0114-001.518-6	ROSE LUCY LOPES	BANCO BGN S/A
0114-001.516-0	JOAO LUIZ VENTURA MARTINS	AKATUS MEIOS DE PAGAMENTOS S.A
0114-001.515-1	RUFINO ARIFA TIGRE NETO	ITAUTEC S.A - GRUPO ITAUTEC
0114-001.514-3	FERNANDO HISASHI YAMADA	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
0114-001.503-3	MARIZETE APARECIDA DE MENEZES RIBEIRO	BANCO DAYCOVAL S/A
0114-001.486-0	TANIA DOS SANTOS GARGANTINI	TELEFONICA BRASIL S.A
0114-001.483-5	EVILIN MAIARA DA CRUZ	SERCAM OTICA LTDA - ME
0114-001.491-0	ROSIMEIRE DE MATOS	UNIVERSO ONLINE S/A
0114-001.511-9	ZENAIDE DE CAMPOS KERMESSI	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-001.495-3	AUTO POSTO MANNAIN LTDA - ME	VIVO S.A
0114-004.367-2	FABIO SHIGUERU MURAKAMI	ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
0114-004.377-4	OLERIANO PEREIRA DE BARROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-004.369-9	JOSE SERAFIM DA SILVA	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI
0111-004.344-5	DENISE LOLLI GHETTI MARTINS - ME	AMERICEL S/A
0114-004.383-3	WASHINGTON LUIZ ALVES DA SILVA	CAIUA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
0114-004.382-5	MAZOTTI & MAZOTTI LTDA- ME	CIELO S.A
0114-004.358-9	EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS	LOJAS AMERICANAS S.A
0114-004.370-7	MARIA IVONE DA COSTA	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
0114-004.366-4	ALISIN DA SILVA ARAUJO	VCB COMUNICACOES S.A
0114-004.363-3	GILDA COSTA ALVES	MAGAZINE LUIZA S/A
0114-004.359-7	JOSE EDVALDO SOUZA LIMA	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - DOURADOS
0114-004.315-1	ANA LANDIMARCIA DE SOUZA RAMOS	GILMAR B DA SILVA-ME
0114-004.376-6	LUCIMAR CALISTO DE OLIVEIRA	MOVEIS ROMERA
0114-004.375-8	WESLEY DA SILVA SANTOS	SANGALLI & SIMPLICIO LTDA - ME
0114-004.371-5	TAYANA EVILLIN KNOPF	MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

EDITAIS

0114-004.386-8	MARIANE SILVA ZACARIAS	N C BRASIL LTDA
0114-004.384-1	JESSICA MARTINS RIBEIRO	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A ENERSUL
0114-004380-9	CLEONICE ZEVIANI VIEIRA	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOS LTDA
0114-004.379-0	EDNA NEVES NETO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A SANESUL
0114-004.357-0	SANDRO ALBERTO VILHALBA BENITEZ	ITAU SEURO S/A
0114-004.344-4	RAFAEL GONCALVES FIGUEIREDO	TELEFONICA BRASIL S.A
0114-004.356-2	NILTON MARTINS PENZO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A SANESUL
0114-004.338-5	MARIA VICENTINA DOS SANTOS	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL
0144-004.508-5	ALLINY DAJANY MICHELS	HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
0114-005.026-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
0114-005.040-7	GABRIEL VEREIRO DOS SANTOS	TERRA NOVA RODOBNS INCOPORADORA IMOBILIARIA
0114-005.028-9	EDNA FERRAZ DOS SANTOS	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A
0114-005.050-9	NOVO HORIZONTE DIESEL E LOJA DE CONVENIENCIA LTDA	LS PUBLICACOES EIRELE ME
0114-005.015-2	GLAUCO CONZAGA VIEIRA	ENERSUL
0114-005.019-5	DERCY DE LIMA	GRANDE HOTEL GLORIA DE AGUAS DE LINDOIA LTDA
0114-005.013-6	NAURA ROSA PISSINI BATTAGLIN MEREY	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0114-005.004-2	ANDRE HEIKITI KOYANAGUI	MURILO RATIS SANTIAGO DE ARAUJO
0114-005.036-4	EVANDRO DE ALENCAR	EDITORA ABRIL S.A
0114-005.038-0	JOSE CARLOS DA SILVA	EDITORA ABRIL S.A
0114-005.042-3	VIVIANE DO AMARAL PESSARINI	GVT - GLOBAL TELEFONIA
0114-005.044-0	EDDIE MARCELO FLEITAS BOGADO	VIA VAREJO S/A
0114-005.029-7	ERMES ORTIZ BARBOSA	CIPA- INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
0114-005.035-6	CARLA LARISSA RODRIGUES NOGUEIRA	ARGUELLO & REAL LTDA
0114-005.049-0	CARLOS IDELFONSO DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA
0114-005.016-0	INST. DE PREVID. SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADOS	OI S/A
0114-005.000-0	GUILHERME MATOS DE OLIVEIRA	TV VIDEO SOM LTDA-ME
0114-005.008-5	MARCOS DE SOUZA ALVES	DISTRIBUIDORA DE BATERIAS DOURADOS
0114-005.012-8	ROMILSON CAMILO PEREIRA	PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A
0114-005.043-1	GELTDA PEREIRA BENTOS	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-005.020-3	VERA LUCIA GAUNA ACOSTA	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL SA ENERSUL
0114-005.014-4	VANIA SANTANA	BANCO PANAMERICANO SA
0114-001.183-7	KEDMA LUCILIA BARROS DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A
0114-001.171-9	IDAMARA ALVES	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA
0114-001.155-8	CLEMENTE MENCHIK DO CARMO NETO	GLOBAL VILLAGEM TELECOM LTDA
0114-001.156-6	VALDINEI NOVAS VIEIRA	ENERSUL
0114-001.170-0	ANA PAULA SOARES MARQUES NOGUEIRA	BANCO MORADA SA
0114-001.153-1	TAMIRES SOUZA MITCOV	NUTRI GENETICA PRODUTOS AGROPECUARIOS
0114-001.133-8	ARMIRO NOLASCO CHAVES	BANCO BANRISUL
0114-001.134-6	ARMIRO NOLASCO CHAVES	BANCO DAYCOVAL
0114-001.150-7	ANDREIA CARDOSO DA SILVA	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
0114-001.149-9	ROSILAINE ROBERTO SEVERINO	ANHANGUERA EDUCACIONAL
0114-001.148-0	WILIANES CEZER RODRIGUES	REXTUR VIAGENS E TURISMO S.A
0114-001.152-3	ANA MARIA MAGALHAES ARAUJO	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGA LTDA
0114-001.173-5	ROMILDO OLIVEIRA LOPES	SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
0114-001.172-7	MIQUELE FIGUEREDO FONSECA	ITAU UNIBANCO S/A
0114-001.145-6	ODILIO ERCILIO DE OLIVEIRA	CLARO S/A
0114-001.198-0	ROSIMEIRE SANTOS VERDASCA MILAN	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114-001.222-0	MARINEZ MENDES DE OLIVEIRA	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES LTDA
0114-001.233-0	LECI ROSSATE VASQUE	BANCO MATONE
0114-001.291-5	MARCELO FERNANDES	BANCO VOTORANTIM S.A
0114-001.203-5	DIOGO MARQUES FARIA	OI S/A
0114-001.207-8	GISELE DA ROSA MARQUES	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO O SUL SA ENERSUL
0114-001.177-8	PAULO ELAIRTON RIBEIRO GEHLEN	JM- BOLICHE LTDA ME (PROCOPIU' S BOLICHE)
0114-001.180-2	SIRLEY MARQUES GOMES	CLARO S/A
0114-001.181-0	KEDMA LUCILIA BARROS DA SILVA	BANCO DAYCOVAY S/A
0114-001.298-2	MARCELO FERNANDE	BANCO FICSA S.A
0114-001.185-3	PROCON MUNICIPAL DE DOURADOS	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-001.194-7	PROCON MUNICIPAL DE DOURADOS	ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0114-001.219-6	ADRIANE LUZIA BRUNELLI DA COSTA	PONTOFRIO.COM COMERCIO ELETRONICO S/A
0114-001.218-8	IRACEMA BATISTA DOS SANTOS	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
0114-001.215-3	JANETE ANDRADE LEITE	BANCO PANEMERICO SA
0114-001.214-5	ADEMAR DE SOUZA PEREIRA	BANCO ITERMDIUM SA
0114-001.213-7	SHIRLEI APARECIDA TEIXEIRA NUNES	BANCO INTERMEDIUM S/A
0114-001.209-4	VALERIA ROQUE DA SILVA	SANESUL

EDITAIS

0114-001.189-6	PROCON MUNICIPAL DE DOURADOS	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0114-001.190-4	LUCIANO SIMAS ALENCAR	B2W- COMPANHIA GOBAL DO VAREJO
0114-001.195-5	OSVALDO COELHO NUNES	CENTRAL EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0114-001.192-0	ALENILSON PINHEIRO TORRES	VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL
0114-001.197-1	MARIA CARMEM MARTINEZ SANTOS	VCB COMUNICACOES S.A.
0114-001.196-3	ISMAEL FELIPE DA SILVA	HN TELEFONIA CELULAR E INFORMATICA LTDA-EPP
0114-001.221-2	JOSE CARLOS HERCULANO GONCALVES	BANCO BRADESCO S.A.
0114-001.242-4	GABRIELA GRACA SOUZA FERREIRA	LIMA E ESPINDOLA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
0114-001.246-6	AURORA VARGAS CACERES	BANCO BRADESCO FINANCIAMNETOS S.A.
0114-001.187-0	RHAFael DA COSTA MARTINS	CREDIT CASH ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
0114-001.188-8	KEDMA LUCILIA BARROS DA SILVA	MATONE INVESTIMENTOS S/A
0114-004.697-6	ANTONIO CARLOS SILVA DINIZ	CAIUA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
0114-004.712-3	JULIELLE SANTOS RIBEIRO	IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
0114-004.790-1	DIEGO DE OLIVIEIRA DOS SANTOS	ARAUJO REICHERT MUDANCAS LTDA-ME
0114-004.787-7	SALVADOR DOS SANTOS	CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
0114-004.785-0	ANDREZZA APOLINARIO DE PAIVA E SILVA	ALMEIDA E CAMPOS LTDA-ME
0114-004.717-4	LEONARDO LIMA DOS SANTOS	CALCENTER PECAS E SERVICOS LTDA-ME
0114-004.727-6	MARIA TEREZA FERNANDES DA SILVA	ENERSUL
0114-004.729-2	MAURA NUNES PENZO	AUTO ESCOLA GRAND PREMIO
0114-004.694-1	PATRICIA COSTA SANTOS	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICOS S.A.
0114-004.722-5	FABIO CESAR GOMES	IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
0114-004.723-3	MARCOS PAULO PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA
0114-004.730-0	CATALINA DOS SANTOS MATOZO	TELEFONICA BRASIL S.A.
0114-004.732-7	SILVINA DE SOUZA VITOR	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
0114-004.703-0	MARCELO PIGARRI SANTOS	LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA
0114-004.710-7	CELINA MIZUNO PRADO	NATURALY ACADEMIA LTDA-ME
0114-004.714-0	GILDERLAN GOMES DE LIMA	STAR LEX ORGANIZACOES E COBRANCA LTDA-EPP
0114-004.71-6	ZORAIDE PIRES JARA	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
0114-004.695-0	MARIA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	OTICA PERFIL LTDA-ME
0114-004.734-3	VIVIANE CORREIA ALVES DE CAMARGO	RODRIGUES E MARTINS LTDA-EPP
0114-004.737-8	ZENAIDE NUNES AQUINO DE ARAUJO	VIA VAREJO S/A
0114-004.741-0	ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA	BANCO DO BRASIL S.A
0114-004.742-9	PATRICIA HELENA DOS SANTOS	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

0114-004.742-9	PATRICIA HELENA DOS SANTOS	BANCO BRADSCO SA
0114-004.743-7	EDVALDO NUNES DOS SANTOS	SANESUL
0114-004.707-2	FABIO TAVARES DA SILVA	PAGSEGURO INTERNET LTDA

EDITAIS**EDITAL Nº 13/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.**

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

R e s o l v e:

Convocar os 20 candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 01/2023/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD, de 17 de Janeiro de 2023, destinado à contratação temporária de auxiliar de manutenção e apoio, para comparecerem no dia 24 de Abril de 2023, às 08h00min impreterivelmente, no Bloco C da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I e II deste edital, de acordo com o numero de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto e documentos que comprovem a experiência profissional para contagem de pontos (Original e Cópia).

Dourados, 18 de Abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretária Municipal de Administração

Anexo I

Data - 24/04/2023 as 08h00min – no Bloco C da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Classificação do Cargo - Auxiliar de Serviço de Manutenção e Apoio

Pessoa Com Deficiência: NÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
90º	PATRICIA VERONICA DE SOUZA	28
91º	DEBORA GLEICIANE SANTOS SOARES	28
92º	ANDREIA DIAS DOS SANTOS	26
93º	ANTONIO CARLOS NUNES PEREIRA	24
94º	ALEXANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	24
95º	GLEICIMARA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA	24
96º	CLEVERSON FERREIRA GARCIA	24
97º	ALICE RUIZ DE SOUZA	24
98º	DEMerval FERREIRA BISPO	22
99º	NICE AQUINO DOS SANTOS	22
100º	CECILIA BATISTA DA SILVA	22
101º	PRISCILA SILVA SOUZA	22
102º	FERNANDA FLEITAS MARTINS	22
103º	ALICIA RAYANE FELIX DA SILVA	22
104º	SUZANA DA SILVA CHAVES	22
105º	CARLA JOSEFINA RAMOS	20
106º	MARIA MARTA DA SILVA PEREIRA	20
107º	JUCELIA PEREIRA DE SOUZA	20
108º	MICHELLY SANTANA RODRIGUES	20
109º	JURENIL ROSA ARAN	20

EDITAIS**Republica-se por incorreção****EDITAL Nº. 32/2023/SEMS – DOURADOS/MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

A Prefeitura Municipal de Dourados, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado a selecionar candidatos, mediante contratação temporária para preenchimento de vagas constantes do Anexo I deste Edital, para o quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regulado pelas normas contidas no presente edital e será coordenado pela Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo, nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária de profissionais em atendimento as necessidades de recursos humanos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em atenção ao disposto na Lei 3.990 de 20 de maio de 2016, Lei 4.629 de 08 de junho de 2021 e Lei 310 de 29 de março de 2016, sendo que a função, requisitos, atribuições, a estimativa de vagas, jornada de trabalho e a remuneração constam no Anexo I deste Edital.

1.3 Os contratos celebrados terão duração de 12 meses, admitida prorrogação na forma da Lei.

1.4 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1.5 O processo seletivo obedecerá ao cronograma constante do Anexo V deste Edital.

1.6 A seleção dos candidatos será realizada mediante as seguintes etapas:

a) Inscrição presencial, com entrega de documentação na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito a rua Coronel Ponciano nº 900, Parque dos Jequitibás.

b) avaliação de títulos, com base nos dados informados no Anexo IV.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, referentes ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 32/2023/SEMS, no Diário Oficial do Município.

1.8 É vedada a contratação de servidores das Administrações Direta e Indireta, da União, dos Estados e dos Municípios, exceto as acumulações permitidas pela constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

1.9 Somente serão contratados os candidatos que, no ato da assinatura do contrato, apresentarem todos os documentos elencados no item 8.3.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São Requisitos para participar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N. 32/2023/SEMS:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Não possuir antecedentes criminais e estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para a vaga.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro;
- Não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal, salvo acumulação admitida na Constituição Federal e desde que haja compatibilidade de horários;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

2.2 Os candidatos que não preencherem os requisitos serão automaticamente eliminados;

2.3 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos no item 3.1;

2.4 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa e/ou inexata terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos relativos à sua participação, ainda que tenha sido aprovado(a) e mesmo que o fato for constatado posteriormente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão inteiramente gratuitas e realizadas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito a rua Coronel Ponciano nº 900, Parque dos Jequitibás nos dias e horários constantes no anexo V. As informações prestadas no ato da Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão Especial de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 32/2023/SEMS o direito de eliminar aquele que preenchê-la de forma incorreta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou em desacordo com a documentação exigida no item 2.1, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

3.2 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecido neste Edital.

3.3. Após a inscrição do candidato não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.4. A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº.32/2023/SEMS, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Não será permitido o ingresso de pessoas que estejam em pleno gozo de licença, como: licença prêmio; licença maternidade; afastamento por doença, tratamentos médicos e/ ou questões particulares.

EDITAIS

- 3.7. A efetivação da inscrição do candidato somente ocorrerá após o preenchimento de todos os campos obrigatórios, confirmação da inscrição e liberação do protocolo de inscrição, o qual deverá permanecer em posse do candidato.
- 3.8. Ao se inscrever, o candidato deverá optar por apenas uma das funções disponíveis no Anexo I do presente Edital.
- 3.9. Será admitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação de documento conforme anexo VI.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para funções do processo seletivo simplificado público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 4.2. Em cumprimento a Lei Complementar Nº 107, de 27 De dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Municipais ser-lhes-á reservado 10 % (dez por cento) das vagas oferecidas.
- 4.3. Para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo simplificado, será observado o mesmo critério definido no item 7.2, observado inclusive o número de candidatos já nomeados.
- 4.4. Consideram-se pessoas portadoras de necessidade especial aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 4.5. Os candidatos portadores de necessidade especial, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9508/2018, particularmente em seu art. 2º, participarão deste processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação.
- 4.6. Quando o cálculo para o número de vagas mencionadas no item 4.2 resultarem em número fracionário será adotado o critério de arredondamento estipulado em lei.
- 4.7. As vagas oferecidas aos portadores de necessidades especiais não preenchidas serão destinadas aos candidatos não portadores de necessidades especiais, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 4.8. Quando da admissão, a junta médica indicada pela Comissão Especial de Seleção terá decisão terminativa sobre o grau de deficiência e as condições de capacidade ou incapacidade para o exercício do cargo.
- 4.9. Os candidatos portadores de necessidades especiais que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.
- 4.10. O candidato inscrito como portador de necessidade especial deve cumprir os demais requisitos exigidos para participação no presente processo seletivo, devendo ainda, especificar sua situação/condição no ato da Inscrição.
- 4.10.1. Deverá ser anexado junto com os demais documentos exigidos para a prova de títulos, o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID10, bem como a provável causa da deficiência.

5. DA SELEÇÃO E PROVA DE TÍTULOS

5.1. O critério de seleção será objetivo, por meio de prova de títulos específicos na área de atuação e experiência profissional na área, que será aplicada conforme pontuação no anexo IV. A seleção se dará mediante apresentação dos documentos relacionados abaixo.

I) Documentos para inscrição:

- a) Documento de identificação com foto expedida por órgão público ou identidade de classe profissional;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Documento de comprovação da escolaridade (diploma; certificado/declaração de conclusão de curso) exigida para a função a que concorre;
- d) Registro no Conselho Regional, na área de atuação obrigatória para o exercício da função;
- e) Para portadores de deficiência: Laudo médico, conforme item 4.10.1 deste edital;

II) Documentos para a prova de títulos:

- a) Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso(s) de pós-graduação em nível de especialização.
- b) Certificado ou declaração de conclusão de curso de capacitação profissional relacionado à função e atribuições a que concorre a uma vaga com carga horária e, quando dispor, porcentagem de aproveitamento, conforme disposto no anexo IV.
- c) Declaração do setor de recursos humanos em papel timbrado e devidamente assinado ou Carteira Profissional digital ou física (folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício) que comprovem tempo de serviço prestado na função a que concorre a vaga, em que conste o período de início e término da atuação. Na ocorrência de períodos em aberto (onde não haja o registro de término), deverá ser apresentado declaração atualizada indicando que o profissional ainda se encontra em exercício, não sendo considerados para fins de pontuação o período em que não ocorra a clara comprovação do tempo de serviço, sendo considerados para pontuação somente o semestre ininterrupto.

5.2 Deverão ser entregues, em um único ato, cópia dos documentos e títulos, mediante apresentação dos originais, sendo que toda a documentação deverá ser acondicionada em envelope sem timbre de responsabilidade do candidato que será conferido e lacrado na presença do candidato, pelo funcionário que o receber.

5.2.1 Deverá conter na frente do envelope a identificação externa do destinatário e do remetente, conforme anexo II, o qual será disponibilizado no ato da inscrição.

5.2.2 O candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada para o recebimento dos títulos (anexo III).

5.2.3 Após o recebimento do envelope, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

5.2.4 Caso o candidato não efetue a entrega da documentação exigida na forma do item 5.1 ensejará no indeferimento da inscrição.

5.3 A Prova de títulos valerá no mínimo 0 (zero) e no máximo 100 (cem) pontos, sendo de caráter classificatório, realizada de acordo com o disposto no anexo IV.

5.4. A análise e avaliação de títulos serão feitas pela Comissão Especial de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 32/2023/SEMS.

EDITAIS**6. DOS RECURSOS**

6.1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento de inscrição;
- b) da publicação com erro ou omissão.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos em data e horário fixado conforme anexo V deste edital.

6.3. O recurso deverá ser digitado, constando a qualificação completa do recorrente (nome completo, número de inscrição, CPF e cargo a que concorre), dirigido a Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo, sendo que o protocolo da interposição do recurso deve ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coronel Ponciano, 900, Pq. Dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS, devidamente fundamentado, no prazo consignado no anexo V.

6.4. Não será objeto de análise, no Recurso, documento “novo”, ou seja, aquele que não foi enviado à época da inscrição, devendo os documentos a serem anexados ao recurso servirem para esclarecer ou complementar os dados dos títulos apresentados ou das declarações já entregues.

6.5. O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Dirigido a Comissão Especial de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 32/2023/SEMS, digitado em duas vias, e assinado;
- b) Estar fundamentado e com argumentos lógicos e consistentes;

6.6. Os recursos que não preencherem os requisitos dispostos nos subitens acima serão indeferidos.

6.7. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final.

7.2. Considerar-se-á pontuação final, para efeito de classificação, o resultado da pontuação total obtida na prova de títulos e experiência profissional;

7.3. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação em Cursos de Capacitação Profissional (área específica);
- b) obtiver maior pontuação em Tempo de Serviço;
- c) obtiver maior pontuação em formação profissional;
- d) tiver maior idade.

7.4. O resultado do processo seletivo será homologado pela Secretaria de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br), conforme cronograma anexo V.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados para contratação por meio de ato publicado em Diário Oficial do Município, conforme necessidade da Administração, obedecendo-se, em todo caso, rigorosamente, à ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo simplificado constante deste Edital.

8.2. O não comparecimento do candidato nos termos em que for convocado será considerada como desistência, independente de notificação prévia.

8.3. O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade (na função a ser contratado);
- c) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988); Caso tiver vínculo, a declaração deverá conter a carga horária semanal e horário de entrada e saída;
- d) Registro Profissional (carteira do conselho de classe contendo número do registro);
- e) Certidão negativa junto ao conselho de classe;
- f) Extrato de Inscrição do PIS/PASEP (Caixa Econômica/Banco do Brasil);
- g) Cartão do SUS;
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>;
- j) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- k) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;
- l) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- m) Certificado Militar (para os homens);
- n) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;

EDITAIS

- o) Certidão de nascimento dos filhos, acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal:
<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- q) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>
- r) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>;
- s) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:117204042975021::::P3_TIPO:CPF
- t) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul: <http://www.tce.ms.gov.br/certidao-negativa>
- u) Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do candidato, ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- v) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- w) Atestado de Saúde Ocupacional(ASO);
- x) Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- y) Conta no Banco do Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta;
- 8.3.1. Os candidatos que não possuem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
- 8.3.2. Todos os documentos deverão ser apresentados em 01(uma) via e serão conferidos mediante a apresentação dos originais.
- 8.3.3. A não apresentação de quaisquer documentos relacionados acima inviabilizará a celebração do contrato.
- 8.4. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, mediante contrato administrativo nos termos do Art.37, inciso IX da Constituição Federal.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O processo seletivo terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da homologação da Secretaria Municipal de Saúde publicado no Diário Oficial do Município de Dourados – www.dourados.ms.gov.br, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos legais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O processo seletivo, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 10.2. Tratando-se de processo seletivo para a contratação temporária de profissionais, a aprovação no mesmo gera ao candidato apenas expectativa de direito de ser contratado. Em qualquer caso, uma vez autorizada à contratação, o candidato será convocado de acordo com a sua classificação, conforme as necessidades da Administração e nos termos elucidados por este edital.
- 10.3. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos deste Edital;
- 10.4. O candidato será responsável pela exatidão e veracidade das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades em qualquer declaração e/ ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato terá o contrato encerrado.
- 10.5. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 32/2023/SEMS, bem como pelo acompanhamento no Diário Oficial do Município de Dourados-MS.
- 10.6. O(A) candidato(a) não poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgado, relativo ao processo seletivo simplificado, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção.
- 10.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório ou declaração com a classificação ou participação do referido processo seletivo, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial do Município de Dourados.
- 10.8. A Secretaria Municipal de Saúde formalizará a convocação através de Edital de convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 32/2023/SEMS, devendo o candidato convocado apresentar-se na data, horário e local indicado, sob sua inteira responsabilidade.
- 10.9. O(A) candidato(a) selecionado(a) nos termos deste edital que não se apresentar na data e horário estabelecido no Edital de Convocação serão considerados(as) desistentes, seguindo a convocação do(a) candidato(a) subsequente pela ordem de classificação.
- 10.10. A Secretaria de saúde reserva-se ao direito de convocar e nomear os candidatos, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação e o prazo de validade estabelecido no item 9, de acordo com suas necessidades, serviços e disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para tal.
- 10.11. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, o que se dará por publicação oficial de Edital Complementar.
- 10.12. Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem a partir deste Edital serão remetidos, apreciados e resolvidos pela Comissão Especial de Seleção.
- 10.13. Para dirimir todas as questões decorrentes deste edital, elege-se o foro da Comarca de Dourados - MS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Dourados/MS, 11 de abril de 2023.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

ANEXO I

Função	Requisito	Atribuição	Estimativa de vagas	C. H. Semanal	Remuneração
Médico Pediatra	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	3	20	R\$ 4.654,78 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
Médico Pneumologista	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Prestar assistência médica em pneumologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; prevenir, diagnosticar e tratar doenças pulmonares de pacientes ambulatoriais; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	1	30	R\$ 6.982,18 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
Médico Cardiologista	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Realizar exames clínicos e diagnóstico de doenças na área de especialização; Realizar exames de eletrocardiograma aos pacientes atendidos nas consultas caso haja indicação do exame, prescrever tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; realizar estudos e pesquisas relativas a enfermidades e avaliação de resultados; emitir laudos médicos; realizar atendimento emergencial e de primeiros socorros; alimentar o sistema de informação em saúde; realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); . Realizar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme sua especialização; atuar na recuperação e preservação	2	30	R\$ 6.982,18 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
		da saúde de pacientes; emissão de laudos técnicos; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; realizar consultas médicas e orientação médico-sanitário e ações de medicina preventiva; matriciamento e contrarreferência; realizar a função de especialista de acordo com as diretrizes ministeriais e/ou municipais; conhecer e obedecer às normatizações vigentes.			
Médico Cirurgião Vasculer	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Realizar exames clínicos e diagnóstico de doenças na área de especialização; Realizar exames de doppler aos pacientes atendidos nas consultas caso haja indicação do exame, preservar a saúde de pacientes; prescrever tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; executar microcirurgias; realizar estudos e pesquisas relativas a enfermidades e avaliação de resultados; emitir laudos médicos; realizar atendimento emergencial e de primeiros socorros quando necessário; alimentar o sistema de informação em saúde; atuar na recuperação e preservação da saúde de pacientes; matriciamento e contrarreferência; realizar a função de especialista de acordo com as diretrizes ministeriais e/ou municipais; conhecer e obedecer às normatizações vigentes. Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas médicas e de uso de medicamentos da Prefeitura Municipal de acordo com REMUME	1	30	R\$ 6.982,18 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
Médico Endocrinologista	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Realizar exames clínicos e diagnóstico de doenças na área de especialização; recuperar e preservar a saúde de pacientes; prescrever tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; realizar estudos e pesquisas relativas a enfermidades e avaliação de resultados; emitir laudos médicos; realizar atendimento emergencial e de primeiros socorros; alimentar o sistema de informação em saúde; executar as tarefas específicas às funções do cargo. Realizar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme sua especialização; atuar na recuperação e preservação da saúde de pacientes; emissão de laudos técnicos e avaliação de resultados; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; realizar consultas médicas e orientação médico-sanitário e ações de medicina preventiva; matriciamento e contrarreferência; diagnosticar e tratar a diabetes mellitus; diagnosticar e tratar as doenças funcionais metabólicas; diagnosticar e tratar distúrbios glandulares; diagnosticar e tratar a obesidade adulta ;diagnosticar e tratar os distúrbios de crescimento e outros; realizar o atendimento e o acompanhamento de pacientes encaminhados pela rede; participar de programas voltados para saúde pública; realizar atendimento a endocrinologia clínica, solicitar exames e prescrever medicamentos que se fizerem necessários, bem como executar	2	30	R\$ 6.982,18 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022

EDITAIS


		outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade correlatas ao cargo. Realizar a função de especialista de acordo com as diretrizes ministeriais e/ou municipais; conhecer e obedecer às normatizações vigentes				
Médico obstetra	Ginecologista-	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar à saúde. Fazer exames médicos em geral, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar à saúde. Prestar atendimento médico ambulatorial na área de ginecologia obstétrica. Realizar consultas de pré-natal de risco habitual e alto risco observando o Protocolo Municipal de Assistência Pré-natal. Orientar a respeito do planejamento familiar e dos métodos contraceptivos existentes. Realizar inserção de DIU de cobre, DIU hormonal e implante subdérmico. Efetuar coleta de citologia ginecológica. Realizar cauterização de ectopia cervical. Participar de equipe de saúde pública e ações de saúde visando a prevenção de câncer de mama e colo de útero, IST e gravidez na adolescência. Orientar sobre as vias de parto e o preparo da mulher que vai vivenciar este processo. Realizar exame pós-parto, fazendo a avaliação clínica e ginecológica para verificar a recuperação do organismo materno e propor condutas condizentes com cada caso. Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas médicas e de uso de medicamentos da Prefeitura Municipal de acordo com REMUNE.	1	30	R\$ 6.982,18 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
Médico Neuropediatra		Curso de Graduação em Medicina; registro no respectivo órgão de classe; Residência Médica em Neuropediatria em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Neuropediatria reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Realizar atendimento médico individual, com enfoque especializado e condutas adequadas a cada situação clínica; Realizar alta ambulatorial contra referenciando o usuário para a Atenção primária visando à continuidade do cuidado; Participar da elaboração dos protocolos clínicos de acesso/encaminhamento de sua especialidade; Utilizar os protocolos clínicos e fluxos definidos na rede municipal; Participar das reuniões de especialistas quando solicitado; Realizar encaminhamento de usuários para outros níveis de atenção quando necessário; Apoiar os profissionais que atuam na atenção primária em saúde por meio das ferramentas de integração de rede preconizadas pela SMS; Adequar-se ao atendimento das diferentes demandas específicas de sua especialidade, conforme a necessidade do serviço; Realizar registro de suas atividades assistenciais no sistema de prontuário eletrônico da SMS; Emitir atestados médicos, laudos e declarações dentro de sua área de atuação; Realizar, executar e avaliar projetos terapêuticos em conjunto com outros especialistas, e para o bem coletivo; Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas médicas e de uso de	1	30	R\$ 6.982,18 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
			medicamentos da Prefeitura Municipal de acordo com REMUNE; Realizar notificações de interesse epidemiológico; Realizar o atendimento em situações de Urgência e Emergência na eventualidade de ocorrerem nas policlínicas com os usuários em atendimento e encaminhar a outros pontos da rede de atenção; Planejar, apoiar e acompanhar o desenvolvimento de atividades docenteassistenciais em conjunto com os preceptores, de estudantes de graduação e/ou pós graduação; Realizar avaliação e atendimento multidisciplinar aos transtornos do neurodesenvolvimento, prioritariamente aos transtornos específicos de aprendizagem			
Médico Oftalmologista		Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Realizar exames clínicos e diagnóstico de doenças na área de especialização; recuperar e preservar a saúde de pacientes; prescrever tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; emitir laudos médicos; realizar atendimento emergencial e de primeiros socorros quando necessário; alimentar o sistema de informação em saúde; executar as tarefas específicas às funções do cargo. elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; realizar consultas médicas e orientação médico-sanitário e ações de medicina preventiva; matriciamento e contrarreferência; realizar a função de especialista de acordo com as diretrizes ministeriais e/ou municipais; conhecer e obedecer às normatizações vigentes. Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas médicas e de uso de medicamentos da Prefeitura Municipal de acordo com REMUNE	1	30	R\$ 6.982,18 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
Médico Psiquiatra infantil		Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Prestar assistência médica individual a crianças e adolescentes utilizando de toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica, bem como, desenvolver ações na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Examina o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva; Estabelecer a comunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico; Encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se; Proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de crianças e adolescentes, de pais, responsáveis para atividades de apoio; Aconselha familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos,	2	30	R\$ 6.982,18 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022

EDITAIS

		Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas médicas e de uso de medicamentos da Prefeitura Municipal de acordo com REMUME , realiza alta ambulatorial contra referenciando o usuário para a Atenção primária visando à continuidade do cuidado; realizar outras formas de tratamento multidisciplinar para diversos tipos de enfermidades mentais, aplicando recursos da medicina.			
Médico Psiquiatra Geral	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Prestar assistência integral a saúde do indivíduo, utilizando de todo a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Examina o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva; Estabelecer a comunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico; Encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se; Proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio; Aconselha familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	2	30	R\$ 6.982,18 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
Médico Otorrinolaringologista	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS + Certificado de Residência na área que concorre	Realizar consultas especializadas a pacientes, fazendo diagnóstico e tratamento das moléstias e anormalidades, bem como de doenças, deficiências do ouvido, nariz e garganta; indicação de tratamento e/ou encaminhamento cirúrgico. Avaliação de otoscopia, doenças crônicas dos mesmos membros, tamponamento de epístaxe, retirada de corpos estranhos no ouvido e/ou garganta, visualização de pregas vocais. Executar outras tarefas correlatas; Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas médicas e de uso de medicamentos da Prefeitura Municipal de acordo com REMUME , realiza alta ambulatorial contra referenciando o usuário para a Atenção	1	20	R\$ 4.654,78 base por padrão mínimo de atendimento+ gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022
		primária visando à continuidade do cuidado; realizar outras formas de tratamento multidisciplinar para diversos tipos de enfermidades mentais, aplicando recursos da medicina.			
Médico (Para atuar nas Unidades Básicas de Saúde)	Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina emitida por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Medicina CRM/MS.	Realizar o cuidado integral e em todos os ciclos de vida, à saúde da população adstrita à UBS/UBSF, ponto de apoio, dentro do perímetro urbano e rural do município (consultas clínicas incluindo casos suspeitos ou confirmados de COVID ou outros agravos de relevância epidemiológica, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo, entre outros) prioritariamente no âmbito da UBS/UBSF, e quando necessário no domicílio e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas, em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas; Buscar a integralidade do cuidado por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares; Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito, realizando a gestão das filas de espera, com base nos processos de regulação locais (referência e contrarreferência); Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente, para registro das ações de saúde no PEC eSUS/AB, incluindo os indicadores do PREVINE BRASIL, Ter conhecimento e domínio básico de informática; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação, conforme preconizado na PNA.	4	40	R\$ 9.309,57 + gratificação de produtividade até o limite de 100% de acordo com o anexo único do decreto nº 1606 de 30 de agosto de 2022

EDITAIS

ANEXO II

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 32/2023/SEMS		Inscrição nº:
I. CARGO/FUNÇÃO		
() Médico Pediatra -20 horas	() Médico Oftalmologista - 30 horas	
() Médico Pneumologista -30 horas	() Médico Psiquiatra Geral - 30 horas	
() Médico Cardiologista - 30 horas	() Médico Psiquiatra Infantil - 30 horas	
() Médico Cirurgião Vascular - 30 horas	() Médico Otorrinolaringologista - 20 horas	
() Médico Endocrinologista - 30 horas	() Médico - 40 horas (UBS)	
() Médico Ginecologista-Obstetra - 30 horas		
() Médico Neuropediatra - 30 horas		
II. DADOS PESSOAIS		
1) Nome: (preencher nome completo sem abreviatura com letra legível):		
2) Data de Nascimento ____/____/____	3) R.G.	4) Órgão Emissor
		5) U.F.
6) C.P.F.:	7) Telefone Fixo:	8) Telefone Celular:
09) Endereço (logradouro):		10) N°:
11) Complemento:		
12) Bairro:	13) Cidade:	14) UF:
15) CEP:	16) E-MAIL:	
17. É Portador de Necessidades Especiais:		
() Sim – especificar: _____		
() Não.		
() Declaro que conheço e aceito as condições descritas no Edital nº. 32/2023/SEMS que rege este Processo Seletivo na legislação pertinente.		
() Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e, se convocado, para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.		
Dourados-MS, ____/____/____ Horário: _____		
Assinatura do candidato ou representante legal: _____		

EDITAIS

ANEXO III
COMPROVANTE DA ENTREGA DE TÍTULOS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 32/SEMS/2023

Nº da inscrição: _____

Função a que concorre: _____

Nome do Candidato: _____

Relação dos títulos entregues conforme disposto no item 5.3 do edital:

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO	
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:	APRESENTAÇÃO
Documento de identificação com foto	
CPF	
Registro no órgão de classe	
Comprovação de escolaridade (Diploma ou declaração de Conclusão de Graduação em Medicina)	
Para PNE – Laudo médico	
DOCUMENTAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULO	Quant. paginas APRESENTADA
Diploma ou declaração de Conclusão de curso de pós graduação	
Declaração, Atestado ou Carteira Profissional (folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício).	
Certificado de conclusão de curso de capacitação	

Assinatura do candidato ou
representante legal

Assinatura do responsável pelo
recebimento

Dourados/MS, _____, de _____ de 2023. Horário: _____.

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
		UNITÁRIA (PONTOS)	MÁXIMA (PONTOS)	PONTOS OBTIDOS
01	<p>Formação Profissional:</p> <p>Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i>, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.</p>	10 pontos (máximo de 02 certificados).	20 pontos	
02	<p>Cursos de Capacitação Profissional (área específica).</p> <p>Serão considerados:</p> <p>Cursos de Capacitação Profissional relacionados à função a que concorre a uma vaga com carga horária igual ou superior a 20 horas e no mínimo 75% de aproveitamento. Serão considerados apenas os cursos realizados entre o ano de 2016 até a data de publicação deste edital. Não sendo considerados certificados de semanas, jornadas acadêmicas, congressos e similares.</p>	08 pontos (máximo de 05 certificados).	40 pontos	
03	<p>Tempo de Serviço na função a que concorre a uma vaga:</p> <p>Declaração, Atestado ou Carteira Profissional (folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro</p>	04 pontos (por semestre ininterrupto, até o limite de	40 pontos	

EDITAIS

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
		UNITÁRIA (PONTOS)	MÁXIMA (PONTOS)	PONTOS OBTIDOS
	empregatício), que comprovem tempo de serviço prestado na Função a que concorre a vaga, em que conste o período de início e término da atuação.	10 semestres).		

*O Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização apresentado como requisito para a função, não será contabilizado na prova de títulos.

Pontuação total obtida: _____

ANEXO V**CRONOGRAMA**

ETAPA	DATAS PREVISTAS	HORÁRIO
Divulgação do Edital	14/04/2023	--
Inscrição e entrega de documentação	24/04/2023	8:00 as 12:00 horas
	25/04/2023	8:00 as 12:00 horas
Resultado	03/05/2023	--
Interposição de Recurso	04/05/2023	8:00 as 12:00 horas
Resultado final e homologação	09/05/2023	--

* Todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Município de Dourados, disponíveis no site: www.dourados.ms.gov.br

ANEXO VI**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de mandato, eu (Nome completo do Candidato) portador do CPF (informar o número) e RG (Informar o número), abaixo assinado, nomeio e constituo como meu procurado(a) o(a) senhor(a) (nome completo do procurados), portador do CPF (informar o número) e RG (Informar o número), a quem outorgo os mais amplos e gerais poderes para representar-me perante a comissão do processo seletivo simplificado Edital 01/2023/SEMS, para realizar a minha inscrição e entrega de toda a documentação conforme disposto em edital supracitado, bem como formalizar demais atos referente ao processo seletivo até sua homologação.

Dourados, (dia), (Mês), de 2023

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Representante Legal
(somente maiores de 18 anos)

*Incluir cópia dos documentos do representante legal.

**Não é necessário reconhecimento de firma desta procuração.

LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****Nº 25/2023**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epigrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 130/2023/DL/PMD. Objeto: Aquisição de ração para cães e gatos, objetivando atender o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 20/04/2023. Início da Sessão Pública: Às 09h do dia 27/04/2023. Início da Disputa: Das 09h do dia 27/04/2023 às 15h do dia 27/04/2023. Local: Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal de Compras do Governo Federal – “<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/dispensas/acompanhamento-compra?compra=98907306000252023>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 19 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) DE SERVIÇOS**EDITAL LPI Nº 001/2023**

Local: Brasil.

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 001/2023.

1. Município de Dourados/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo, para pagamentos de acordo com o contrato nº BRA-33/2023, com a contratação de empresa de engenharia para revisão de projetos e supervisão de obras a serem contratadas para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados.

2. A Prefeitura Municipal de Dourados, doravante denominado Contratante, convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a apresentação de propostas seladas de concorrentes elegíveis para Revisão de Projetos e Supervisão de Obras a serem contratadas para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados. O prazo de execução dos serviços será de 54 (cinquenta e quatro) meses.

3. A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação pública internacional especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

4. Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail: “ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br”.

5. Os documentos de licitação também estão disponíveis no endereço eletrônico: “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”.

6. As propostas devem ser entregues na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, no dia 01/06/2023 (primeiro de junho de dois mil e vinte e três), às 8h (oito horas), horário local.

7. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma garantia de proposta de 5% (cinco por cento) do valor estimado do serviço, ou seja, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

8. As propostas atrasadas serão rejeitadas. As propostas serão abertas na presença de representantes dos concorrentes e de qualquer pessoa que decidir comparecer no mesmo local de entrega das mesmas.

9. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail “ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 14 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 078/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de fornecimento de alimentação (lanche), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”, declarando como vencedora e adjudicatária no item 01, a proponente CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 18 de abril de 2023.

Eduardo Menezes Correia
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 015/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 080/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de extintores Novos, Mangueiras, Placas de Sinalizações e demais itens de Prevenção e Combate a Incêndio, visando atender as demandas, objetivando atender diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORES E ADJUDICATÁRIOS: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA pelo valor global de R\$ 20.704,00 (vinte mil e setecentos e quatro reais), COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI pelo valor global de R\$ 11.022,75 (onze mil e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), FIRESEG COMERCIAL LTDA EPP pelo valor global de R\$ 5.281,60 (cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), FOGOESTE EXTINTORES LTDA pelo valor global de R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais), JAYME JACINTHO LTDA pelo valor global de R\$ 3.635,40 (três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) e OXIPORÁ GASES LTDA pelo valor global de R\$ 12.986,12 (doze mil e novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Dourados (MS), 19 de abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 016/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 015/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar, em atendimento à Atenção Especializada, Atenção Básica e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORES E ADJUDICATÁRIOS: ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI e SALVI LOPES pelo valor global de R\$ 5.652,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais) e LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI pelo valor global de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Dourados (MS), 13 de abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

DECISÃO:

Processo	Data de Instauração	Acusado/Interessado	Decisão/Secretário
PAD. 268/2021	04.02.2021	LEIDIANE DE SOUZA NOLASCO FRAGA	ADVERTENCIA
SIND. 1.293/2019	02.05.2019	SEMAD-SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ARQUIVAMENTO
SIND. 2.346/2018	12.05.2018	SEMAS-SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ARQUIVAMENTO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 18 de Abril de 2023.

VANDER SOARES MATOSO
Sec. Munic. de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2023/PMD/CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Extrato de Convênio 01/2023/PMD/Consignação em Folha de Pagamento que entre si celebram: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração; e a VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, com a finalidade de estabelecer as condições para averbação de consignações em folha de pagamento de servidores do Poder Executivo do Município de Dourados-MS que tenham contratado com a VOLUS Cartão Adiantamento Salarial.

PARTES E REPRESENTANTES.

Primeiro (a) Convenente: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS. CNPJ-MF: 03.155.926/0001-44.

PREFEITO: Alan Aquino Guedes de Mendonça. CPF-MF nº 013.473.961-28.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração.

Secretário: Vander Soares Matoso. CPF-MF nº 691.888.901-04.

Segundo (a) Convenente: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ-MF sob nº 03.817.702/0001-50. Sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás (GO), CEP 75.901-260, fones (64) 2101-5500 e 2101-5502 (fls. 03/04) site: www.volus.com.br. Representante Legal: Presidente da VÓLUS, Sr. GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade de Registro Geral (CI-RG) nº 757.765-SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF) sob nº 236.499.841-72, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Av. do Campestre nº 1158, Solar Campestre, CEP 75.907-580. Sucursal no Estado de Mato Grosso do Sul na Rua Pedro Celestino nº 1375, centro, cidade de Campo Grande-MS, CEP 79002-371.

OBJETO. O presente Convênio tem por objeto credenciar a SEGUNDA CONVENIENTE VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, para permitir o processamento de averbação de consignações, a seu favor, na remuneração paga por meio da folha de pagamento de servidores ativos, inativos e de pensionistas da PRIMEIRA CONVENIENTE (Município) que tenham contratado com a VOLUS, com desconto em folha de despesas feitas em estabelecimentos credenciados da rede credenciada da VOLUS via Cartão de Crédito Adiantamento Salarial, via consignação em folha de pagamento (autorização de desconto), dentro do limite mensal, tudo conforme consta das cláusulas do convênio, e conforme documentação constante do Processo Administrativo Municipal nº 3.272/2022/SEMAD.

VIGÊNCIA, LEGISLAÇÃO E FORO. Este Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos ou 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura feita em 10 de março de 2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes, a ser manifestado por escrito no mínimo 30 (TRINTA) dias antes do término da vigência deste Convênio, observado o disposto na cláusula oitava.

As cláusulas e condições deste Convênio se submetem às disposições do §2º do artigo 77 da Lei Complementar (LC) nº 107, de 27 de dezembro de 2006, c/c o disposto no Decreto nº 370, de 02 de julho de 2001 e suas alterações, todos do Município de Dourados-MS, Decreto (Nacional) nº 3.297, de 17-12-2001 e suas alterações ou normas que os substitua; e legislação aplicável à espécie, e demais normas e Princípios de Direito Administrativo, bem como da documentação constante dos autos de Processo Administrativo nº 3.272/2022/SEMAD. A rescisão poderá ser feita a qualquer tempo, de acordo com a cláusula sétima do convênio.

O foro para dirimir controvérsias sobre a aplicação do convênio é o da Comarca de Dourados-MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja (cláusula nona), ficando sucessores, herdeiros e legatários obrigados ao cumprimento do Convênio. Data da assinatura: 10 de março de 2023.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Publicar extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSOS INDEFERIDOS**

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ALEXANDRE DA SILVA CARDOSO	114775967-1	SEMS	1.009/2023	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
ANA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	80961-1	SEMAD	410/2023	PAGAMENTO RETROATIVO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
ANA DA SILVA COSTA DE ARAUJO	114761161-2	SEMED	954/2023	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
ANA PAULA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	77151-1	SEMAD	409/2023	PAGAMENTO RETROATIVO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH DA SILVA	114774843-1	SEMS	654/2023	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
ANDREIA CAMILO DOS SANTOS BAMBIL	114766973-2	SEMED	757/2023	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
ELIZANE CAROLLO PINA	114768857-2	SEMED	751/2023	ADICIONAL RETROATIVO
LIVIA BORGES SOUZA	114777262-1	SEMS	843/2023	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA	114775955-1	SEMS	840/2023	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
MARCOS DE SOUZA	114761159-4	SEMS	655/2023	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
MARIA CRISTINA CHARBEL SEIXAS	79861-2	SEMED	897/2023	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
MARLI FERREIRA DA SILVA LEITE	114767559-2	SEMS	797/2023	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
ROBSON RUIS CARDOSO	114768722-14	SEMS	841/2023	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
SILVANA LUCIA BARBOSA SANTANA	42781-1	SEMED	773/2023	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
SUELY THAIS DE ALMEIDA	114777264-1	SEMS	801/2023	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
VICENTE RAMOS NETO	114776880-1	SEMS	838/2023	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
WELLINGTON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	114760098-1	SEMSUR	1.047/2023	PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE

Registre-se

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

C. CARDOSO BARBOSA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 034/2021.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência reprogramação da vigência contratual com início em 01/07/2023 e previsão de vencimento em 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 070/2023/SEMED**

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65

Responsável Legal: JOCIRLEI APARECIDA GUILHERME

CPF Nº:002.458.981-07

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2023.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 90.600,00 (Noventa mil e seiscentos reais), que será repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 22.650,00 (Vinte dois mil seiscentos e cinquenta reais).VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 10 de Abril de 2023 e término em 31 de Dezembro de 2023

Dourados-MS, 10 de Abril de 2023

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº001-23 /RH/AGEHAB

PARTES:

Agencia Municipal de habitação e Interesse Social

Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato temporário

OBJETIVO: Contratação de profissionais Auxiliar de Serviços Manutenção e apoio (30horas semanais)objetivando atender as necessidades da agencia Municipal de habitação e Interesse Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei complementar nº 3990, de 20 de Maio de 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00- Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.02- Agencia Municipal de habitação Interesse Social

16.122.131- Programa de habitação Popular Urbana e rural de Interesse Social

2.088- Coordenação das atividades da agencia Municipal de Habitação e Interesse social

31.90.04.01- Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL : O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa para o cargo mencionado. O mesmo pode ser rescindido, pelas partes nos seguintes casos : a) a pedido do contratado(a),b) pela conveniência exclusiva do contratante sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATADO : R\$1.199,36 (Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio, 30 HORAS)

GESTOR FISCAL DO CONTRATO : Diego Zanoni Fontes

Diretor-presidente da Agencia Municipal de Habitação e Interesse Social

Anexo extrato nº001-23/RH/Agehab

Nome do funcionário	Nome da função	Data do exercício	Data da exoneração	Nome do setor
Espedita Alves de Souza	Aux. De serviços de manutenção e apoio 30horas	01/03/2023	01/03/2024	Agehab

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023.****PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:**LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ: 15.923.311/0001-08

Valor Total: R\$ 25.717,00 (Vinte e Cinco mil, setecentos e dezessete reais)**STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP**

CNPJ: 12.706.257/0001-42

Valor Total: R\$ 11.220,96 (Onze mil, duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ,**

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Valor Total: R\$ 13.915,00 (Treze mil, novecentos e quinze reais)**OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 22.228.679/0001-03

Valor Total: R\$ 276,0000 Duzentos e setenta e seis reais**CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 37.721.018/0001-92

Valor Total: R\$ 8.800,0000 Oito mil e oitocentos reais**PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

CNPJ: 28.877.319/0001-19

Valor Total: R\$ 10.030,0000 Dez mil e trinta reais**48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI**

CNPJ: 48.873.648/0001-07

Valor Total: R\$ 67.014,1700 (Sessenta e sete mil, quatorze reais e dezessete centavos)**VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI**

CNPJ: 36.953.803/0001-08

Valor Total: R\$ 14.690,00 (Quatorze mil, seissentos e noventa reais)**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Valor Total: R\$ 34.775,1600 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**PROCESSO Nº 294/2022:** Pregão Eletrônico nº 084/2022.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de refrigeração, médico hospitalar, laboratoriais, odontológicos e materiais hospitalares e de processamento de dados, em cumprimento a emenda impositiva e emenda parlamentar, objetivando atender a Atenção Especializada e Atenção Básica.**LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	MOUSE ÓPTICO – Resolução mínima de 800 DPI, conexão USB, óptico, compatível com sistema operacional Windows XP, Windows 7, Windows 10 ou superior, garantia de 01 ano.	Unid.	10	Mogiflex mg - 912	R\$ 18,90
09	CADEIRA confeccionado em aço/ferro pintado; assento e encosto em polipropileno; sem regulagem de altura; sem braços e sem rodízios	Unid.	86	Mogiflex mg - 912Maxxi	R\$ 143,00
11	MESA DE ESCRITÓRIO Estrutura fabricada em aço com pintura epóxi. Tampo fabricado em	Unid.	35	MXT120 MG02	R\$ 378,00

EXTRATOS

	MDP de no mínimo 15mm. Acabamento em perfil ergosoft. Pés em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi, com sapatas niveladoras. Gaveteiro fixo de 2 gavetas com corrediças metálicas, tranca na primeira gaveta e puxador em PVC. Dimensões mínimas: largura 1,20m; profundidade: 0,60m; altura: 0,74m.				
--	---	--	--	--	--

STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
02	TECLADO USB ABNT2 – Conexão USB, Padrão ABNT2, Versão em Português, compatível com Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, garantia de 01 ano.	Unid.	8	HOOPSON HOOPSON	R\$ 32,37
03	HeadFone universal, pode ser utilizado com a maioria das bases disponíveis no mercado. Leve e flexível, proporciona conforto e praticidade ao seu dia-a-dia. Características do produto: Haste e microfone ajustáveis. Protetor auricular de napa Cabo espiralado Plug RJ 11 Compatível com a maioria das bases de headsets do mercado	Unid.	12	OEX OEX	R\$ 120,00
14	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, tipo guarda roupa com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática na cor cinza, com duas portas fixas por dobradiças, fechamento das portas por fechadura com no mínimo 2 (duas) chaves, portas com puxador em plástico resistente, com divisão interna horizontal com 4 prateleiras reguláveis, confeccionado em chapa de aço nº 22, com estrutura interna reforçada em chapa 16. medidas aproximadas 1,98m (altura) x 0,90m (largura) x 0,40m (profundidade).	Unid.	9	MARZO MARZO	R\$ 1.058,00

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
04	LARINGOSCÓPIO COM 6 LÂMINAS CURVAS LARINGOSCÓPIO COM 6 LÂMINAS CURVAS - confeccionados em aço inoxidável e bordas lisas, iluminação em LED (Luz Branca) com 2.5 a 3.0V e lâmpadas rosqueáveis, em conformidade com a ISO 7376. Lâminas com arestas arredondadas; lâminas e cabo autoclaváveis, com sistema de encaixe padrão internacional. Cabo: Adulto. Funcionamento com 02 pilhas médias. Estojo próprio para acondicionamento. ACOMPANHA: 01 - Cabo para Laringoscópio Adulto; 01 - Lâmina Curva N.0; 01 - Lâmina Curva N.1; 01 - Lâmina Curva N.2; 01 - Lâmina Curva N.3; 01 - Lâmina Curva N.4; 01 - Lâmina Curva N.5. KIT COM 06 LÂMINAS	Unid.	02	MD KIT COMPLETO	R\$ 970,00
21	ULTRASSON ODONTOLOGICO COM JATO DE BICABORNATO INTEGRADO:	Unid.	05	ORTUS	R\$ 1.405,00

EXTRATOS

	<p>equipamento odontológico no formato motor de bancada, indicado para a realização de procedimentos de profilaxia em odontologia, com jato bicarbonato integrado, chave seletora de potência e pedal de acionamento. Ultrassom piezoelétrico, com frequência de 24.000 Hz a 32.000 Hz, para remoção da placa bacteriana ou biofilme dental que se deposita na margem gengival e superfícies dos dentes. Composto por: bomba peristáltica, reservatório de água acoplado ao aparelho. O equipamento deverá apresentar dimensões reduzidas, sendo compacto e leve. Deverá apresentar alta resistência estrutural e à oxidação, ser de fácil limpeza e desinfecção. Possuir filtro de ar; válvula dupla pneumática que opere com ar e água; reservatório de bicarbonato de sódio; bomba peristáltica; sistema de ar comprimido, painel contendo led que indique que o aparelho está energizado, chave seletora do ultra-som ou jato de bicarbonato; possuir estabilizador de frequência com intuito de evitar que oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultra-sônica do equipamento. Deverá apresentar três pontas para remoção do cálculo - 02 Perio Sub e 01 Perio Supra - e duas chaves para instalação dos tips contendo um anel de borracha resistente, com prolongador de proteção, todos esterilizáveis em autoclave. Peça de mão do Jatode Bicarbonato deve ser de fácil empunhadura para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultra-sônica aplicada ao dente, sendo removível e esterilizável em autoclave com temperatura mínima de 121° até o máximo 135° C. Pedal único de acionamento para ultra-som e jato de bicarbonato de sódio. Mangueiras lisas, leves e flexíveis de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Tensão de alimentação: 110/127/220 (Bivolt). Garantia mínima de 12 meses.</p>			BIOSCALER	
25	<p>ELETROCARDIOGRAFO ECG 12 CANAIS - 12 derivações simultâneas /operação: impressão direta no console/ tela: colorida de no mínimo 7 polegadas, sensível ao toque/ portátil: possuir alça para transporte/ identificação: data, hora do exame, nome, peso e sexo do paciente/ conectividade: usb, wi-fi e rede lan/ taxa de amostragem: no mínimo 6000 amostras por segundo/ comunicação: envio de exames em formato pdf e possibilidade de comunicação bidirecional com worklist e exportação em formato dicom / interpretação: possuir algoritmo de análise do exame sem necessidade de programas externos/ memória: capacidade de armazenamento de pelo menos 100 exames/ apresentação: possibilidade de visualização de no mínimo 5 minutos de ondas completas do ecg/ verificação: o equipamento deve permitir visualização das ondas em tempo real, possuir indicação de eletrodos desconectados e possível inversão de eletrodos/ alimentação elétrica: bivolt automático, com bateria de no mínimo 1 hora de uso contínuo, ou pelo menos 50 exames/ suporte com rodízios: acompanha acessório(s): 01 cabo de ecg 10 vias, 1 rolo de papel para impressão, 01 kit eletrodos (6 precordiais e 4 tipo clip), 01 cabo de força, 01 manual de operação em português - apresentação de catalogo ou manual técnico que comprove o pleno atendimento do produto ofertado. garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Unid.	01	COMEN CM1200B	R\$ 4.950,00

EXTRATOS**OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
08	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – máscara em PVC (Cloreto de Polivinila) resistente e não tóxico, formato anatômico assegurando conforto, anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente; Possui diluidores codificados em seis cores diferentes de concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%); traqueia corrugada em PVC de 15mm, suporte do diluidor e extensão plástica com 1,5 metros. UNIDADE	Unid.	12	MD TAM. INFANTIL	R\$ 23,00

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
10	NEGATOSCÓPIO - Negatoscópio de 01 corpo, em chapa de aço, pintura epóxi, de parede, acendimento através de interruptor, led uniformemente distribuído através do painel, iluminação de no mínimo 30w, medidas aproximadas de 50 cm x 10,5 cm x 38 cm (AxLxC). Equipamento bivolt. Garantia de 01 ano.	Unid.	04	-	R\$ 330,00
15	ARMÁRIO VITRINE DUAS PORTAS fabricado em aço com acabamento em pintura epóxi, na cor branca. Estrutura com cantoneiras arredondadas de chapa de aço de no mínimo 2,0 mm de espessura, fechado com chapas de aço esmaltado de espessura mínima de 0,75 mm no fundo, base e teto. Portas e laterais de vidro transparente de no mínimo 3mm de espessura. Deve possuir no mínimo quatro prateleiras de vidro com no mínimo 3mm de espessura, com altura regulável. Portas com fechadura e no mínimo um par de chaves. Pés com ponteira de borracha. Dimensões mínimas aproximadas: altura 165cm, largura 60, profundidade 40cm.	Unid.	08	-	R\$ 935,00

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
12	DESTILADOR DE ÁGUA Destilador de água capacidade entre 3 a 5 litros/hora.E ÁGUA	Unid.	12	KONDENTECH-AQUATECH	R\$ 590,0000

EXTRATOS**48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
13	TELEVISÃO LED 42 POLEGADAS Formato da tela widescreen. Auto falante integrado. Som estável (elimina ruídos). Conexões: 1 entrada vídeo componente (1 p2); 2 entradas áudio e vídeo (1 p2); 2 entradas hdmi; 1 saída digital (óptica); 1 entrada USB lateral; 1 entrada RF para TV a cabo; 1 entrada RF para TV aberta (digital e analógico). Acessórios inclusos: controle remoto, pilhas, cabo de força, manual em português. Voltagem bivolt. Classificação energética A.	Unid.	01	HQ HQSTV43NY	R\$ 1.753,6500
18	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU/H - SPLIT - Modelo split Hi Wall, com capacidade de 12.000 BTU/h, versão frio, Tensão de 220v, o aparelho deverá possuir selo PROCEL nas categorias de A e B de eficiência energética, com controle remoto com todas as funções possíveis (timer, sweep, restart, etc) filtro (lavável). Garantia 01 ano. Instalação: o equipamento deverá ser instalado pelo fornecedor, o qual deverá fornecer todo material e mão de obra, sem qualquer ônus para a contratante.	Unid.	02	CBF12EBBNA/C BG12EBBNA	R\$ 2.421,7600
24	AR CONDICIONADO 12.000 BTU/H - SPLIT - TECNOLOGIA INVERTER - QUENTE/FRIO - AR CONDICIONADO 12.000 BTU/H - SPLIT - Modelo split Hi Wall com capacidade de 12.000 BTU/h. Tecnologia Inverter, versão quente/frio. Tensão de 220v, o aparelho deverá possuir selo PROCEL nas categorias de A e B de eficiência energética, com controle remoto com todas as funções possíveis (timer, sweep, restart, etc) filtro (lavável). Garantia 01 ano. Instalação: o equipamento deverá ser instalado pelo fornecedor, o qual deverá fornecer todo material e mão de obra, sem qualquer ônus para a contratante.	Unid.	21	AGRATTO INVERTER 12Q R4-02	R\$ 2.877,0000

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
16	LONGARINA ESTOFADA DE 3 LUGARES Longarina estofada de 3 lugares na cor preta. Fabricado com base de tubo de aço, tubular que dão a sustentação. Com encosto e assento fabricados com espuma de densidade controlada e revestida em corino ou material similar. Medidas aproximadas: Largura 155 cm x Profundidade 55 cm x Altura do piso ao encosto 80 cm.	Unid.	11	EMOVARI LONG.03	R\$ 790,00
19	MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO ANATÔMICO: Mocho odontológico com assento e encosto em espuma de alta densidade, resistente e anti-deformante; com revestimento em PVC sem costura, com acabamento liso e cantos arredondados possibilitando limpeza e assepsia. A base do mocho deverá ser giratória em material reforçado e resistente e conter no mínimo 5 pés com rodízios duplos e resistentes, que proporcionem	Unid.	12	PSJ MOCHO 0	R\$ 500,00

EXTRATOS

excelente estabilidade e fácil mobilidade. A regulagem do assento se dará por meio de sistema de elevação de pistão a gás acionada por alavanca lateral e a regulagem da inclinação do encosto ajustada por meio de alavanca. Altura do assento em relação ao piso: mínima 40 cm e máxima de 68 cm. Peso mínimo suportado: 110kg				
--	--	--	--	--

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

- I. Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;
- II. Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023.**PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MEDFIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 06.923.493/0001-18

Valor Total: R\$ 31.605,00 (Trinta e um mil, seiscentos e cinco reais)

INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 47.810.738/0001-88

Valor Total: R\$ R\$ 7.395,00 (Sete mil, trezentos e noventa e cinco reais)

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 26.240.632/0001-16

Valor Total: R\$ 34.007,00 (Trinta e quatro mil e sete reais)

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.097.911/0001-05

Valor Total: R\$ 46.213,44 (Quarenta e seis mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)

DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.084.363/0001-34

Valor Total: R\$ 65.337,91 (Sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 13.851.726/0001-80

Valor Total: R\$ 6.873,12 (Seis mil, oitocentos e setenta e tres reais e doze centavos)

H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.153.043/0001-87

Valor Total: R\$ 50.900,40 (Cinquenta mil, novecentos reais e quarenta centavos)

EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.630.133/0001-5

Valor Total: R\$ 19.694,00 (Dezenove mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Valor Total: R\$ 14.940,00 (Quatorze mil, novecentos e quarenta reais)

DENTAL MARIA LTDA - ME

CNPJ: 09.222.369/001-13

Valor Total: R\$ 39.012,50 (Trinta e nove mil, doze reais e cinquenta centavos)

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.870.007/0001-34

Valor Total: R\$ 10.320,00 (Dez mil, trezentos e vinte reais)

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 02.375.705/0001/19

Valor Total: R\$ 12.685,00 (Doze mil, seissentos e oitenta e cinco reais)

RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 11.352.270/0001-88

Valor Total: R\$ 153.444,00 (Cento e cinquenta e tres reais e quatrocentos e quarenta e quatro reais)

AMP HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 16.698.619/0001-51

Valor Total: R\$ 80.960,88 (Oitenta mil, nvecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

SALVIE LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 82478140/0001-34

Valor Total: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Valor Total: R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta centavos)

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

EXTRATOS

CNPJ: 34.686.134/0001-20

Valor Total: R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais)**EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 02.608.793/0001-51

Valor Total: R\$ 4.910,60 (Quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos)**D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 11.372.104/0001-43

Valor Total: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)**C. PARRA VIEIRA**

CNPJ: 10.641724/0001-78

Valor Total: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**

CNPJ: 43.352.606/0001-07

Valor Total: R\$ 900.891,96 (Novecentos mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)**SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**

CNPJ: 28.820.255/0001-10

Valor Total: R\$ 551.618,64 (Quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 08.849.206/0001-00

Valor Total: R\$ 56.502,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e dois reais)**PROCESSO Nº 006/2023:** Pregão Eletrônico nº 002/2023.**OBJETO:** Aquisição de material odontológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**MEDFIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
70	Principal	ESCOVA DENTAL ADULTO – Escova dental adulto, cerdas macias de nylon arredondadas, cabo com aproximadamente 16 a 18 cm, mínimo de 34 tufo de cerdas, cabeça pequena, embaladas individualmente	Unid.	64500	Medfio	R\$ 0,4900

INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
36	Exclusiva	Hipoclorito de sódio à 2,5%.Frasco com 1litro	Litro	1500	Prolink Cloro Link	R\$ 4,93

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
4	Exclusiva	IODOFÓRMIO - pote com 10g.	Unid.	100	Biodinamica Biodinamica	R\$17,27
13	Exclusiva	Clorexidina solução à 0,12% para bochecho - frasco com 1l.	Frasco	960	Reymer Reymer	R\$ 19,00
69	Exclusiva	DESSENSIBILIZANTE 3G - Dessensibilizante dentinário à base de fosfato de cálcio nanoestruturado, adicionado de flúor e nitrato de potássio. Seringa com 3g.	Unid.	344	Iodontosul Iodontosul	R\$ 10,00
73	Exclusiva	FIO DENTAL 50M - Fio dental encerado. Tubo com 50 metros.	Unid.	20000	Higix Higix	R\$ 0,53

EXTRATOS**LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
20	Exclusiva	Agulha gengival 27G LONGA, material médico hospitalar de uso único, produto atóxico e aterogênico, conteúdo estéril, descartável. Caixa com 100 unidades.	Unid.	1200	SR	R\$ 35,57
48	Exclusiva	Verniz para forramento de cavidades verniz para forramento de cavidades, composto à base de goma natural, colofônia ou resina Sintética. Apresentação: Frasco de no mínimo 15 ml.	Frasco	344	AAF	R\$ 10,26

DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
2	Exclusiva	Lençol De Camurça P/ Amálgama	Unid.	87	Jon / Jon Jon / Jon	R\$ 8,43
30	Exclusiva	Cursor De Silicone. Cx. C/100 Unidades	Caixa	100	Maquira / Maquira Maquira	R\$ 14,37
41	Exclusiva	Rolete de algodão absorvente em formato cilíndrico. Pacote com 100 unidades.	Pacote	5450	Soft Plus / Orlando Me	R\$ 1,69
96	Exclusiva	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000: Anestésico injetável, local de uso odontológico. Envasado em tubetes de vidro com 1,8 ml. Com êmbolo siliconizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa	240	Articaine / DFL Articaine	R\$ 148,78
102	Exclusiva	Ionômero de vidro para restauração quimicamente ativado autocondicionante, radiopaco-sistema pó/ líquido. Cor A3. Kit contendo 01 pote com 10 g de pó, 01frasco com 8ml (ácido poliacrílico e ácido tartárico), 01 dosador e 01 bloco para espatulação.	Kit	640	Maxxion R / Dentscare FGM	R\$ 16,67
132	Exclusiva	CERA PARA OSSO - Cera para osso. Uso odontológico. Mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes. Não deve possuir atividade bioquímica e deve ser minimamente absorvível. Envelope individual de 2,5 gramas. Registro na ANVISA.	Unid.	300	Ethicon / J&J Ethicon / J&J	R\$ 25,27

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADOS LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
05	Exclusiva	ÓXIDO DE ZINCO - em pó, pote com 50 gramas.	Unid.	1548	Iodontosul ÓXIDO DE ZINCO - em pó, pote com 50 gramas	R\$ 4,44

H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
98	Exclusiva	Fio de sutura nylon 4.0, 45 cm, com agulha atraumática 1/2 Círculo.fio de sutura nylon 5.0, 45 cm - fio de sutura nylon 5.0, 45 cm, com agulha atraumática 1/2 círculo, comprimento da agulha De 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes.	Caixa	640	Tecnofio	R\$ 45,36
99	Exclusiva	Fio de sutura nylon 5.0, 45 cm, com agulha atraumática 1/2 Círculo.fio de sutura nylon 5.0, 45 cm - fio de sutura nylon 5.0, 45 cm, com agulha atraumática 1/2 círculo, comprimento da agulha De 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes.	Caixa	250	Tecnofio	R\$ 44,79
100	Exclusiva	Fio de sutura nylon 6.0, 45 cm, agulha atraumática 1/2 Círculo.fio de sutura nylon 6.0, 45 cm - fio de sutura nylon 6.0, 45 cm, agulha atraumática 1/2 círculo, comprimento da agulha de 1,5 cm. Caixa	Caixa	250	Tecnofio	R\$ 42,69

EXTRATOS

c/ 24 envelopes.

EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
50	Reservada	Filme radiográfico periapical infantil - 2,2 x 3,5cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	86	Carestream Infantil	R\$ 229,00

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
109	Exclusiva	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TAMANHO ÚNICO Manga longa, punhos elásticos, decote em vies, tiras de amarração na cintura e no pescoço. Confeccionado em não tecido 100% polipropileno, com gramatura 50g/m2, não estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto, pacote contendo 10 unidades cada. O produto deverá obedecer legislação vigente.	Pacote	500	Goldmed Goldmed	R\$ 29,88

DENTAL MARIA LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
03	Exclusiva	Anestésico tópico com 20% de benzocaína com sabor, pote 12 g.	Pote	996	Benzotop Dfl	R\$ 9,83
25	Exclusiva	Cimento forrador para dentina à base de hidróxido de cálcio quimicamente ativado. Kit contendo 01 tubo de pasta base com 13g, 01 tubo de pasta catalisadora com 11g e 01 blocoparaespatulação.	Kit	480	Hydro C Dentsply	R\$ 20,07
40	Exclusiva	Pontas abrasivas de uso odontológico pontas abrasivas de uso Odontológico - acabamento e polimento para resina em pontas de Silicone flexíveis; impregnadas com óxido de alumínio, não Produzindo calor excessivo. Apresentação: Conjunto completo com 7 Pontas sortidas (3-chama de vela, 2-taça e 2-disco).	Unid.	172	Enhance Dentsply	R\$ 69,91
52	Exclusiva	Sabonete antibacteriano líquido para lavagem das mãos.	Unid.	430	Indaderm Indalabor	R\$ 17,59

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
103	Exclusiva	Pontas de propileno flexíveis para aspiração endodôntica. Encaixe universal, 0.014. Pacote com 20 unidades.	Pacote	344	Ag-Andrade Gomes Ag-Andrade Gomes	R\$ 30,00

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
71	Reservada	ESCOVA DENTAL ADULTO – Escova dental adulto, cerdas macias de nylon arredondadas, cabo com aproximadamente 16 a 18 cm, mínimo de 34 tufos de cerdas, cabeça pequena, embaladas individualmente	Unid.	21500	Medfio Medfio	R\$ 0,5900

EXTRATOS**RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
21	Principal	Agulha gengival 30G CURTA, material médico hospitalar de uso único, produto atóxico e aterogênico, conteúdo estéril, descartável. Caixa com 100 unidades.	Unid.	2625	INJEX 101606100 09	R\$ 34,20
22	Reservada	Agulha gengival 30G CURTA, material médico hospitalar de uso único, produto atóxico e aterogênico, conteúdo estéril, descartável. Caixa com 100 unidades.	Unid.	875	INJEX 101606100 09	R\$ 34,20
97	Exclusiva	Fio de sutura ácido poliglicólico 4.0, com agulha. fio de sutura Ácido poliglicólico 4.0, com agulha. Fio de sutura de ácido Poliglicólico, 4.0, 100% reabsorvível, com agulha cilíndrica, Comprimento mínimo 45 cm. Caixa c/ 24 envelopes.	Caixa	120	SHALON 102434100 25	R\$ 281,20

AMP HOSPITALAR EIRELI - ME

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
17	Exclusiva	Sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortizona - frasco com 10ml	Frasco	544	Farmoquim ica Farmoquim ica	R\$ 14,52
31	Exclusiva	Agulha gengival EXTRA- CURTA, material médico hospitalar de uso único, produto atóxico e aterogênico, conteúdo estéril, descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	249	Procare Procare	R\$ 38,00
53	Exclusiva	Saco plástico 4x24 cm - saco plástico 4x24 cm (tipo para Geladinho), embalagem: Pacote com no mínimo 100 unidades.	Pacote	10000	Sp Sp	R\$ 1,89
92	Principal	Creme dental com flúor – 50 gramas creme dental com flúor - dentifrício, composição básica creme dental com flúor ativo (concentração igual ou superior a 1000 ppm), sabor agradável, Capacidade 50 gramas, aplicação higiene dental	Unid.	22500	Ice Fresh Ice Fresh	R\$ 1,49
93	Reservada	Creme dental com flúor – 50 gramas creme dental com flúor - Dentifrício, composição básica creme dental com flúor ativo (concentração igual ou superior a 1000 ppm), sabor agradável, Capacidade 50 gramas, aplicação higiene dental.	Unid.	7500	Ice Fresh Ice Fresh	R\$ 1,49

SALVI LOPES & CI LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
55	Exclusiva	Taça de borracha com protetor de contra-ângulo.	Unid.	4000	AAF taça de borracha com protetor de contra- ângulo.	R\$ 1,15

GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
63	Exclusiva	Álcool etílico a 70% inpm em gel álcool etílico a 70% inpm em gel - antisséptico à base de álcool 70%, com fragrância neutra, Emoliente, não provoca ressecamento da pele. Embalagem tipo Frasco, com válvula dispensadora com no mínimo 500 ml.	Frasco	3000	Tupi	R\$ 5,35

EXTRATOS

		Registro Na anvisa.				
--	--	---------------------	--	--	--	--

SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
61	Exclusiva	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS - Toalha de papel interfolhas – Grau alto de alvura. Duas dobras. Macio. Proporciona conforto, saúde e segurança aos usuários. 100% celulose virgem. Tamanho mínimo: 20 cm x 22,5 cm. Acondicionados em embalagens contendo 1000 folhas.	Unid.	1000	Marca Própria 100% Fibras Celulósicas	R\$ 10,30

EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
75	Exclusiva	Mandril p/ contra ângulo - baixa rotação mandril p/ contra ângulo - baixa rotação. Indicado para uso de discos. Mandril tipo Parafuso utilizado com contra-ângulo. Comprimento aproximado de 21mm. Em aço inoxidável. Cabeça com diâmetro de 5mm.	Unid.	344	Preven Mandril C.A	R\$ 2,25
104	Exclusiva	Espaçador digital nº15-40 de 25mm..Cx. com 6 unidades.	Caixa	172	Denco Espaçador Dig. 15-40 25Mm	R\$ 24,05

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
72	Exclusiva	Escova dental infantil macia escova dental infantil macia: Cabo Reto, cerdas macias de nylon de cabeça arredondadas. Cabo com Aproximadamente 14 cm a 16 cm. Mínimo de 26 tufo de cerdas, Cabeça pequena. Embalada individualmente.	Unid.	50000	Alg Dental/Fab Algsun Infantil	R\$ 0,55

C. PARRA VIEIRA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
58	Exclusiva	GORRO DESCARTÁVEL SANFONADO (TOUCA) Na cor branca. Em TNT para uso médico-hospitalar. Sintético. 100% polipropileno. Gramatura: leve (entre 20 g/m ² e 25 g/m ²). Não estéril. Tamanho único. Formato anatômico. Acabamento com elástico. Atóxico. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem em pacote/caixa, contendo dados de identificação procedência, validade, número do lote, em embalagem com 100 unidades.	Pacote	2000	Sp Odonto Sp Odonto	R\$ 7,00

EXTRATOS

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS IRELI

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
7	Exclusiva	Papel para articulação carbono, 25 x 11 mm., bloco com 12 folhas.	Bloco	1250	iodontosul iodontosul	R\$ 1,73
8	Exclusiva	Hidróxido de cálcio pó pa, 10g	Unid.	600	maquira maquira	R\$ 4,36
9	Exclusiva	Pasta profilática, tubo c/ 90 g	Unid.	1080	iodontosul iodontosul	R\$ 3,85
10	Exclusiva	Cone de papel 2ª série para secagem de canal, caixa com 120 cones	Caixa	480	dentsply dentsply	R\$ 24,20
11	Principal	Filme radiográfico periapical - 3x4cm- cx. Com 150.	Caixa	774	carestrean carestrean	R\$ 163,83
12	Reservada	Filme radiográfico periapical - 3x4cm- cx. Com 150.	Caixa	258	carestrean carestrean	R\$ 163,83
15	Exclusiva	Cone de papel 1ª série para secagem de canal, caixa com 120 cones	Caixa	1440	dentsply dentsply	R\$ 24,20
16	Exclusiva	Escova de robson para contra-ângulo, plana, com cerdas brancas, Utilizada para profilaxia dental	Unid.	5760	aaf aaf	R\$ 1,10
19	Exclusiva	Ácido orto-fosfórico em gel à 37% com clorexidina a 2%. Embalagem Com três seringas de 2,5ml cada.	Unid.	3183	maquira maquira	R\$ 2,20
35	Exclusiva	Guta-percha em bastão - cores sortidas. Unidade com 40 bastões	Unid.	100	dentsply dentsply	R\$ 66,20
37	Exclusiva	Matriz de poliéster . Cx c/ 50 tiras medindo 0,05mm x 10 mm x 100mm.	Caixa	840	prevem prevem	R\$ 1,20
39	Exclusiva	Pedra pomes extrafina pedra pomes extrafina. Frasco com 100 g. - Pedra pomes extrafina. Frasco com 100 g.	Frasco	860	iodontosul iodontosul	R\$ 3,60
56	Exclusiva	Kit de Pontas Diamantadas Para Acabamento Fino e Ultrafino: - Kit com 7 pontas diamantadas(1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF) + Broqueiro.	Kit	172	fava fava	R\$ 43,00
59	Exclusiva	Kit com 5 pinos + broca; alta radiopacidade. Conjunto (kit) de pino de fibra de vidro com broca número 01 - Kit com 5 pinos + broca; alta radiopacidade. Conjunto (kit) de Pino de fibra de vidro com broca número 01 - kit com 5 pinos + Broca; alta radiopacidade; brocas padronizadas com ponta inativa;Alta concentração de fibras; fibra de vidro especial; dupla Conicidade; módulo de elasticidade próximo ao da dentina; cursor Delimitador; uso direto (pré-fabricado); fibras longitudinais; Radiopaco; calibração precisa dos pinos com a broca do kit; Estreita linha de cimentação; alta resistência mecânica; alta Transmissão de luz; de excelente adaptação ao conduto; baixo Risco de fratura radicular; ajuste do corte e identificação da Numeração do pino; de remoção fácil quando necessário.	Conjunto	172	angelus angelus	R\$ 43,00
60	Exclusiva	Lâmina de bisturi número 12 - lâmina de bisturi número 12 - Esteril - em aço inoxidável ou aço carbono - insenta de rebarbas E sinais de oxidação - presença de encaixe para cabo de bisturi Número 3. Caixa com 100 lâminas.	Caixa	50	adv adv	R\$ 30,20
89	Exclusiva	SOLUÇÃO CARIOSTÁTICA 30% - Solução de diaminafluoreto de prata a 30% em meio amoniacal. Uso odontológico. Destinado a ter efeito bactericida e remineralizante sobre as lesões cáries ativas. Frasco de 5 mL. Apresentar registro do produto na ANVISA ou Certificado de isenção.	Frasco	142	iodontosul iodontosul	R\$ 20,20
90	Principal	Creme dental com flúor - 90 gramas creme dental com flúor - Dentifrício, composição básica creme dental com flúor ativo (concentração igual ou superior a1000 ppm), sabor agradável, Capacidade 90 gramas, aplicação higiene dental.	Unid.	45000	freedent freedent	R\$ 1,45

EXTRATOS

91	Reservada	Creme dental com flúor - 90 gramas creme dental com flúor - Dentifrício, composição básica creme dental com flúor ativo (concentração igual ou superior a1000 ppm), sabor agradável, Capacidade 90 gramas, aplicação higiene dental.	Unid.	15000	freedent freedent	R\$ 1,45
101	Exclusiva	Ionômero de vidro reforçado com resina fotopolimerizável para restauração, radiopaco, com liberação de flúor e sem necessidade de procedimentos prévios de adesão. Cor A3. Kit com frasco de pó com 15g efrasco de líquido com 7,2ml.	Kit	240	sdi riva sdi riva	R\$ 123,90
105	Exclusiva	Kit disco de lixa com mandril kit disco de lixa com mandril: Com Centro metálico, o encaixe do mandril deve ser acoplado em contra-Ângulo, sistema simplificado com cores que facilitam a seqüência De utilização. Granulações: Super fino: Branco; fino: Rosa claro; Médio: Rosa médio escuro; grosso: Bordo. Tamanho: ½, série rosa. (g, m, f, sf). Embalagem com 30 unidades de cada cor/granulação.	Kit	258	tdv praxis tdv praxis	R\$ 139,00
106	Reservada	Kit disco de lixa com mandril kit disco de lixa com mandril: Com Centro metálico, o encaixe do mandril deve ser acoplado em contra-Ângulo, sistema simplificado com cores que facilitam a seqüência De utilização. Granulações: Super fino: Branco; fino: Rosa claro; Médio: Rosa médio escuro; grosso: Bordo. Tamanho: ½, série rosa. (g, m, f, sf). Embalagem com 30 unidades de cada cor/granulação.	Kit	86	tdv praxis tdv praxis	R\$ 139,00
107	Principal	Amálgama em cápsula 02 porções amalgama em cápsula sem fase gama 2. Partículas esferoidais Irregulares. Teor de cobre (cu) mínimo de 28%. 02 doses (porções-Regulares). Pacote/embalagem com no mínimo 50 cápsulas.	Pacote	1725	sdi gs80 sdi gs80	R\$ 164,95
108	Reservada	Amálgama em cápsula 02 porções amalgama em cápsula sem fase gama 2. Partículas esferoidais Irregulares. Teor de cobre (cu) mínimo de 28%. 02 doses (porções-Regulares). Pacote/embalagem com no mínimo 50 cápsulas.	Pacote	575	sdi gs80 sdi gs80	R\$ 164,95
110	Exclusiva	Solução cariostática 12% - frasco de 10ml solução cariostática 12% - solução cariostática 12% - solução de diaminofluoreto de Prata a 12% em meio amoniacal. Uso odontológico. Destinado a ter Efeito bactericida e remineralizante sobre as lesões cariosas Ativas. Frasco de 10ml. Apresentar registro do produto na anvisa Ou certificado de isenção	Frasco	142	iodontosul iodontosul	R\$ 18,20
115	Exclusiva	Cone de gutta percha nº 35, cx. C/120 cones	Caixa	350	dentsply dentsply	R\$ 24,90
116	Exclusiva	Cone de gutta percha nº 40, cx. C/120 cones.	Caixa	350	dentsply dentsply	R\$ 24,90
118	Exclusiva	Alginato tipo i alginato tipo i, livre de poeira, presa rápida, Reprodução de detalhes de até 5 microns, elevada estabilidade Dimensional (superior a 48 horas), tixotropia, alta recuperação elástica, gere moldagem com alta resistência ao rasgo, sabor Agradável. Embalagem com mínimo 400 gramas.	Gramas	500	dentsply dentsply	R\$ 40,82
119	Exclusiva	Cera rosa nº7. Cx. c/ 18 lâminas	Caixa	100	lysanda lysanda	R\$ 17,65
121	Exclusiva	Cone de gutta percha 1º série, cx. C/120 cones	Caixa	200	dentsply dentsply	R\$ 24,90
123	Exclusiva	Pasta zincoenólica pasta zincoenólica. Apresentação: Conjunto com 01 bisnaga de pasta base de 60 g e 01 bisnaga de pasta Aceleradora de 60 g.	Unid.	120	lysanda lysanda	R\$ 43,00
124	Exclusiva	Condensador de gutapercha tipo Mc SPADDEN Nº30 - 21mm.	Unid.	350	mk mk	R\$ 21,00
129	Exclusiva	Condensador de gutapercha tipo McSPADDEN Nº50 - 25mm.	Unid.	350	mk mk	R\$ 19,8900
130	Exclusiva	Cimento reparador mta/biocerâmico - cimento restaurador para Produto composto por:Pó em quantidade que varia de 0,14 gramas a 1,0 grama por sachê E/ou cápsula,Blister e água destilada que varia de 0,20 ml a 6 ml em	Unid.	48	angelus angelus	R\$ 158,50

EXTRATOS

		frascos E/ou ampolas;Ou cimentos biocerâmicos prontos para uso, consistência tipo "Putty", Dispensando espatulação variando de 0,5 gramas a 2,0 gramas.				
133	Exclusiva	Membrana de colágeno reabsorvível membrana de colágeno Reabsorvível. - membrana de colágeno reabsorvível, com medidas Mínimas de: 1x20x30mm.	Unid.	100	balmer balmer	R\$ 150,00

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
1	Exclusiva	Paramonoclorofenol♥canforado aramonoclorofenol canforado - frasco de 20 ml.	Frasco	172	Biodinamica Biodinamica	R\$7,59
6	Exclusiva	Eugenol, conta gotas, 20 ml eugenol, conta gotas, 20 ml - liquido oleaginoso incolor ou levemente amarelado, com cheiro característico e aromático, semelhante ao óleo de cravo. Solução de uso odontológico. Embalado em frasco contendo 20 ml.	Frasco	1548	Biodinamica Biodinamica	R\$ 8,96
14	Exclusiva	Cimento restaurador provisório, quimioativado, de óxido de zinco e sulfato de zinco- pote com 20g	Pote	960	Biodinamica Biodinamica	R\$ 7,31
18	Exclusiva	Tira de lixa em aço 4 mm, indicada para polimento e acabamento em amálgama, com abrasividade de um único lado, envelope c/ 12 unidades	Envelope	860	Impla Impla	R\$ 4,10
23	Exclusiva	Cimento de oxifosfato de zinco. Líquido. Frasco com 10 ml. Cor 4- amarelo claro.	Unid.	200	Vigodent Vigodent	R\$ 13,78
24	Exclusiva	Cimento de oxifosfato de zinco. Pó. Frasco com 28 gramas. Cor 4- amarelo claro.	Unid.	200	Vigodent Vigodent	R\$ 13,78
26	Principal	Cimento restaurador temporário de óxido de zinco e eugenol. Kit composto por pó à base de óxido de zinco + poli metacrilato de metila, e líquido à base de eugenol + ácido acético. Kit contendo:- 01 frasco de pó com 38 g; 01 frasco de liquido com 15 ml.	Kit	720	Biodinamica Biodinamica	R\$ 15,39
27	Reservada	Cimento restaurador temporário de óxido de zinco e eugenol. Kit composto por pó à base de óxido de zinco + poli metacrilato de metila, e líquido à base de eugenol + ácido acético. Kit contendo:- 01 frasco de pó com 38 g; 01 frasco de liquido com 15 ml.	Kit	240	Biodinamica Biodinamica	R\$ 15,39
28	Exclusiva	Cunhas de madeira. Embalagem com 100 unidades. Cor natural	Unid.	344	Impla Impla	R\$ 6,10
29	Exclusiva	Cunhas reflexivas. Cx. Com 20 unidades com cores sortidas.	Caixa	960	Tdv Tdv	R\$ 32,17
32	Exclusiva	Aplicadores com pontas em fibras não-absorventes aplicadores com pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão com pescoço dobrável. Embalagem/pacote contendo 100 aplicadores	Pacote	756	Fgm Fgm	R\$ 8,81
33	Exclusiva	Edta trissódico. Frasco com 20 ml.	Frasco	500	Biodinamica Biodinamica	R\$ 4,74
34	Exclusiva	Flúor gel tixotrópico - flúor fosfato acidulado à 1,23%,. Sabor tutti-frutti. Frasco de 200 ml.	Frasco	2500	Iodontosul Iodontosul	R\$ 3,90
38	Exclusiva	Óleo lubrificante em spray. Óleo mineral de baixa viscosidade indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos. Frasco com 200 ml+ bicos adaptadores.	Frasco	1250	Impla Impla	R\$ 16,50
42	Exclusiva	Selante resinoso para fósulas e fissuras com carga ionomérica de vidro de flúor/alumínio/silicato (mínimo de 50%). Cor matizado. Seringa de 2g.	Unid.	320	Biodinamica Biodinamica	R\$ 13,00
43	Principal	Sistema adesivo universal monocomponente para esmalte e dentina sistema adesivo universal monocomponente para esmalte e dentina. Apresentação:Conjunto completo com partículas de nanotecnologia solvente à base de água e álcool. Unidade contendo no mínimo 5 ml.	Unid.	487	Biodinamica Biodinamica	R\$ 12,51

EXTRATOS

44	Reservada	Sistema adesivo universal monocomponente para esmalte e dentina. Sistema adesivo universal monocomponente para esmalte e dentina. Apresentação: Conjunto completo com partículas de nanotecnologia Solvente à base de água e álcool. Unidade contendo no mínimo 5 ml.	Unid.	163	Biodinamica Biodinamica	R\$ 12,51
45	Exclusiva	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio sem epinefrina. Frasco com 10ml.	Frasco	172	Biodinamica Biodinamica	R\$ 12,34
46	Exclusiva	Spray refrigerante para teste de vitalidade pulpar em endodontia. Frasco de 200 ml.	Frasco	172	Iodontosul Iodontosul	R\$ 26,66
47	Exclusiva	Verniz com fluoreto de sódio 5% com mínimo de 22.600 ppm de Flúor. Bisnaga com 10 ml.	Unid.	249	Fgm Fgm	R\$ 19,60
51	Exclusiva	Formocresol. Frasco com 10 ml.	Frasco	180	Biodinamica Biodinamica	R\$ 4,94
54	Exclusiva	Ponta para sugador plástica de uso odontológico descartável. Embalagem: Pacote com 40 unidades, com dados de identificação do Produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de Validade e registro no ministério da saúde	Pacote	4300	Ssplus Ssplus	R\$ 7,97
57	Exclusiva	Pasta abrasiva pasta abrasiva - ingredientes atóxicos, solúveis Em água, base de diamante micronizado extra-fina (2 a 4 microns). Destinado ao polimento e brilho de porcelana, esmalte, resinas e Outros materiais restauradores. Apresentação: 01 seringa com 2g e Ponteira.	Unid.	1200	Iodontosul Iodontosul	R\$ 10,20
64	Exclusiva	Resina fotopolimerizável tipo flow – cor a3 - resina Fotopolimerizável tipo flow - cor a3- características técnicas Exigidas: Alto nível de carga e alta resistência ao desgaste; Liberação de flúor; fluorescência natural; resistência à Compressão; sistema de resina udma de wave (minimiza a contração E reduz a sensibilidade pós-operatória). Embalagem contendo 01 seringa de 2 gramas e no mínimo 5 ponteiros de aplicação	Unid.	320	Vigodent Vigodent	R\$ 12,30
65	Exclusiva	Resina fotopolimerizável tipo flow – cor a2 - resina Fotopolimerizável tipo flow - cor a2- características técnicas Exigidas: Alto nível de carga e alta resistência ao desgaste; Liberação de flúor; fluorescência natural; resistência à Compressão; sistema de resina udma de wave (minimiza a contração E reduz a sensibilidade pós-operatória). Embalagem contendo 01 Seringa de 2 gramas e no mínimo 5 ponteiros de aplicação.	Unid.	320	Vigodent Vigodent	R\$ 12,20
66	Exclusiva	Resina fotopolimerizável tipo flow – cor a1 - resina Fotopolimerizável tipo flow - cor a1 - características técnicas Exigidas: Alto nível de carga e alta resistência ao desgaste; Liberação de flúor; fluorescência natural; resistência à Compressão; sistema de resina udma de wave (minimiza a contração E reduz a sensibilidade pós-operatória). Embalagem contendo 01 Seringa de 2 gramas e no mínimo 5 ponteiros de aplicação.	Unid.	320	Vigodent Vigodent	R\$ 12,10
67	Exclusiva	Resina tipo barreira gengival destinado ao auxílio no isolamento Absoluto - resina tipo barreira gengival destinado ao auxílio no resina Fotopolimerizável; não irrita os tecidos gengivais; possui Viscosidade e tixotropia adequados para permitir fácil e perfeita Cobertura dos tecidos moles, sem escorrer para regiões Indesejáveis; excelente poder de vedação; aderência mínima e Perfeita sobre a gengiva; não solta da gengiva a menos que Forçada. Sai por inteiro no momento de retirá-lo; embalagem Contendo: 01 seringa de 2 a 3 gramas e no mínimo 03 ponteiros Para aplicação do produto. Resina na cor azul. Com registro na Anvisa. Isolamento absoluto. Características técnicas exigidas:	Unid.	350	Biodinamica Biodinamica	R\$ 9,71
68	Exclusiva	Bicarbonato de sódio - pó para profilaxia odontológica Profissional. Frasco com no mínimo 250 gramas.	Frasco	180	Biodinamica Biodinamica	R\$ 10,29
74	Exclusiva	Fixador de filmes - fixador radiográfico odontológico fixador de Filmes - fixador	Frasco	860	Impla Impla	R\$ 9,20

EXTRATOS

		radiográfico odontológico. Frasco com no mínimo 475 ml.				
76	Exclusiva	Resina microhíbrida a1 esmalte - resina composta microhíbrida - Cor a1 esmalte - com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada Para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I,ii,iii,iv e v). Radiopaca e com características de Fluorescência. Seringa com 4 gramas.	Unid.	832	Fgm Fgm	R\$ 25,00
77	Principal	Resina microhíbrida a2 esmalte - resina composta microhíbrida - Cor a2 esmalte - com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada Para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I,ii,iii,iv e v). Radiopaca e com características de Fluorescência. Seringa com 4 gramas.	Unid.	1248	Fgm Fgm	R\$ 25,00
78	Reservada	Resina microhíbrida a2 esmalte - resina composta microhíbrida - Cor a2 esmalte - com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada Para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I,ii,iii,iv e v). Radiopaca e com características de Fluorescência. Seringa com 4 gramas.	Unid.	416	Fgm Fgm	R\$ 25,00
79	Exclusiva	Resina microhíbrida a3 esmalte - resina composta microhíbrida - Cor a3 esmalte - com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada Para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I,ii,iii,iv e v). Radiopaca e com características de Fluorescência. Seringa com 4 gramas.	Unid.	832	Fgm Fgm	R\$ 15,50
80	Exclusiva	Resina microhíbrida a3,5 esmalte - resina composta microhíbrida - Cor a3,5 esmalte. Com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada Para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I,ii,iii,iv e v). Radiopaca e com características de Fluorescência. Seringa com 4 gramas.	Unid.	832	Fgm Fgm	R\$ 27,00
81	Exclusiva	Resina microhíbrida a4 esmalte - resina composta microhíbrida - Cor a4 esmalte. Com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada Para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I,ii,iii,iv e v), com carga inorgânica de zircônia/sílica. Radiopaca e com características de fluorescência. Seringa com 4 Gramas.	Unid.	832	Fgm Fgm	R\$ 27,00
82	Exclusiva	Resina microhíbrida b1 esmalte - nanoparticulada para Restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I,ii,iii,iv e v), com carga inorgânica de zircônia/sílica. Radiopaca e com características de fluorescência. Seringa com 4 Gramas.	Unid.	832	Fgm Fgm	R\$ 25,00
83	Principal	Resina microhíbrida b2 esmalte - resina composta microhíbrida - Cor b2 esmalte. Com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada Para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I,ii,iii,iv e v).radiopaca e com características de Fluorescência. Seringa com 4 gramas.	Unid.	1248	Fgm Fgm	R\$ 16,08
84	Reservada	Resina microhíbrida b2 esmalte - resina composta microhíbrida - Cor b2 esmalte. Com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada Para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I,ii,iii,iv e v).radiopaca e com características de Fluorescência. Seringa com 4 gramas.	Unid.	416	Fgm Fgm	R\$ 16,08
85	Exclusiva	Resina microhíbrida c2 esmalte - resina composta microhíbrida cor C2 esmalte. Com carga de sílica/zircônia ou nanoparticuladapara Restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I,ii,iii,iv e v). Radiopaca e com características de Fluorescência. Seringa com 4 gramas.	Unid.	416	Fgm Fgm	R\$ 27,00
86	Exclusiva	Resina microhíbrida c3 esmalte - resina composta microhíbrida cor C3 esmalte. Com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada para Restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I,ii,iii,iv e v). Radiopaca e com características de Fluorescência. Seringa com 4 gramas.	Unid.	344	Fgm Fgm	R\$ 27,00

EXTRATOS

87	Exclusiva	Resina microhíbrida ud (dentina universal) - resina composta Microhíbrida cor ud (dentina universal). Com carga de Sílica/zircônia ou nanoparticulada para restaurações em dentes Anteriores e posteriores (classes i,ii,iii,iv e v). Radiopaca e Com características de fluorescência. Seringa com 4 gramas.	Unid.	832	3M 3M	R\$ 33,10
88	Exclusiva	Revelador filme raio x odontológico - revelador de filmes de raio X odontológico. Frasco com aproximadamente 500 ml.	Frasco	860	Impla Implá	R\$ 9,20
94	Exclusiva	Cone acessório de guta percha - tamanho: R8 - 28mm. Cone Acessório de guta percha, tamanho: R8 - 28mm. Cone endodôntico, Confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. Caixa com 120 unidades, trazendo externamente os dados de Identificação, procedência, número do lote e número de registro No ministério da saúde.	Caixa	400	Impla Implá	R\$ 23,21
95	Exclusiva	Espunja hemostática de colágeno liofilizado reabsorvível. Caixa Com 40 unidades.	Caixa	60	Maquira Maquira	R\$ 46,80
111	Exclusiva	Evidenciador placa bacteriana - evidenciador de placa bacteriana Em pastilha. Frasco contendo 60 pastilhas.	Frasco	500	Iodontosul Iodontosul	R\$ 6,10
112	Exclusiva	Eucaliptol frasco de 10 ml com dados de identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e validade e registro no Ministério da saúde.	Unid.	120	Biodinamica Biodinamica	R\$ 7,80
113	Exclusiva	Cone de gutta percha nº 25, cx. C/120 cones	Caixa	350	Impla Implá	R\$ 24,69
114	Exclusiva	Cone de gutta percha nº 30, cx. C/120 cones	Caixa	350	Impla Implá	R\$ 24,69
120	Exclusiva	Cimento endodôntico obturador: A base de hidróxido de cálcio e Óxido de bismuto aglutinados por resina epóxica. Conjunto com 01 Frasco de pó com no mínimo 8 g. + 01 bisnaga de resina com 9 g.	Unid.	360	Biodinamica Biodinamica	R\$ 71,00
122	Exclusiva	Cone de gutta percha 2ª série, cx. C/120 cones	Caixa	200	Impla Implá	R\$ 24,69
125	Exclusiva	Condensador de gutapercha tipo mc spadden nº30 - 25mm.	Unid.	350	Impla Implá	R\$ 19,90
126	Exclusiva	Condensador de gutapercha tipo mc spadden nº35 - 21mm	Unid.	350	Impla Implá	R\$ 19,90
127	Exclusiva	Condensador de gutapercha tipo mcspadden nº35 - 25mm.	Unid.	350	Impla Implá	R\$ 19,90
128	Exclusiva	Condensador de gutapercha tipo mcspadden nº50 - 21mm	Unid.	350	Impla Implá	R\$ 19,90
131	Exclusiva	Lençol borracha - lençol de borracha. Confeccionado em látex de Alta resistência. Dimensão: Aproximadamente 14,0cm x 14,0 cm. Cores diversas. Com registro na anvisa. Embalagem com 26 unidades.	Caixa	960	K-Dent K-Dent	R\$ 22,50

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Item	Cota	Especifica74ção	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
49	Principal	Filme radiográfico periapical infan7til - 2,2 x 3,5cm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	258	Carestream Carestream	R\$ 219,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas

no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

- I. Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;
- II. Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICAÇÃO - RGF

Nota Explicativa

O Município de Dourados vem, através desta Nota Explicativa apresentar o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período do 3º Quadrimestre do ano de 2022, atendendo ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Anexo I do RGF tem por objeto a apresentação de resultados da gestão fiscal, quanto aos gastos com Pessoal e Encargos - Considerando o último mês do quadrimestre a que se refere o relatório e os onze meses imediatamente anteriores.

- a. 1º Quadrimestre 2022.
Despesa Total Com Pessoal: 46,60%
- b. 2º Quadrimestre 2022.
Despesa Total Com Pessoal: 45,00%
- c. 3º Quadrimestre 2022.
Despesa Total Com Pessoal: 49,18%

O índice do período encontra-se abaixo do Limite Prudencial.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RAPHAEL DA SILVA
MATOS:95081232149

Raphael da Silva Matos
Controlador Interno
CPF 950.812.321-49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2022

Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, I.

R\$ 1,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)		
			Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b) ***1	TOTAL (c = a + b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RAPHAEL DA SILVA
MATOS:95081232149

Raphael da Silva Matos
Controlador Interno
CPF 950.812.321-49

REPUBLICAÇÃO - RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"

R\$ 1,00

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	198.820.463,69	187.528.148,99	168.551.803,61	151.206.164,36
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	198.820.463,69	187.528.148,99	168.551.803,61	151.206.164,36
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	57.136.368,74	54.906.548,69	55.631.261,23	55.558.886,27
9	Internos	57.136.368,74	54.906.548,69	55.631.261,23	55.558.886,27
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	141.684.094,95	132.621.600,30	112.920.542,38	95.647.278,09
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	125.307.646,48	117.477.259,32	98.056.772,59	81.749.733,94
14	De Demais Contribuições Sociais	16.376.448,47	15.144.340,98	14.863.769,79	13.897.544,15
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	209.027.900,60	313.483.897,51	363.167.538,79	269.501.441,35
21	Disponibilidade de Caixa¹	209.027.900,60	313.483.897,51	363.167.538,79	269.501.441,35
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	224.651.419,47	331.104.877,91	378.958.987,37	299.108.913,91
23	(-) Restos a Pagar Processados	15.623.518,87	4.179.516,10	910.430,15	14.233.501,31
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	13.441.464,30	14.881.018,43	15.373.971,25
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	(10.207.436,91)	(125.955.748,52)	(194.615.735,18)	(118.295.276,99)
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.001.158.302,35	1.063.987.827,66	1.154.339.558,53	1.205.693.335,84
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	640.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.001.158.302,35	1.063.347.827,66	1.153.149.558,53	1.204.503.335,84
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	19,86	17,64	14,62	12,55
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	(1,02)	(11,85)	(16,88)	(9,82)
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.201.389.962,82	1.276.017.393,19	1.383.779.470,24	1.445.404.003,01
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.081.250.966,54	1.148.415.653,87	1.245.401.523,21	1.300.863.602,71

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	1.000.938.909,22	1.000.938.909,22	1.000.938.909,22	830.590.352,20
37	RP NÃO-PROCESSADOS	59.436.781,35	18.384.787,64	9.385.695,69	80.179.924,24
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:34:49 -04'00'

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:43:02 -04'00'

RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149
Assinado de forma digital por RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149
Dados: 2023.04.19 09:19:50 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

Raphael da Silva Matos
Controlador Interno
CPF 950.812.321-49

REPUBLICAÇÃO - RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2022

Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º

R\$ 1,00

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.001.158.302,35	1.063.987.827,66	1.154.339.558,53	1.205.693.335,84
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	640.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.001.158.302,35	1.063.347.827,66	1.153.149.558,53	1.204.503.335,84
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	220.254.826,52	233.936.522,09	253.692.902,88	264.990.733,88
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	198.229.343,87	210.542.869,88	228.323.612,59	238.491.660,49

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:35:14 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:43:22 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149

Assinado de forma digital por RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149
Dados: 2023.04.19 09:20:12 -04'00'

Raphael da Silva Matos
Controlador Interno
CPF 950.812.321-49

REPUBLICAÇÃO - RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"

R\$ 1,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	730.192,57	930.706,32
5	Interna	730.192,57	930.706,32
6	Empréstimos	730.192,57	930.706,32
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação' (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação' (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	730.192,57	930.706,32

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.205.693.335,84	100,10
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.190.000,00	0,10
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.204.503.335,84	100,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	930.706,32	0,08
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	192.720.533,73	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	173.448.480,36	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	84.315.233,51	7,00

Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Se mestre de Referência	Até o Quadrimestre/Se mestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:35:58 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:43:38 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149
Assinado de forma digital por RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149
Dados: 2023.04.19 09:20:31 -04'00'

Raphael da Silva Matos
Controlador Interno
CPF 950.812.321-49

REPUBLICAÇÃO - RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"

R\$ 1,00

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) ¹ (g)=(a- (b+c+d+e) - f))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Insritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	57.447.469,70	0,00	1.977.030,60	206.693,61	4.119.355,38	0,00	51.144.390,11	23.376.456,86	0,00	27.767.933,25
2	Recursos Não Vinculados de Impostos	57.447.469,70	0,00	1.977.030,60	206.693,61	4.119.355,38	0,00	51.144.390,11	23.376.456,86	0,00	27.767.933,25
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	242.680.579,93	849.012,38	11.407.458,33	2.594.071,32	15.419.688,11	0,00	212.410.349,79	54.002.702,45	0,00	158.407.647,34
5	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	16.222.534,08	0,00	1.145.492,84	907.201,43	2.318.492,66	0,00	11.851.347,15	11.701.656,67	0,00	149.690,48
6	Transferências do FUNDEB	9.402.536,73	0,00	1.728.707,39	0,00	5.947.512,62	0,00	1.726.316,72	0,00	0,00	1.726.316,72
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	4.714.934,46	257.636,12	0,00	573.403,44	122.616,84	0,00	3.761.278,06	2.715.385,46	0,00	1.045.892,60
8	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.976.979,64	316.142,13	3.030.085,06	49.225,43	5.083.734,79	0,00	5.497.792,23	5.212.602,46	0,00	285.189,77
9	Outros Recursos Vinculados à Saúde	68.418.600,25	273.234,30	78.500,00	280.874,78	21.955,42	0,00	67.764.035,75	19.797.894,64	0,00	47.966.141,11
10	Recursos Vinculados à Assistência Social	11.268.953,37	0,00	18.374,00	26.140,76	541,20	0,00	11.223.897,41	825.832,91	0,00	10.398.064,50
11	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	140.922,65	0,00	4.899.021,68	0,00	1.744.597,94	0,00	(6.502.696,97)	0,00	0,00	(6.502.696,97)
12	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.725,57	1.999,83	489.427,86	6.421,86	55.617,76	0,00	(546.741,74)	611.889,03	0,00	(1.158.630,77)
14	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	258.526,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.526,35	0,00	0,00	258.526,35
15	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	998.268,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998.268,34	531.080,00	0,00	467.188,34
16	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Recursos Vinculados	117.271.598,49	0,00	17.849,50	750.803,62	124.618,88	0,00	116.378.326,49	12.606.361,28	0,00	103.771.965,21
18	TOTAL (III) = (I + II)	300.128.049,63	849.012,38	13.384.488,93	2.800.764,93	19.539.043,49	0,00	263.554.739,90	77.379.159,31	0,00	186.175.580,59

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:36:15 -04'00'
Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:43:54 -04'00'
Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149
Assinado de forma digital por RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149
Dados: 2023.04.19 09:20:50 -04'00'
Raphael da Silva Matos
Controlador Interno
CPF 950.812.321-49

REPUBLICAÇÃO - RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2022

LRF, Art. 48

R\$ 1,00

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Se mestre
1	Receita Corrente Líquida	1.205.693.335,84
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.204.503.335,84
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.204.503.335,84

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	592.366.961,20	49,18
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	650.431.801,35	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	617.910.211,28	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	585.388.621,21	48,60

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadri mestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	(118.295.276,99)	(9,82)
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.445.404.003,01	120,00

Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadri mestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	264.990.733,88	22,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	930.706,32	0,08
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	192.720.533,73	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	84.315.233,51	7,00

Nº	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	77.379.159,31	186.175.580,59

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:36:39 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:44:24 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149
Assinado de forma digital por RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149
Dados: 2023.04.19 09:21:09 -04'00'

Raphael da Silva Matos
Controlador Interno
CPF 950.812.321-49

REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.187.389.000,00	1.187.389.000,00	227.008.340,26	19,12	1.280.743.440,31	107,86	(93.354.440,31)
2	RECEITAS CORRENTES	1.108.639.300,00	1.108.639.300,00	225.644.265,21	20,35	1.270.534.156,81	114,60	(161.894.856,81)
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	344.200.000,00	344.200.000,00	54.934.447,74	15,96	349.173.164,43	101,44	(4.973.164,43)
4	Impostos	306.981.000,00	306.981.000,00	50.354.072,82	16,40	322.611.083,72	105,09	(15.630.083,72)
5	Taxas	37.068.000,00	37.068.000,00	4.580.374,92	12,36	26.562.080,71	71,66	10.505.919,29
6	Contribuição de Melhoria	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	73.031.000,00	73.031.000,00	13.716.452,79	18,78	69.735.378,04	95,49	3.295.621,96
8	Contribuições Sociais	49.131.000,00	49.131.000,00	10.837.916,52	22,06	45.341.511,69	92,29	3.789.488,31
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.900.000,00	23.900.000,00	2.878.536,27	12,04	24.393.866,35	102,07	(493.866,35)
12	RECEITA PATRIMONIAL	10.369.100,00	10.369.100,00	17.648.444,00	170,20	55.195.216,54	532,30	(44.826.116,54)
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	250.000,00	250.000,00	39.349,68	15,74	264.068,15	105,63	(14.068,15)
14	Valores Mobiliários	5.999.100,00	5.999.100,00	16.866.744,80	281,15	50.608.521,25	843,60	(44.609.421,25)
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	4.120.000,00	4.120.000,00	742.349,52	18,02	4.322.627,14	104,92	(202.627,14)
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	853.000,00	8.530,00	(843.000,00)
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	853.000,00	8.530,00	(843.000,00)
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	658.569.300,00	658.569.300,00	136.448.710,25	20,72	782.124.109,23	118,76	(123.554.809,23)
29	Transferências da União e de suas Entidades	246.106.300,00	246.106.300,00	55.012.260,05	22,35	274.573.314,78	111,57	(28.467.014,78)
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	231.789.600,00	231.789.600,00	47.323.453,82	20,42	299.786.095,71	129,34	(67.996.495,71)
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	40.000,00	400,00	40.000,00	400,00	(30.000,00)
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	179.737.400,00	179.737.400,00	34.062.496,38	18,95	206.689.292,33	115,00	(26.951.892,33)
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	926.000,00	926.000,00	10.500,00	1,13	1.035.406,41	111,81	(109.406,41)
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.459.900,00	22.459.900,00	2.896.210,43	12,90	13.453.288,57	59,90	9.006.611,43
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.652.900,00	13.652.900,00	1.647.533,86	12,07	8.643.358,67	63,31	5.009.541,33
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.806.000,00	6.806.000,00	502.669,81	7,39	2.046.536,33	30,07	4.759.463,67
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	7.194,99	0,00	(7.194,99)
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	2.001.000,00	2.001.000,00	746.006,76	37,28	2.756.198,58	137,74	(755.198,58)
42	RECEITAS DE CAPITAL	78.749.700,00	78.749.700,00	1.364.075,05	1,73	10.209.283,50	12,96	68.540.416,50
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35.750.000,00	35.750.000,00	422.858,96	1,18	930.706,32	2,60	34.819.293,68
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.500.000,00	8.500.000,00	422.858,96	4,97	930.706,32	10,95	7.569.293,68
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	27.250.000,00	27.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.250.000,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	3.360.000,00	3.360.000,00	353.022,96	10,51	819.111,59	24,38	2.540.888,41
47	Alienação de Bens Móveis	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	2.950.000,00	2.950.000,00	353.022,96	11,97	819.111,59	27,77	2.130.888,41

REPUBLICAÇÃO - RREO

49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.639.700,00	39.639.700,00	588.193,13	1,48	8.459.465,59	21,34	31.180.234,41			
52	Transferências da União e de suas Entidades	34.451.670,00	34.451.670,00	588.193,13	1,71	5.334.425,96	15,48	29.117.244,04			
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.188.030,00	5.188.030,00	0,00	0,00	3.125.039,63	60,24	2.062.990,37			
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	102.611.000,00	102.611.000,00	20.485.927,67	19,96	101.987.391,17	99,39	623.608,83			
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.290.000.000,00	1.290.000.000,00	247.494.267,93	19,19	1.382.730.831,48	107,19	(92.730.831,48)			
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.290.000.000,00	1.290.000.000,00	247.494.267,93	19,19	1.382.730.831,48	107,19	(92.730.831,48)			
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.290.000.000,00	1.290.000.000,00	247.494.267,93	19,19	1.382.730.831,48	107,19	(92.730.831,48)			
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	119.846.322,02	315.418,35	0,26	119.846.322,02	100,00	0,00			
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	119.846.322,02	315.418,35	0,26	119.846.322,02	100,00	0,00			

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.129.753.135,00	1.342.067.182,80	182.218.659,65	1.061.509.045,85	280.558.136,95	232.810.133,33	993.476.891,20	348.590.291,60	985.124.421,96	68.032.154,65
81	DESPESAS CORRENTES	895.222.105,00	1.110.872.115,43	188.311.601,07	994.377.857,45	116.494.257,98	221.642.631,77	940.575.853,69	170.296.261,74	932.387.182,45	53.802.003,76
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.617.713,00	674.303.903,71	156.461.842,39	646.368.254,47	27.935.649,24	156.734.559,24	645.775.757,51	28.528.146,20	638.032.911,25	592.496,96
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.650.000,00	1.550.000,00	(166.934,91)	1.383.065,09	166.934,91	228.820,44	1.383.065,09	166.934,91	1.383.065,09	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.954.392,00	435.018.211,72	32.016.693,59	346.626.537,89	88.391.673,83	64.679.252,09	293.417.031,09	141.601.180,63	292.971.206,11	53.209.506,80
85	DESPESAS DE CAPITAL	177.075.530,00	173.739.567,37	(6.092.941,42)	67.131.188,40	106.608.378,97	11.167.501,56	52.901.037,51	120.838.529,86	52.737.239,51	14.230.150,89
86	INVESTIMENTOS	154.703.530,00	146.542.317,37	(5.508.354,85)	43.465.774,97	103.076.542,40	7.086.956,28	29.235.624,08	117.306.693,29	29.071.826,08	14.230.150,89
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.372.000,00	27.197.250,00	(584.586,57)	23.665.413,43	3.531.836,57	4.080.545,28	23.665.413,43	3.531.836,57	23.665.413,43	0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.455.500,00	57.455.500,00	0,00	0,00	57.455.500,00	0,00	0,00	57.455.500,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	149.246.865,00	187.514.395,88	13.859.980,11	182.693.104,88	4.821.291,00	31.273.620,01	173.346.100,22	14.168.295,66	168.314.080,53	9.347.004,66
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.279.000.000,00	1.529.581.578,68	196.078.639,76	1.244.202.150,73	285.379.427,95	264.083.753,34	1.166.822.991,42	362.758.587,26	1.153.438.502,49	77.379.159,31
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	11.000.000,00	11.446.746,62	282.328,71	11.397.328,71	49.417,91	1.936.263,15	11.397.328,71	49.417,91	11.397.328,71	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	11.000.000,00	11.446.746,62	282.328,71	11.397.328,71	49.417,91	1.936.263,15	11.397.328,71	49.417,91	11.397.328,71	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	11.000.000,00	11.446.746,62	282.328,71	11.397.328,71	49.417,91	1.936.263,15	11.397.328,71	49.417,91	11.397.328,71	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.290.000.000,00	1.541.028.325,30	196.360.968,47	1.255.599.479,44	285.428.845,86	266.020.016,49	1.178.220.320,13	362.808.005,17	1.164.835.831,20	77.379.159,31
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	127.131.352,04	0,00	0,00	204.510.511,35	0,00	217.895.000,28	(77.379.159,31)

REPUBLICAÇÃO - RREO

153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	149.246.865,00	187.514.395,88	13.859.980,11	182.693.104,88	4.821.291,00	31.273.620,01	173.346.100,22	14.168.295,66	168.314.080,53	9.347.004,66
168	DESPESAS CORRENTES	149.246.865,00	187.514.395,88	13.859.980,11	182.693.104,88	4.821.291,00	31.273.620,01	173.346.100,22	14.168.295,66	168.314.080,53	9.347.004,66
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.492.000,00	48.905.666,51	10.856.973,97	44.230.646,29	4.675.020,22	10.975.504,45	44.230.646,29	4.675.020,22	40.266.884,17	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.754.865,00	138.608.729,37	3.003.006,14	138.462.458,59	146.270,78	20.298.115,56	129.115.453,93	9.493.275,44	128.047.196,36	9.347.004,66
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

REPUBLICAÇÃO - RREO

Contas na linha 79 - Superávit Financeiro para Créditos Adicionais, consta o montante de R\$ 119.846.322,02, compreendendo:

Registrados no primeiro bimestre R\$ 67.717.810,18:

1. Prefeitura Municipal de Dourados

- Nota de Resolução nº 923 de 03/01/2022, no valor de R\$ 7.701,39;
- Nota de Resolução nº 1007 09/02/2022, no valor de R\$ 0,14;
- Nota de Resolução nº 1016 11/02/2022, no valor de R\$ 20.170.000,00;

2. Fundo Municipal de Saúde

- Nota de Resolução nº 1019 de 11/02/2022, no valor de R\$ 10.231.225,23
- Nota de Resolução nº 1042 de 18/02/2022, no valor de R\$ 988.483,08 ;
- Nota de Resolução nº 1043 de 18/02/2022, no valor de R\$ 196.714,77 ;
- Nota de Resolução nº 1044 de 18/02/2022, no valor de R\$ 1.941.520,66 ;
- Nota de Resolução nº 1045 de 18/02/2022, no valor de R\$ 893.512,78 ;
- Nota de Resolução nº 1046 de 18/02/2022, no valor de R\$ 3.689.577,73 ;
- Nota de Resolução nº 1048 de 18/02/2022, no valor de R\$ 781.074,81 ;
- Nota de Resolução nº 1049 de 18/02/2022, no valor de R\$ 118.765,48 ;
- Nota de Resolução nº 1053 de 18/02/2022, no valor de R\$ 1.692.677,63 ;
- Nota de Resolução nº 1054 de 18/02/2022, no valor de R\$ 7.641.986,05 ;
- Nota de Resolução nº 1055 de 18/02/2022, no valor de R\$ 789.091,96 ;
- Nota de Resolução nº 1056 de 18/02/2022, no valor de R\$ 1.038.652,25 ;
- Nota de Resolução nº 1058 de 18/02/2022, no valor de R\$ 1.008.514,68 ;
- Nota de Resolução nº 1059 de 18/02/2022, no valor de R\$ 2.935,02 ;
- Nota de Resolução nº 1060 de 18/02/2022, no valor de R\$ 690.651,06 ;
- Nota de Resolução nº 1061 de 18/02/2022, no valor de R\$ 494.716,32 ;
- Nota de Resolução nº 1062 de 18/02/2022, no valor de R\$ 143.593,75 ;
- Nota de Resolução nº 1079 de 23/02/2022, no valor de R\$ 2.357.661,00 ;
- Nota de Resolução nº 1080 de 23/02/2022, no valor de R\$ 64.776,56 ;
- Nota de Resolução nº 1081 de 23/02/2022, no valor de R\$ 98.407,66 ;
- Nota de Resolução nº 1082 de 23/02/2022, no valor de R\$ 185.790,62 ;

3. Fundo Municipal de Assistência Social

- Nota de Resolução nº 980 de 27/01/2022, no valor de R\$ 8.756.644,44 ;

4. Fundo Municipal de Investimento Social

- Nota de Resolução nº 975 de 27/01/2022, no valor de R\$ 917.294,01 ;

5. Fundo Municipal Direitos Crianças e Adolescente

- Nota de Resolução nº 979 de 27/01/2022, no valor de R\$ 1.249.133,88;

6. Fundo de Recursos Municipais Antidrogas - Remad

- Nota de Resolução nº 977 de 27/01/2022, no valor de R\$ 4.578,08;

7. Fundo Municipal da Juventude

- Nota de Resolução nº 976 de 27/01/2022, no valor de R\$ 518,50;

8. Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

- Nota de Resolução nº 978 de 27/01/2022, no valor de R\$ 761.611,62;

9. Fundo Municipal do Meio Ambiente

- Nota de Resolução nº 1017 de 11/02/2022, no valor de R\$ 800.000,00;

Registrados no segundo bimestre R\$ 19.334.404,96:

1. Prefeitura Municipal de Dourados

- Nota de Resolução nº 19 17/03/2022, no valor de R\$ 1.616.168,46;
- Nota de Resolução nº 25 18/03/2022, no valor de R\$ 2.965,63;
- Nota de Resolução nº 27 23/03/2022, no valor de R\$ 3.972.214,48;
- Nota de Resolução nº 28 23/03/2022, no valor de R\$ 538.282,50;
- Nota de Resolução nº 29 23/03/2022, no valor de R\$ 122.272,36;
- Nota de Resolução nº 30 23/03/2022, no valor de R\$ 156.422,91;
- Nota de Resolução nº 31 23/03/2022, no valor de R\$ 21.408,40;
- Nota de Resolução nº 36 08/04/2022, no valor de R\$ 95.830,44;
- Nota de Resolução nº 41 29/04/2022, no valor de R\$ 8.800.000,00;
- Nota de Resolução nº 42 29/04/2022, no valor de R\$ 391.414,79;
- Nota de Resolução nº 43 29/04/2022, no valor de R\$ 601.811,76;

2. Fundo Municipal de Defesa Civil

- Nota de Resolução nº 1 08/04/2022, no valor de R\$ 2.479,09;

3. Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

- Nota de Resolução nº 2 07/04/2022, no valor de R\$ 120.957,56;

4. Fundo Municipal do Meio Ambiente

- Nota de Resolução nº 2 17/03/2022, no valor de R\$ 200.000,00;

5. Fundeb

- Nota de Resolução nº 4 17/03/2022, no valor de R\$ 468.175,97;
- Nota de Resolução nº 5 17/03/2022, no valor de R\$ 1.779.028,07;

5. Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados

- Nota de Resolução nº 2 23/03/2022, no valor de R\$ 250.000,00;
- Nota de Resolução nº 3 26/04/2022, no valor de R\$ 79.972,54;

6. Fundo Municipal de Segurança de Dourados

- Nota de Resolução nº 2 17/03/2022, no valor de R\$ 115.000,00;

Registrados no Terceiro bimestre R\$ 27.917.761,07:

1. Prefeitura Municipal de Dourados

- Nota de Resolução nº 1289 10/05/2022, no valor de R\$ 14.469,70;
- Nota de Resolução nº 1290 10/05/2022, no valor de R\$ 284.623,99;
- Nota de Resolução nº 1291 10/05/2022, no valor de R\$ 2.212.791,84;
- Nota de Resolução nº 1292 10/05/2022, no valor de R\$ 6.681.247,06;
- Nota de Resolução nº 1293 10/05/2022, no valor de R\$ 172.079,25;
- Nota de Resolução nº 1294 10/05/2022, no valor de R\$ 1.956.462,57;
- Nota de Resolução nº 1324 20/05/2022, no valor de R\$ 3.200.000,00;
- Nota de Resolução nº 1343 27/05/2022, no valor de R\$ 460,26;
- Nota de Resolução nº 1356 30/05/2022, no valor de R\$ 4.225.187,23;
- Nota de Resolução nº 1356 30/05/2022, no valor de R\$ 3.234.656,49;
- Nota de Resolução nº 1356 30/05/2022, no valor de R\$ 42,13;

3. Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

- Nota de Resolução nº 1340 27/05/2022, no valor de R\$ 70.000,00;

4. Instituto do Meio Ambiente

- Nota de Resolução nº 1348 30/05/2022, no valor de R\$ 2.426,12;

REPUBLICAÇÃO - RREO

5. Fundação de Esporte de Dourados
- Nota de Resolução nº 1349 30/05/2022, no valor de R\$ 11.076,58;
6. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
- Nota de Resolução nº 1417 27/06/2022, no valor de R\$ 1.772.787,04;
7. Fundo Municipal do Meio Ambiente
- Nota de Resolução nº 1298 11/05/2022, no valor de R\$ 4.052,00;
8. Fundo Municipal do Urbanização
- Nota de Resolução nº 1276 04/05/2022, no valor de R\$ 1.212.000,00;
- Nota de Resolução nº 1299 11/05/2022, no valor de R\$ 109.404,00;
9. Agência Municipal de Transporte e Trânsito de DDOS
- Nota de Resolução nº 1286 09/05/2022, no valor de R\$ 60.000,00;
- Nota de Resolução nº 1286 09/05/2022, no valor de R\$ 12.156,00;
- Nota de Resolução nº 1341 27/05/2022, no valor de R\$ 20.000,00;
- Nota de Resolução nº 1351 30/05/2022, no valor de R\$ 509,59;
- Nota de Resolução nº 1381 07/06/2022, no valor de R\$ 2.659.420,00;
10. Agência Municipal de Habitação de Interesse Social
- Nota de Resolução nº 1350 30/05/2022, no valor de R\$ 1.909,22;

Registrados no Quarto bimestre R\$ 2.113.203,36:

1. Prefeitura Municipal de Dourados
- Nota de Resolução nº 1498 de 25/07/2022, no valor de R\$ 295.923,88;
- Nota de Resolução nº 1515 de 27/07/2022, no valor de R\$ 21.306,32;
- Nota de Resolução nº 1522 de 29/07/2022, no valor de R\$ 100.823,16;

2. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
- Nota de Resolução nº 1459 de 08/07/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00;

3. Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dds.
- Nota de Resolução nº 1497 de 25/07/2022, no valor de R\$ 239.650,00;
- Nota de Resolução nº 1538 de 08/08/2022, no valor de R\$ 350.000,00;
- Nota de Resolução nº 1583 de 19/08/2022, no valor de R\$ 102.000,00;
- Nota de Resolução nº 1594 de 23/08/2022, no valor de R\$ 3.500,00;

Registrados no quinto bimestre R\$ 2.447.724,10:

1. Prefeitura Municipal de Dourados
- Nota de Resolução nº 1618 de 05/09/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00;
2. Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dds.
- Nota de Resolução nº 1641 de 13/09/2022, no valor de R\$ 30.000,00;
- Nota de Resolução nº 1664 de 20/09/2022, no valor de R\$ 258.724,10;
- Nota de Resolução nº 1752 de 25/10/2022, no valor de R\$ 955.000,00;
3. Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dds.
- Nota de Resolução nº 1646 de 13/09/2022, no valor de R\$ 45.000,00;
- Nota de Resolução nº 1733 de 19/09/2022, no valor de R\$ 159.000,00;

Registrados no sexto bimestre R\$ 315.418,35:

1. Prefeitura Municipal de Dourados
- Nota de Resolução nº 1892 de 28/12/2022, no valor de R\$ 97.418,35;
2. Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dds.
- Nota de Resolução nº 1775 de 03/11/2022, no valor de R\$ 50.000,00;
- Nota de Resolução nº 1823 de 29/11/2022, no valor de R\$ 168.000,00;

Por excesso de Arrecadação totalizando R\$ 131.182.003,28, compreendendo:

- No Primeiro Bimestre:
1 - Prefeitura Municipal de Dourados
- Nota de Resolução nº 929 de 03/01/2022, no valor de R\$ 12,57;

- No Segundo Bimestre:
Fundo Municipal de Saúde
- Nota de Resolução nº 95 de 17/03/2022, no valor de R\$ 2.745.000,00;
- Nota de Resolução nº 114 de 06/04/2022, no valor de R\$ 14.994.000,00;
- Nota de Resolução nº 118 de 07/04/2022, no valor de R\$ 3.360.000,00;
FUNDEB
- Nota de Resolução nº 8 de 29/04/2022, no valor de R\$ 37.934.169,80;

- No Terceiro Bimestre:
Prefeitura Municipal de Dourados
- Nota de Resolução nº 1360 de 31/05/2022, no valor de R\$ 12.283,70;
- Nota de Resolução nº 1400 de 14/06/2022, no valor de R\$ 19.684,70;
Fundo Municipal de Saúde
- Nota de Resolução nº 1377 de 06/06/2022, no valor de R\$ 3.444.000,00;

- No Quarto Bimestre:
Prefeitura Municipal de Dourados
- Nota de Resolução nº 1501 de 25/07/2022, no valor de R\$ 351.733,00;
Fundo Municipal de Saúde
- Nota de Resolução nº 1457 de 08/07/2022, no valor de R\$ 3.373.826,40;
- Nota de Resolução nº 1588 de 23/08/2022, no valor de R\$ 182.820,63;

- No Quinto Bimestre:
Fundo Municipal de Saúde
- Nota de Resolução nº 1656 de 16/09/2022, no valor de R\$ 10.000.000,00;

- No Sexto Bimestre:
Prefeitura Municipal de Dourados
- Nota de Resolução nº 1836 de 30/11/2022, no valor de R\$ 54.764.472,48;

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 11:25:22 -04'00'

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:25:22 -04'00'

REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses											Total dos Últimos 12 meses (a)	
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022		Dez/2022
1	RECEITAS CORRENTES ¹	99.849.187,17	161.545.230,01	103.090.968,57	100.155.997,88	108.226.685,83	104.527.475,72	107.396.960,60	121.832.183,75	105.138.142,02	114.628.523,55	101.995.684,02	144.134.508,86	1.372.521.547,98
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	92.148.919,76	153.765.934,86	95.295.697,08	92.295.866,00	99.920.771,56	96.194.889,96	99.057.556,94	113.366.275,74	96.674.116,07	106.169.863,63	93.516.993,56	132.127.271,65	1.270.534.156,81
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.700.267,41	7.779.295,15	7.795.271,49	7.860.131,88	8.305.914,27	8.332.585,76	8.339.403,66	8.465.908,01	8.464.025,95	8.458.659,92	8.478.690,46	12.007.237,21	101.987.391,17

Nº	DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses											Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)	
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022		Dez/2022	Em 31 de Dezembro (c) ³		Cancelamento (d) ⁴
4	DESPESAS CORRENTES ²	57.198.551,56	71.140.242,52	80.989.109,12	82.404.092,92	89.459.114,42	90.734.724,70	86.692.398,63	98.431.903,53	106.701.785,02	97.253.779,71	133.523.675,63	119.392.576,15	1.113.921.953,91	63.149.008,42	6.905.307,32	1.170.165.655,01
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	47.431.616,02	56.723.488,97	69.107.635,16	69.906.254,24	76.627.381,84	75.770.069,39	73.746.431,27	83.359.761,24	82.622.346,19	83.638.237,60	116.409.505,67	105.233.126,10	940.575.853,69	53.802.003,76	6.885.146,03	987.492.711,42
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.766.935,54	14.416.753,55	11.881.473,96	12.497.838,68	12.831.732,58	14.964.655,31	12.945.967,36	15.072.142,29	24.079.438,83	13.615.542,11	17.114.169,96	14.159.450,05	173.346.100,22	9.347.004,66	20.161,29	182.672.943,59

Nº	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (F) = ((E) / (A)) * 100	Valor
7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) * 100	85,26

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:25:52 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:29:20 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

R\$ 1,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.140.753.135,00	1.353.513.929,42	182.500.988,36	1.072.906.374,56	85,47	280.607.554,86	234.746.396,48	1.004.874.219,91	85,28	348.639.709,51	68.032.154,65
2	01 - Legislativa	31.446.474,00	35.752.733,99	8.328.423,62	30.752.794,43	2,45	4.999.939,56	5.659.732,18	25.750.273,55	2,19	10.002.460,44	5.002.520,88
3	031 - Ação Legislativa	31.446.474,00	35.752.733,99	8.328.423,62	30.752.794,43	2,45	4.999.939,56	5.659.732,18	25.750.273,55	2,19	10.002.460,44	5.002.520,88
4	02 - Judiciária	6.130.000,00	9.100.000,00	1.180.664,87	9.050.554,40	0,72	49.445,60	1.309.287,29	8.786.567,91	0,75	313.432,09	263.986,49
5	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.130.000,00	9.100.000,00	1.180.664,87	9.050.554,40	0,72	49.445,60	1.309.287,29	8.786.567,91	0,75	313.432,09	263.986,49
6	04 - Administração	86.912.276,00	92.133.196,36	13.492.336,53	81.209.260,53	6,46	10.923.935,83	19.628.343,55	75.900.396,62	6,44	16.232.799,74	5.308.863,91
7	122 - Administração Geral	55.964.276,00	64.811.922,74	9.987.985,82	61.144.977,94	4,87	3.666.944,80	14.752.669,68	56.911.465,30	4,83	7.900.457,44	4.233.512,64
8	123 - Administração Financeira	3.600.000,00	3.410.449,79	735.470,49	2.928.220,83	0,23	482.228,96	735.645,49	2.928.220,83	0,25	482.228,96	0,00
9	124 - Controle Interno	1.365.000,00	1.461.603,61	1.239.476,16	301.609,65	0,10	222.127,45	302.209,65	1.239.476,16	0,11	222.127,45	0,00
10	126 - Tecnologia da Informação	4.462.000,00	3.973.028,47	116.379,52	3.101.738,26	0,25	871.290,21	1.072.580,23	2.573.748,45	0,22	1.399.280,02	527.989,81
11	128 - Formação de Recursos Humanos	200.000,00	50.000,00	0,00	33.074,60	0,00	16.925,40	0,00	32.924,60	0,00	17.075,40	150,00
12	129 - Administração de Receitas	15.180.000,00	11.500.997,82	1.550.014,10	6.508.778,86	0,52	4.992.218,96	1.550.014,10	6.503.778,86	0,55	4.997.218,96	5.000,00
13	131 - Comunicação Social	5.441.000,00	6.463.193,93	800.876,95	6.200.826,88	0,49	262.367,05	1.163.135,40	5.658.693,42	0,48	804.500,51	542.133,46
14	451 - Infra-estrutura Urbana	700.000,00	462.000,00	0,00	52.167,00	0,00	409.833,00	52.089,00	52.089,00	0,00	409.911,00	78,00
15	06 - Segurança Pública	25.903.500,00	24.304.771,19	5.487.295,37	22.244.427,85	1,77	2.060.343,34	5.192.170,47	21.665.873,85	1,84	2.638.897,34	578.554,00
16	181 - Policiamento	25.663.000,00	24.061.792,10	5.487.295,37	22.219.479,85	1,77	1.842.312,25	5.192.170,47	21.640.925,85	1,84	2.420.866,25	578.554,00
17	182 - Defesa Civil	240.500,00	242.979,09	0,00	24.948,00	0,00	218.031,09	0,00	24.948,00	0,00	218.031,09	0,00
18	08 - Assistência Social	28.719.850,00	39.055.584,42	4.280.710,21	24.008.214,11	1,92	15.047.370,31	6.159.766,80	21.755.646,51	1,86	17.299.937,91	2.252.567,60
19	122 - Administração Geral	3.747.600,00	4.307.104,14	251.223,69	3.601.808,02	0,29	705.296,12	767.807,10	3.601.732,47	0,31	705.371,67	75,55
20	124 - Controle Interno	640.700,00	774.080,23	101.060,71	455.340,91	0,04	318.739,32	112.924,91	423.815,90	0,04	350.264,33	31.525,01
21	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.700.600,00	1.725.450,83	413.506,20	1.633.984,95	0,13	91.465,88	413.506,20	1.633.984,95	0,14	91.465,88	0,00
22	244 - Assistência Comunitária	22.630.950,00	32.248.949,22	3.514.919,61	18.317.080,23	1,46	13.931.868,99	4.865.528,59	16.096.113,19	1,37	16.152.836,03	2.220.967,04
23	09 - Previdência Social	142.055.500,00	145.220.468,40	24.415.210,20	124.084.740,61	9,88	21.135.727,79	27.765.161,34	122.500.221,30	10,40	22.720.247,10	1.584.519,31
24	271 - Previdência Básica	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	272 - Previdência do Regime Estatutário	140.325.500,00	145.220.468,40	24.415.210,20	124.084.740,61	9,88	21.135.727,79	27.765.161,34	122.500.221,30	10,40	22.720.247,10	1.584.519,31
26	10 - Saúde	243.075.335,00	309.165.886,14	44.969.660,11	286.463.590,82	22,82	22.702.295,32	59.595.564,27	270.800.098,38	22,97	38.365.787,76	15.663.492,44
27	122 - Administração Geral	17.395.900,00	37.694.746,45	4.737.673,82	26.713.171,44	2,13	10.981.575,01	4.970.977,32	26.449.489,05	2,24	11.245.257,40	263.682,39
28	124 - Controle Interno	246.100,00	144.772,71	28.575,97	129.589,83	0,01	15.182,88	45.611,37	121.171,66	0,01	23.601,05	8.418,17
29	301 - Atenção Básica	83.808.488,00	89.160.913,28	20.535.329,33	86.301.347,18	6,87	2.859.566,10	21.748.326,92	85.000.841,00	7,21	4.160.072,28	1.300.506,18
30	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.070.110,00	158.840.643,65	17.676.990,15	151.974.151,78	12,10	6.866.491,87	27.689.927,24	138.367.751,16	11,74	20.472.892,49	13.606.400,62
31	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.167.037,00	4.299.150,11	(2.239.557,73)	3.236.402,91	0,26	1.062.747,20	344.782,26	3.074.900,39	0,26	1.224.249,72	161.502,52
32	304 - Vigilância Sanitária	2.038.800,00	9.795.003,98	2.502.496,00	9.621.289,21	0,77	173.714,77	2.630.306,15	9.549.093,11	0,81	245.910,87	72.196,10
33	305 - Vigilância Epidemiológica	15.348.900,00	9.230.655,96	1.728.192,57	8.487.638,47	0,68	743.017,49	2.165.623,01	8.236.852,01	0,70	993.803,95	250.786,46
34	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	12 - Educação	272.662.400,00	364.207.473,09	69.633.704,18	337.988.632,16	26,93	26.218.840,93	77.495.490,40	323.571.590,03	27,46	40.635.883,06	14.417.042,13
36	125 - Normatização e Fiscalização	50.000,00	2.572,98	0,00	0,00	0,00	2.572,98	0,00	0,00	0,00	2.572,98	0,00
37	306 - Alimentação e Nutrição	7.800.000,00	11.867.519,92	370.477,64	11.007.698,14	0,88	859.821,78	2.795.432,82	10.759.872,68	0,91	1.107.647,24	247.825,46
38	361 - Ensino Fundamental	144.093.400,00	263.100.192,93	53.839.868,15	241.816.508,43	19,26	21.283.684,50	56.435.704,36	234.204.327,95	19,88	28.895.865,08	7.612.180,58
39	365 - Educação Infantil	110.485.000,00	76.335.106,00	15.139.937,03	73.840.097,77	5,88	2.495.008,23	14.764.134,16	68.682.295,46	5,83	7.652.810,54	5.157.802,31
40	367 - Educação Especial	994.000,00	829.866,78	0,00	829.866,78	0,07	0,00	184.414,84	829.866,78	0,07	0,00	0,00
41	368 - Educação Básica	9.240.000,00	12.072.214,48	283.421,36	10.494.461,04	0,84	1.577.753,44	3.315.804,22	9.095.227,26	0,77	2.976.987,22	1.399.233,78
42	13 - Cultura	1.865.300,00	2.146.277,03	580.494,11	1.852.377,65	0,15	293.899,38	580.494,11	1.852.377,65	0,16	293.899,38	0,00
43	122 - Administração Geral	1.260.000,00	1.533.262,93	335.494,11	1.363.486,74	0,11	169.776,19	335.494,11	1.363.486,74	0,12	169.776,19	0,00
44	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	110.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
45	392 - Difusão Cultural	495.300,00	541.014,10	245.000,00	488.890,91	0,04	52.123,19	245.000,00	488.890,91	0,04	52.123,19	0,00
46	14 - Direitos da Cidadania	2.655.600,00	4.862.399,64	463.695,06	1.493.145,96	0,12	3.369.253,68	666.040,88	1.459.714,66	0,12	3.402.684,98	33.431,30
47	241 - Assistência ao Idoso	453.000,00	1.214.611,62	644.230,00	644.230,00	0,05	570.381,62	644.230,00	644.230,00	0,05	570.381,62	0,00
48	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	505.000,00	1.754.133,88	28.232,00	631.466,09	0,05	1.122.667,79	13.832,00	616.988,09	0,05	1.137.145,79	14.478,00
49	244 - Assistência Comunitária	197.600,00	202.696,58	0,00	0,00	0,00	202.696,58	0,00	0,00	0,00	202.696,58	0,00
50	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.500.000,00	1.690.957,56	(208.766,94)	217.449,87	0,02	1.473.507,69	7.978,88	198.496,57	0,02	1.492.460,99	18.953,30
51	15 - Urbanismo	157.391.000,00	164.826.328,42	4.873.659,83	89.738.796,61	7,15	75.087.531,81	18.101.914,09	76.386.011,64	6,48	88.440.316,78	13.352.784,97
52	122 - Administração Geral	276.000,00	967.404,00	0,00	213.612,00	0,02	753.792,00	11,00	212.644,45	0,02	754.759,55	967,55
53	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00

REPUBLICAÇÃO - RREO

54	451 - Infra-estrutura Urbana	69.940.000,00	73.088.497,25	(10.853.195,03)	12.426.992,25	0,99	60.661.505,00	3.025.545,28	11.561.064,12	0,98	61.527.433,13	865.928,13
55	452 - Serviços Urbanos	87.072.000,00	90.667.427,17	15.726.854,86	77.098.192,36	6,14	13.569.234,81	15.076.357,81	64.612.303,07	5,48	26.055.124,10	12.485.889,29
56	542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	16 - Habitação	9.882.400,00	12.485.187,04	152.813,33	3.102.967,39	0,25	9.382.229,65	675.862,78	2.027.146,80	0,17	10.458.040,24	1.075.810,59
58	122 - Administração Geral	3.287.900,00	4.537.900,00	368.325,33	1.758.252,91	0,14	2.779.647,09	407.183,78	1.741.530,32	0,15	2.796.369,68	16.722,59
59	481 - Habitação Rural	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00
60	482 - Habitação Urbana	6.523.000,00	7.875.787,04	(215.512,00)	1.344.704,48	0,11	6.531.082,56	268.679,00	285.616,48	0,02	7.590.170,56	1.059.088,00
61	17 - Saneamento	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00
62	512 - Saneamento Básico Urbano	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00
63	18 - Gestão Ambiental	6.700.000,00	7.706.478,12	895.857,02	4.725.200,14	0,38	2.981.277,98	902.503,69	4.428.000,67	0,38	3.278.477,45	297.199,47
64	122 - Administração Geral	4.485.000,00	4.487.426,12	895.436,09	3.876.504,98	0,31	610.921,14	885.071,71	3.618.498,48	0,31	868.927,64	258.006,50
65	541 - Preservação e Conservação Ambiental	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
66	542 - Controle Ambiental	1.415.000,00	2.419.052,00	420,93	848.695,16	0,07	1.570.356,84	17.431,98	809.502,19	0,07	1.609.549,81	39.192,97
67	20 - Agricultura	5.655.000,00	4.310.468,04	647.339,13	3.013.690,40	0,24	1.296.777,64	765.716,97	2.957.930,57	0,25	1.352.537,47	55.759,83
68	122 - Administração Geral	5.655.000,00	4.310.468,04	647.339,13	3.013.690,40	0,24	1.296.777,64	765.716,97	2.957.930,57	0,25	1.352.537,47	55.759,83
69	22 - Indústria	190.000,00	199.000,00	0,00	52.900,00	0,00	146.100,00	52.900,00	52.900,00	0,00	146.100,00	0,00
70	661 - Promoção Industrial	190.000,00	199.000,00	0,00	52.900,00	0,00	146.100,00	52.900,00	52.900,00	0,00	146.100,00	0,00
71	23 - Comércio e Serviços	9.548.000,00	4.683.185,88	528.828,43	3.612.942,61	0,28	1.170.243,27	1.793.787,11	3.494.551,58	0,30	1.188.634,30	18.391,03
72	122 - Administração Geral	9.473.000,00	4.608.185,88	528.828,43	3.512.942,61	0,28	1.095.243,27	1.793.787,11	3.494.551,58	0,30	1.113.634,30	18.391,03
73	695 - Turismo	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
74	25 - Energia	24.000.000,00	45.786.168,46	1.680.060,36	25.695.910,36	2,05	20.090.258,10	4.118.602,95	18.044.780,67	1,53	27.741.387,79	7.651.129,69
75	752 - Energia Elétrica	24.000.000,00	45.786.168,46	1.680.060,36	25.695.910,36	2,05	20.090.258,10	4.118.602,95	18.044.780,67	1,53	27.741.387,79	7.651.129,69
76	27 - Desporto e Lazer	3.905.000,00	4.166.076,58	572.552,87	2.683.555,40	0,21	1.482.621,18	688.325,75	2.676.819,92	0,22	1.479.256,66	6.735,48
77	122 - Administração Geral	2.155.000,00	2.449.076,58	452.275,67	2.202.629,30	0,18	246.447,28	544.974,25	2.195.893,82	0,19	253.182,76	6.735,48
78	451 - Infra-estrutura Urbana	710.000,00	157.000,00	1.250,00	3.615,00	0,00	123.385,00	0,00	33.615,00	0,00	123.385,00	0,00
79	811 - Desporto de Rendimento	160.000,00	660.000,00	82.499,70	410.783,60	0,03	249.216,40	105.574,00	410.783,60	0,03	249.216,40	0,00
80	812 - Desporto Comunitário	880.000,00	900.000,00	36.527,50	36.527,50	0,00	863.472,50	36.527,50	36.527,50	0,00	863.472,50	0,00
81	28 - Encargos Especiais	20.400.000,00	21.746.746,62	317.683,13	21.232.683,13	1,69	514.063,49	3.594.741,85	20.763.317,60	1,76	983.429,02	469.365,53
82	843 - Serviço da Dívida Interna	20.400.000,00	21.746.746,62	317.683,13	21.232.683,13	1,69	514.063,49	3.594.741,85	20.763.317,60	1,76	983.429,02	469.365,53
83	99 - Reservas	57.455.500,00	57.455.500,00	0,00	0,00	0,00	57.455.500,00	0,00	0,00	0,00	57.455.500,00	0,00
84	997 - Reserva do RPPS	52.955.500,00	52.955.500,00	0,00	0,00	0,00	52.955.500,00	0,00	0,00	0,00	52.955.500,00	0,00
85	999 - Reserva de Contingência	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
86	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	149.246.865,00	187.514.395,88	13.859.980,11	182.693.104,88	14,55	4.821.291,00	31.273.020,01	173.346.100,22	14,70	14.168.295,66	9.347.004,66
87	01 - Legislativa	495.000,00	344.800,00	(74.741,71)	344.729,01	0,03	70,99	70.077,79	344.729,01	0,03	70,99	0,00
88	031 - Ação Legislativa	495.000,00	344.800,00	(74.741,71)	344.729,01	0,03	70,99	70.077,79	344.729,01	0,03	70,99	0,00
89	04 - Administração	4.473.000,00	4.847.623,42	973.668,79	4.018.257,22	0,33	829.266,20	973.668,79	4.018.257,22	0,34	829.266,20	0,00
90	122 - Administração Geral	3.117.000,00	3.408.571,45	722.090,32	2.977.022,29	0,24	431.549,16	722.090,32	2.977.022,29	0,25	431.549,16	0,00
91	123 - Administração Financeira	300.000,00	315.169,14	53.202,03	205.605,97	0,02	111.563,17	53.202,03	205.605,97	0,02	111.563,17	0,00
92	124 - Controle Interno	94.000,00	101.449,89	22.518,90	92.159,16	0,01	9.291,53	22.518,90	92.159,16	0,01	9.291,53	0,00
93	129 - Administração de Receitas	920.000,00	974.715,56	165.350,09	697.853,22	0,06	276.862,34	165.350,09	697.853,22	0,06	276.862,34	0,00
94	131 - Comunicação Social	42.000,00	47.617,58	10.507,45	47.617,58	0,00	0,00	10.507,45	47.617,58	0,00	0,00	0,00
95	06 - Segurança Pública	2.955.000,00	2.780.634,15	655.600,44	2.777.818,45	0,22	2.815,70	655.600,44	2.777.818,45	0,24	2.815,70	0,00
96	181 - Policiamento	2.955.000,00	2.780.634,15	655.600,44	2.777.818,45	0,22	2.815,70	655.600,44	2.777.818,45	0,24	2.815,70	0,00
97	08 - Assistência Social	2.558.600,00	1.868.452,94	371.699,21	1.665.392,67	0,13	303.060,27	1.665.392,67	371.699,21	0,13	303.060,27	0,00
98	122 - Administração Geral	1.000.000,00	302.552,79	57.787,94	275.303,68	0,02	27.249,11	57.787,94	275.303,68	0,02	27.249,11	0,00
99	124 - Controle Interno	60.000,00	6.653,94	6.653,94	24.909,63	0,00	35.090,37	6.653,94	24.909,63	0,00	35.090,37	0,00
100	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	65.000,00	72.300,15	19.282,81	72.300,15	0,01	0,00	19.282,81	72.300,15	0,01	0,00	0,00
101	244 - Assistência Comunitária	1.433.600,00	1.433.600,00	287.974,52	1.192.879,21	0,10	240.720,79	287.974,52	1.192.879,21	0,10	240.720,79	0,00
102	09 - Previdência Social	9.538.000,00	10.244.484,30	(18.475,88)	10.094.423,13	0,80	150.061,17	1.722.319,94	10.094.423,13	0,86	150.061,17	0,00
103	272 - Previdência do Regime Estatutário	9.538.000,00	10.244.484,30	(18.475,88)	10.094.423,13	0,80	150.061,17	1.722.319,94	10.094.423,13	0,86	150.061,17	0,00
104	10 - Saúde	76.925.665,00	121.983.089,01	6.543.101,15	121.982.989,01	9,71	100,00	18.701.977,85	112.635.984,35	9,55	9.347.104,66	9.347.004,66
105	122 - Administração Geral	12.972.000,00	19.461.727,81	862.882,50	19.461.727,81	1,55	0,00	2.514.782,14	19.461.727,81	1,65	0,00	0,00
106	124 - Controle Interno	0,00	5.788,32	2.984,10	5.788,32	0,00	0,00	2.984,10	5.788,32	0,00	0,00	0,00
107	301 - Atenção Básica	4.198.000,00	6.181.012,76	1.671.061,30	6.181.012,76	0,49	0,00	1.671.061,30	6.181.012,76	0,52	0,00	0,00
108	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.767.165,00	94.747.751,42	3.560.051,38	94.747.651,42	7,55	100,00	14.067.028,44	85.400.646,76	7,25	9.347.104,66	9.347.004,66
109	304 - Vigilância Sanitária	98.500,00	939.208,99	256.433,79	939.208,99	0,07	0,00	256.433,79	939.208,99	0,07	0,00	0,00
110	305 - Vigilância Epidemiológica	890.000,00	647.599,71	189.688,08	647.599,71	0,05	0,00	189.688,08	647.599,71	0,05	0,00	0,00
111	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	12 - Educação	50.201.600,00	43.288.460,56	5.019.504,35	40.271.828,04	3,21	3.016.632,52	8.388.662,23	40.271.828,04	3,42	3.016.632,52	0,00
113	361 - Ensino Fundamental	35.191.600,00	36.688.460,56	3.965.832,08	34.355.226,79	2,74	2.333.233,77	7.334.979,96	34.355.226,79	2,92	2.333.233	

REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso I

R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	97.961.115,70	163.685.346,27	101.205.256,87	98.466.563,58	106.108.248,08	102.063.594,06	104.160.974,55	119.777.608,07	101.931.634,68	113.167.986,87	99.211.329,62	138.027.665,95	1.345.767.324,30	1.174.379.300,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.302.269,55	73.407.306,89	22.146.652,78	21.153.870,37	22.346.243,07	22.234.259,41	24.496.527,77	26.161.499,02	27.034.781,61	24.955.306,22	25.284.923,49	29.649.524,25	349.173.164,43	344.200.000,00
3	IPTU	12.398.426,16	57.064.972,37	4.794.466,06	4.030.758,34	4.437.164,54	3.772.398,36	4.059.918,26	4.281.316,51	4.968.425,80	3.859.544,68	3.629.037,54	2.962.668,54	110.259.097,16	110.280.000,00
4	ISS	9.158.620,04	8.510.274,95	9.595.834,94	8.120.755,81	9.173.101,87	9.751.339,37	10.140.298,00	10.918.845,34	12.037.610,67	11.707.056,72	10.919.432,64	12.137.573,10	122.170.743,45	113.900.000,00
5	ITBI	3.834.751,81	1.917.490,28	2.511.270,02	1.920.534,72	2.168.602,20	1.777.149,89	2.471.441,18	3.467.456,43	2.450.668,85	1.882.162,20	3.258.203,76	2.622.776,11	30.282.507,45	28.000.000,00
6	IRRF	4.048.617,79	3.452.573,81	3.619.634,05	3.755.680,89	4.388.355,95	4.516.244,93	4.702.062,86	4.538.384,85	4.871.683,30	4.954.561,29	5.036.062,70	9.382.350,44	57.266.212,86	51.700.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	861.853,75	2.461.995,48	1.625.447,71	3.326.140,61	2.179.018,51	2.417.126,86	3.122.807,47	2.955.495,89	2.706.392,99	2.551.981,33	2.442.186,85	2.544.156,06	29.194.603,51	40.320.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	5.285.447,46	5.636.008,51	5.353.413,32	5.888.280,22	5.542.668,96	6.116.882,20	5.478.533,83	5.508.444,21	5.719.222,53	5.490.024,01	5.292.337,63	8.424.115,16	69.735.378,04	73.031.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	2.270.821,19	3.502.445,63	4.532.757,60	2.921.823,49	2.992.200,65	3.558.552,07	3.118.500,52	6.803.714,07	4.483.804,60	3.362.152,72	3.981.327,38	13.667.116,62	55.195.216,54	10.369.100,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.909.106,34	3.132.084,26	4.159.876,08	2.539.237,97	2.609.362,62	3.165.826,74	2.743.127,06	6.415.197,09	4.093.872,74	2.974.085,55	3.590.646,11	13.276.098,69	50.608.521,25	5.999.100,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	361.714,85	370.361,37	372.881,52	382.585,52	382.838,03	392.725,33	375.373,46	388.516,98	389.931,86	388.067,17	390.681,27	391.017,93	4.586.695,29	4.370.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00	10.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.195.091,62	80.068.386,15	68.285.057,90	67.504.005,30	74.421.343,50	69.331.152,44	69.713.908,21	79.267.871,91	63.368.679,22	78.158.339,86	63.331.600,73	84.711.839,88	857.357.276,72	724.309.300,00
16	Cota-Parte do FPM	9.726.007,28	13.576.686,02	8.230.737,93	9.756.338,97	10.852.953,50	10.155.009,09	13.668.003,31	9.926.419,42	9.131.083,18	8.687.916,78	10.919.129,90	16.966.138,30	131.596.423,68	103.800.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	15.349.671,52	11.583.735,46	18.611.427,95	16.751.759,65	17.181.181,48	15.834.915,13	14.740.792,60	20.296.646,90	15.391.787,97	19.467.000,75	15.593.734,32	15.958.755,47	196.761.409,20	165.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	2.677.518,60	23.998.925,05	2.495.845,09	4.265.159,60	2.769.759,75	3.229.060,38	1.939.067,56	1.741.294,83	1.555.924,64	1.271.535,95	989.176,59	827.428,00	47.760.696,04	55.000.000,00
19	Cota-Parte do ITR	1.307.782,66	437.710,85	209.788,42	80.230,04	133.488,25	124.536,27	128.002,58	92.300,89	1.103.318,23	5.564.163,19	969.639,85	1.029.738,78	11.180.700,01	10.000.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989	134.954,91	120.671,53	136.708,43	139.036,43	73.917,02	104.288,67	107.496,26	85.623,97	112.956,76	115.282,01	83.827,52	119.101,52	1.333.865,03	1.700.000,00
22	Transferências do FUNDEB	17.630.291,67	16.808.868,33	17.867.836,68	16.941.628,64	17.660.590,06	16.222.840,19	14.897.422,25	19.222.614,46	14.966.421,15	20.408.282,52	16.401.387,88	17.661.108,50	206.689.292,33	179.737.400,00
23	Outras Transferências Correntes	12.368.864,98	13.541.788,91	20.732.713,40	19.569.851,97	25.749.453,44	23.660.502,71	24.233.123,65	27.902.971,44	21.107.187,29	22.644.158,66	18.374.704,67	32.149.569,31	262.034.890,43	209.071.900,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	907.485,88	1.071.199,09	887.375,27	998.584,20	805.791,90	822.747,94	1.353.504,22	1.183.078,86	1.325.146,72	1.202.164,06	1.321.140,39	1.575.070,04	13.453.288,57	22.459.900,00
25	DEDUÇÕES (II)	9.261.017,70	14.632.117,90	10.104.876,80	9.976.224,03	9.544.113,46	10.091.495,68	8.572.269,71	13.242.776,47	10.190.792,11	10.933.536,12	9.642.045,28	23.882.723,20	140.073.988,46	118.077.000,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.155.779,43	3.356.082,22	3.135.767,79	3.390.112,42	3.353.345,76	3.658.872,05	3.356.235,20	3.628.918,77	3.797.400,90	3.629.313,78	3.633.442,53	7.171.017,58	45.266.288,43	49.084.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	2.307,00	3.400,05	2.919,09	2.784,81	2.646,42	2.565,28	111.904,15	3.467,09	3.551,96	3.701,40	3.591,54	445.739,39	588.578,18	48.000,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	290.735,33	1.353.224,22	1.056.630,13	412.629,22	644,76	561.354,25	712,75	3.199.058,28	1.132.320,64	302.397,70	310.675,15	10.365.571,93	18.985.954,36	3.205.000,00
29	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.812.195,94	9.919.411,41	5.909.559,79	6.170.697,58	6.187.476,52	5.868.704,10	5.103.417,61	6.411.332,33	5.257.518,61	6.998.123,24	5.694.336,06	5.900.394,30	75.233.167,49	65.740.000,00
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	88.700.098,00	149.053.228,37	91.100.380,07	88.490.339,55	96.564.134,62	91.972.098,38	95.588.704,84	106.534.831,60	91.740.842,57	102.234.450,75	89.569.284,34	114.144.942,75	1.205.693.335,84	1.056.302.300,00
31	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	640.000,00	150.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00
32	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	88.700.098,00	149.053.228,37	91.100.380,07	87.850.339,55	96.414.134,62	91.972.098,38	95.188.704,84	106.534.831,60	91.740.842,57	102.234.450,75	89.569.284,34	114.144.942,75	1.204.503.335,84	1.056.302.300,00
33	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	88.700.098,00	149.053.228,37	91.100.380,07	87.850.339,55	96.414.134,62	91.972.098,38	95.188.704,84	106.534.831,60	91.740.842,57	102.234.450,75	89.569.284,34	114.144.942,75	1.204.503.335,84	1.056.302.300,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:26:33 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:30:31 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 00778/O-6

REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso II

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	147.282.500,00	160.608.099,71
2	Receita de Contribuições dos Segurados	49.084.000,00	45.266.288,43
3	Ativo	47.632.000,00	43.339.544,13
4	Inativo	1.366.000,00	1.828.874,44
5	Pensionista	86.000,00	97.869,86
6	Receita de Contribuições Patronais	64.373.500,00	54.053.686,95
7	Ativo	64.373.500,00	54.053.686,95
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	3.105.000,00	18.940.860,93
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	3.105.000,00	18.940.860,93
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	30.720.000,00	42.347.263,40
16	Compensação Financeira entre os regimes	1.000,00	513.354,92
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	30.719.000,00	41.825.367,24
18	Demais Receitas Correntes	0,00	8.541,24
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	116.563.500,00	118.782.732,47

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	83.532.000,00	78.289.920,12	78.289.920,12	73.390.898,44	0,00
25	Aposentadorias	77.379.000,00	72.241.470,52	72.241.470,52	67.747.872,09	0,00
26	Pensões por Morte	6.153.000,00	6.048.449,60	6.048.449,60	5.643.026,35	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	195.000,00	8.916,59	8.916,59	8.916,59	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	150.000,00	7.524,36	7.524,36	7.524,36	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	45.000,00	1.392,23	1.392,23	1.392,23	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	83.727.000,00	78.298.836,71	78.298.836,71	73.399.815,03	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	32.836.500,00	40.483.895,76	40.483.895,76	45.382.917,44	118.782.732,47

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	52.955.500,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
----	---	--------------------

REPUBLICAÇÃO - RREO

34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	1.843.745,24
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.012.410,15
39	Investimentos e Aplicações	641.733.438,39
40	Outros Bens e Direitos	57.250.930,79

Nº	DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nº	DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
----	---	-------------

REPUBLICAÇÃO - RREO

73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

Nº	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	7.665.500,00	6.240.162,65
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	7.665.500,00	6.240.162,65

Nº	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	6.989.500,00	5.327.794,45	4.715.905,42	4.226.477,56	611.889,03
79	Pessoal e Encargos Sociais	2.749.000,00	2.256.506,48	2.256.506,48	2.118.542,83	0,00
80	Demais Despesas Correntes	4.240.500,00	3.071.287,97	2.459.398,94	2.107.934,73	611.889,03
81	Despesas de Capital (XIV)	10.676.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	17.665.500,00	5.327.794,45	4.715.905,42	4.226.477,56	611.889,03

Nº	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	(10.000.000,00)	912.368,20	1.524.257,23	2.013.685,09	(611.889,03)

Nº	BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.725,57
85	Investimentos e Aplicações	26.597.920,17
86	Outros Bens e Direitos	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	8.369.000,00	8.242.228,50	8.242.228,50	7.735.928,69	0,00
91	Pensões	2.782.000,00	2.725.421,65	2.725.421,65	2.537.292,61	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	11.151.000,00	10.967.650,15	10.967.650,15	10.273.221,30	0,00

Nº	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	(11.151.000,00)	(10.967.650,15)	(10.967.650,15)	(10.273.221,30)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:26:52 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:31:04 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso III

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2022
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.108.639.300,00	1.270.534.156,81
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	344.200.000,00	349.173.164,43
3	IPTU	110.280.000,00	110.259.097,16
4	ISS	113.900.000,00	122.170.743,45
5	ITBI	28.000.000,00	30.282.507,45
6	IRRF	51.700.000,00	57.266.212,86
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.320.000,00	29.194.603,51
8	Contribuições	73.031.000,00	69.735.378,04
9	Receita Patrimonial	10.369.100,00	55.195.216,54
10	Aplicações Financeiras (II)	5.999.100,00	50.608.521,25
11	Outras Receitas Patrimoniais	4.370.000,00	4.586.695,29
12	Transferências Correntes	658.569.300,00	782.124.109,23
13	Cota-Parte do FPM	84.400.000,00	107.503.816,87
14	Cota-Parte do ICMS	132.000.000,00	157.409.127,61
15	Cota-Parte do IPVA	44.000.000,00	38.208.556,83
16	Cota-Parte do ITR	8.000.000,00	8.944.560,13
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
18	Transferências da LC 61/1989	1.360.000,00	1.333.865,03
19	Transferências do FUNDEB	179.737.400,00	206.689.292,33
20	Outras Transferências Correntes	209.071.900,00	262.034.890,43
21	Demais Receitas Correntes	22.469.900,00	14.306.288,57
22	Outras Receitas Financeiras (III)	2.000,00	3.120,90
23	Receitas Correntes Restantes	22.467.900,00	14.303.167,67
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.102.638.200,00	1.219.922.514,66
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	78.749.700,00	10.209.283,50
26	Operações de Crédito (VI)	35.750.000,00	930.706,32
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	3.360.000,00	819.111,59
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	3.360.000,00	819.111,59
32	Transferências de Capital	39.639.700,00	8.459.465,59
33	Convênios	31.168.770,00	5.484.799,59
34	Outras Transferências de Capital	8.470.930,00	2.974.666,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	42.999.700,00	9.278.577,18
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.145.637.900,00	1.229.201.091,84

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2022					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.110.872.115,43	994.377.857,45	940.575.853,69	932.387.182,45	10.046.764,60	22.444.587,62	22.439.252,04
41	Pessoal e Encargos Sociais	674.303.903,71	646.368.254,47	645.775.757,51	638.032.911,25	5.750.308,59	268.731,62	268.731,62
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.550.000,00	1.383.065,09	1.383.065,09	1.383.065,09	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO - RREO

43	Outras Despesas Correntes	435.018.211,72	346.626.537,89	293.417.031,09	292.971.206,11	4.296.456,01	22.175.856,00	22.170.520,42
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.109.322.115,43	992.994.792,36	939.192.788,60	931.004.117,36	10.046.764,60	22.444.587,62	22.439.252,04
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	185.186.313,99	78.528.517,11	64.298.366,22	64.134.568,22	158.485,98	22.378.565,62	22.378.565,62
46	Investimentos	146.542.317,37	43.465.774,97	29.235.624,08	29.071.826,08	158.485,98	22.378.565,62	22.378.565,62
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	38.643.996,62	35.062.742,14	35.062.742,14	35.062.742,14	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	146.542.317,37	43.465.774,97	29.235.624,08	29.071.826,08	158.485,98	22.378.565,62	22.378.565,62
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.260.364.432,80	1.036.460.567,33	968.428.412,68	960.075.943,44	10.205.200,58	44.823.153,24	44.817.817,66

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA + XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]	214.102.080,16

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	75.258.253,52

Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
		VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	39.240.462,74
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	14.236.400,68

Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	Até o Bimestre/2022
		VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	239.106.142,22

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	81.216.333,96

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	198.820.463,69	151.206.164,36
63	DEDUÇÕES (XXIX)	209.027.900,60	269.501.441,35
64	Disponibilidade de Caixa	209.027.900,60	269.501.441,35
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	224.651.419,47	299.108.913,91
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.623.518,87	14.233.501,31
67	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	15.373.971,25
68	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
69	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(10.207.436,91)	(118.295.276,99)

Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)	Valor
70	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	108.087.840,08

Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
71	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.390.017,56
72	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
73	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
74	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
75	PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
76	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
77	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
78	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	106.697.822,52

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre/2022
79	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	81.693.760,46

Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
80	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	119.846.322,02
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	119.846.322,02
83	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	52.955.500,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:31:29 -04'00'

REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso V

R\$ 1,00

Nº	PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	3.452.336,66	7.727.153,10	10.205.250,58	130.562,38	843.676,80	5.796.231,68	52.509.770,88	44.823.153,24	44.817.817,66	10.682.084,39	2.806.100,51	3.649.777,31
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	3.452.336,66	7.727.153,10	10.205.250,58	130.562,38	843.676,80	5.796.231,68	51.610.111,53	43.934.657,23	43.929.321,65	10.670.921,05	2.806.100,51	3.649.777,31
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	257.636,12	909.578,08	909.578,08	0,00	257.636,12	5.590.255,72	44.738.726,85	39.628.249,19	39.628.249,19	8.248.890,52	2.451.842,86	2.709.478,98
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	890.399,53	890.399,53	0,00	0,00	0,00	476.300,13	259.998,89	259.998,89	198.623,19	17.678,05	17.678,05
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.636,12	19.178,55	19.178,55	0,00	257.636,12	4.328.828,81	18.821.602,47	17.517.023,69	17.517.023,69	4.633.008,45	1.000.399,14	1.258.035,26
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261.426,91	25.440.824,25	21.851.226,61	21.851.226,61	3.417.258,88	1.433.765,67	1.433.765,67
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	3.194.700,54	6.817.575,02	9.295.672,50	130.562,38	586.040,68	205.975,96	6.871.384,68	4.306.408,04	4.301.072,46	2.422.030,53	354.257,65	940.298,33
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.859.909,06	4.859.909,06	0,00	0,00	0,00	29.175,92	8.732,73	8.732,73	20.443,19	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.010.094,06	1.957.665,96	4.277.277,46	130.562,38	559.920,18	199.171,96	6.823.659,75	4.279.126,30	4.273.790,72	2.401.587,34	347.453,65	907.373,83
14	INVESTIMENTOS	184.606,48	0,00	158.485,98	0,00	26.120,50	6.804,00	18.549,01	18.549,01	18.549,01	0,00	6.804,00	32.924,50
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.659,35	888.496,01	888.496,01	11.163,34	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.659,35	888.496,01	888.496,01	11.163,34	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.869,35	379.706,01	379.706,01	11.163,34	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.790,00	508.790,00	508.790,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	15.967,75	4.413.678,86	4.413.678,86	15.967,75	0,00	0,00	1.145.161,29	1.125.000,00	1.125.000,00	20.161,29	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	3.468.304,41	12.140.831,96	14.618.929,44	146.530,13	843.676,80	5.796.231,68	53.654.932,17	45.948.153,24	45.942.817,66	10.702.245,68	2.806.100,51	3.649.777,31

Nota Explicativa

Os Restos a Pagar foram inscritos no exercício respeitando as regras disciplinadas pelo Decreto Municipal nº. 778/2021, onde no art. 15 que diz:

Art. 15. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, poderão ser inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar no 101/2000 e da Lei no 10.028 de 19/10/2000.

§ 1º. Consideram-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

§ 3º. O cancelamento de restos a pagar liquidados e processados poderá, salvo em situações excepcionais, em que o objeto da obrigação deixa de existir ou é devolvido, abrindo-se a possibilidade de um estorno da obrigação, com a devida comprovação conforme Resolução TCE no 124/2020.

No 3º Bimestre de 2022, foi registrado o valor de R\$ 140.780,13 de Restos Processados Cancelados, compreendendo:

- Fundo Municipal de Saúde de Dourados

O empenho 698/2020 da empresa Radeke Administradora de Imóveis Ltda foi anulado o valor de R\$ 124.812,38 em atendimento ao termo de reconhecimento de dívida nº003/2022/SEMS, as despesas anuladas e em atraso foram reconhecido sob empenho novo de nº 878/2022.

O empenho 2966/2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município Anulado o valor de R\$ 15.967,75 em atendimento ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, pois o valor foi incluído no Termo de Acordo de Parcelamento nº 916 e 917/2021.

No 4º Bimestre 2022, foi registrado o valor de R\$ 5.750,00 de Restos Processados Cancelados, compreendendo:

- Fundo Municipal de Saúde de Dourados

O empenho 16/2021 da Maria Eva Coinete foi realizada liquidação em duplicidade, o que gerou um compromisso financeiro passando como processado, porém para este exercício identificou-se este equívoco e o mesmo foi corrigido com a respectiva anulação.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:31:47 -04'00'

REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72

R\$ 1,00

Nº	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	303.880.000,00	319.978.560,92
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	110.280.000,00	110.259.097,16
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	28.000.000,00	30.282.507,45
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	113.900.000,00	122.170.743,45
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	51.700.000,00	57.266.212,86
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	335.500.000,00	388.633.093,96
7	2.1- Cota-Parte FPM	103.800.000,00	131.596.423,68
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.000.000,00	120.463.036,89
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.800.000,00	11.133.386,79
10	2.2- Cota-Parte ICMS	165.000.000,00	196.761.409,20
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.333.865,03
12	2.4- Cota-Parte ITR	10.000.000,00	11.180.700,01
13	2.5- Cota-Parte IPVA	55.000.000,00	47.760.696,04
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	639.380.000,00	708.611.654,88
Nº	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	65.740.000,00	75.499.941,43
Nº	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	94.105.000,00	101.652.972,29
Nº	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	180.000.000,00	208.345.999,57
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	180.000.000,00	208.345.999,57
21	6.1.1- Principal	179.737.400,00	206.689.292,33
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	262.600,00	1.656.707,24
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	113.997.400,00	131.189.350,90
Nº	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.247.204,04
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.247.204,04
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
Nº	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		Valor
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		210.593.203,61

REPUBLICAÇÃO - RREO

Nº	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	168.542.345,77	157.923.454,67	157.923.454,67	156.607.670,04	0,00
35	10.1- Educação Infantil	50.322.815,30	48.644.367,71	48.644.367,71	48.134.098,01	0,00
36	10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	50.322.815,30	48.644.367,71	48.644.367,71	48.134.098,01	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	118.219.530,47	109.279.086,96	109.279.086,96	108.473.572,03	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	51.639.028,07	50.962.070,41	50.962.070,41	50.549.147,65	0,00
40	11.1- Educação Infantil	13.737.650,00	13.462.422,34	13.462.422,34	13.335.724,40	0,00
41	11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	13.737.650,00	13.462.422,34	13.462.422,34	13.335.724,40	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	37.901.378,07	37.499.648,07	37.499.648,07	37.213.423,25	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	220.181.373,84	208.885.525,08	208.885.525,08	207.156.817,69	0,00

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	157.455.278,70	157.455.278,70	156.139.494,07	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	206.638.321,04	206.638.321,04	204.909.613,65	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	145.842.199,70	157.455.278,70	157.455.278,70	75,57
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	20.834.599,96	1.707.678,53	1.707.678,53	0,82

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	17.761.221,96	2.247.204,04	2.247.204,04	2.247.204,04	0,00	0,00
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.761.221,96	2.247.204,04	2.247.204,04	2.247.204,04	0,00	0,00
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.539.640,70	16.334.568,92	12.222.313,93	12.222.313,93	4.112.254,99
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	16.539.640,70	16.334.568,92	12.222.313,93	12.222.313,93	4.112.254,99
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	138.826.839,53	127.463.853,48	120.098.233,82	118.952.740,98	7.365.619,66
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	155.366.480,23	143.798.422,40	132.320.547,75	131.175.054,91	11.477.874,65

Nº	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	352.683.947,48
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	131.189.350,90
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00

REPUBLICAÇÃO - RREO

67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	1.184.653,45
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	220.309.943,13

Nº	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	177.152.913,72	220.309.943,13	31,09

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) – (ab) – (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	22.558.543,52	20.466.688,64	20.466.688,64	1.184.653,45	907.201,43
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.380.964,85	11.291.146,97	11.291.146,97	1.182.616,45	907.201,43
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.177.578,67	9.175.541,67	9.175.541,67	2.037,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	17.805.000,00	10.817.162,52
75	35.1- Salário-Educação	8.000.000,00	6.577.492,11
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	3.520.000,00	3.160.513,44
78	35.4 - PNATE	565.000,00	948.096,75
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	5.720.000,00	131.060,22
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.325.000,00	1.680.206,99
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	20.130.000,00	12.497.369,51

Nº	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.335.000,00	1.315.340,05	269.792,73	269.792,73	1.045.547,32
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	2.335.000,00	1.315.340,05	269.792,73	269.792,73	1.045.547,32
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	22.803.842,16	17.510.573,82	15.840.735,68	15.840.735,68	1.669.838,14
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	25.138.842,16	18.825.913,87	16.110.528,41	16.110.528,41	2.715.385,46

Nº	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	400.686.696,23	371.509.861,35	357.316.601,24	354.442.401,01	14.193.260,11
94	47.1- Despesas Correntes	374.586.684,04	353.956.964,94	347.071.323,13	344.197.122,90	6.885.641,81
95	47.1.1- Pessoal Ativo	295.954.067,90	278.676.620,79	278.676.620,79	275.802.420,56	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	78.632.616,14	75.280.344,15	68.394.702,34	68.394.702,34	6.885.641,81
99	47.2- Despesas de Capital	26.100.012,19	17.552.896,41	10.245.278,11	10.245.278,11	7.307.618,30
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	26.100.012,19	17.552.896,41	10.245.278,11	10.245.278,11	7.307.618,30

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	16.766.570,02	8.594.585,97
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	208.362.600,76	6.577.492,11
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	216.332.359,36	13.415.219,09
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.796.811,42	1.756.858,99

REPUBLICAÇÃO - RREO

106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	605.725,31	102.942,76
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.402.536,73	1.859.801,75

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO
GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:28:56 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:32:18 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 09 - Operações de Crédito
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	35.750.000,00	930.706,32	34.819.293,68

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	185.186.313,99	78.528.517,11	106.657.796,88
3	Investimentos	146.542.317,37	43.465.774,97	103.076.542,40
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	38.643.996,62	35.062.742,14	3.581.254,48
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	185.186.313,99	78.528.517,11	106.657.796,88

Nº	DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	149.436.313,99	77.597.810,79	71.838.503,20

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN
AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:29:24 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:32:42 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos - Plano Previdenciário
 Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II

R\$ 1,00

Nº	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=[("d" exerc. anterior)+(c)]
1	2021	139.945.020,27	63.100.310,73	76.844.709,54	552.562.735,73
2	2022	164.254.568,56	86.124.913,96	78.129.654,60	630.692.390,33
3	2023	168.467.490,44	90.345.270,64	78.122.219,80	708.814.610,13
4	2024	171.294.903,95	99.590.000,77	71.704.903,19	780.519.513,32
5	2025	167.882.905,68	104.929.167,55	62.953.738,13	843.473.251,45
6	2026	169.659.279,67	112.437.780,98	57.221.498,69	900.694.750,14
7	2027	174.493.380,03	118.537.824,15	55.955.555,88	956.650.306,02
8	2028	179.418.705,05	123.698.450,51	55.720.254,54	1.012.370.560,56
9	2029	183.468.197,36	133.583.674,33	49.884.523,03	1.062.255.083,59
10	2030	188.026.283,36	140.396.834,77	47.629.448,59	1.109.884.532,18
11	2031	191.836.178,11	149.908.643,32	41.927.534,79	1.151.812.066,97
12	2032	194.912.383,73	161.961.665,22	32.950.718,51	1.184.762.785,48
13	2033	193.552.839,18	171.443.459,95	22.109.379,23	1.206.872.164,71
14	2034	201.290.822,94	179.872.267,35	21.418.555,59	1.228.290.720,30
15	2035	204.451.076,50	187.456.039,30	16.995.037,20	1.245.285.757,50
16	2036	207.562.368,96	194.852.757,83	12.709.611,14	1.257.995.368,64
17	2037	210.869.414,84	200.573.404,21	10.296.010,63	1.268.291.379,27
18	2038	214.602.489,40	204.704.438,86	9.898.050,54	1.278.189.429,81
19	2039	218.925.254,52	208.150.954,21	10.774.300,31	1.288.963.730,13
20	2040	222.773.257,02	212.994.264,72	9.778.992,29	1.298.742.722,42
21	2041	227.277.455,51	216.280.008,19	10.997.447,33	1.309.740.169,75
22	2042	96.425.353,48	221.569.308,80	(125.143.955,32)	1.184.596.214,43
23	2043	88.290.591,43	220.911.564,37	(132.620.972,94)	1.051.975.241,49
24	2044	80.290.675,61	218.595.778,78	(138.305.103,17)	913.670.138,32
25	2045	71.571.833,85	216.923.988,78	(145.352.154,93)	768.317.983,38
26	2046	62.457.371,94	214.992.824,07	(152.535.452,13)	615.782.531,25
27	2047	53.519.703,89	211.548.551,16	(158.028.847,27)	457.753.683,98
28	2048	44.038.701,60	208.427.742,45	(164.389.040,85)	293.364.643,13
29	2049	34.727.839,66	203.924.002,91	(169.196.163,26)	124.168.479,87
30	2050	25.379.778,16	198.751.238,99	(173.371.460,82)	(49.202.980,95)
31	2051	18.802.421,86	193.339.554,95	(174.537.133,10)	(223.740.114,05)
32	2052	17.820.108,17	187.375.145,04	(169.555.036,87)	(393.295.150,92)
33	2053	16.574.283,51	181.760.601,82	(165.186.318,30)	(558.481.469,23)
34	2054	15.668.999,32	175.293.564,62	(159.624.565,30)	(718.106.034,52)
35	2055	14.843.964,46	168.549.527,01	(153.705.562,54)	(871.811.597,07)
36	2056	14.100.039,69	161.546.716,48	(147.446.676,79)	(1.019.258.273,86)
37	2057	13.340.207,31	154.500.117,55	(141.159.910,24)	(1.160.418.184,10)
38	2058	12.594.903,50	147.387.072,20	(134.792.168,71)	(1.295.210.352,80)
39	2059	11.904.058,94	140.156.970,02	(128.252.911,08)	(1.423.463.263,88)
40	2060	11.220.521,19	132.919.290,71	(121.698.769,52)	(1.545.162.033,41)
41	2061	10.546.361,64	125.696.000,49	(115.149.638,85)	(1.660.311.672,26)
42	2062	9.883.469,59	118.509.436,28	(108.625.966,69)	(1.768.937.638,94)
43	2063	9.233.426,89	111.382.453,09	(102.149.026,20)	(1.871.086.665,14)
44	2064	8.597.929,41	104.338.383,65	(95.740.454,25)	(1.966.827.119,39)
45	2065	7.978.533,16	97.400.002,61	(89.421.469,45)	(2.056.248.588,84)
46	2066	7.376.702,64	90.590.148,83	(83.213.446,18)	(2.139.462.035,02)
47	2067	6.793.982,71	83.931.668,56	(77.137.685,85)	(2.216.599.720,88)

REPUBLICAÇÃO - RREO

48	2068	6.231.847,56	77.447.592,00	(71.215.744,45)	(2.287.815.465,32)
49	2069	5.691.571,36	71.158.804,09	(65.467.232,72)	(2.353.282.698,05)
50	2070	5.174.315,90	65.084.806,72	(59.910.490,82)	(2.413.193.188,87)
51	2071	4.681.157,49	59.243.667,13	(54.562.509,64)	(2.467.755.698,51)
52	2072	4.212.938,43	53.652.198,66	(49.439.260,23)	(2.517.194.958,74)
53	2073	3.770.446,48	48.326.741,65	(44.556.295,17)	(2.561.751.253,91)
54	2074	3.354.565,94	43.282.679,38	(39.928.113,44)	(2.601.679.367,35)
55	2075	2.965.824,66	38.531.290,50	(35.565.465,85)	(2.637.244.833,20)
56	2076	2.604.248,97	34.078.469,08	(31.474.220,11)	(2.668.719.053,31)
57	2077	2.269.925,50	29.929.278,30	(27.659.352,80)	(2.696.378.406,11)
58	2078	1.963.251,16	26.091.271,80	(24.128.020,64)	(2.720.506.426,74)
59	2079	1.684.688,48	22.573.583,83	(20.888.895,35)	(2.741.395.322,10)
60	2080	1.434.476,01	19.381.759,23	(17.947.283,22)	(2.759.342.605,32)
61	2081	1.212.131,05	16.513.305,05	(15.301.174,00)	(2.774.643.779,32)
62	2082	1.016.507,69	13.959.527,91	(12.943.020,22)	(2.787.586.799,54)
63	2083	845.962,85	11.706.681,83	(10.860.718,98)	(2.798.447.518,52)
64	2084	698.595,48	9.737.514,50	(9.038.919,02)	(2.807.486.437,54)
65	2085	572.342,89	8.031.655,79	(7.459.312,90)	(2.814.945.750,43)
66	2086	465.021,39	6.565.819,04	(6.100.797,66)	(2.821.046.548,09)
67	2087	374.427,23	5.315.380,02	(4.940.952,78)	(2.825.987.500,87)
68	2088	298.465,91	4.256.639,18	(3.958.173,27)	(2.829.945.674,14)
69	2089	235.245,69	3.367.907,55	(3.132.661,85)	(2.833.078.336,00)
70	2090	183.100,80	2.629.319,79	(2.446.218,99)	(2.835.524.554,98)
71	2091	140.517,28	2.022.525,78	(1.882.008,51)	(2.837.406.563,49)
72	2092	106.143,29	1.530.423,97	(1.424.280,68)	(2.838.830.844,17)
73	2093	78.775,47	1.137.351,69	(1.058.576,22)	(2.839.889.420,39)
74	2094	57.352,20	829.044,82	(771.692,62)	(2.840.661.113,01)
75	2095	40.918,66	592.163,18	(551.244,53)	(2.841.212.357,53)

Nº	FUNDO EM REPARTIÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
76	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
77	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
78	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
79	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
80	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
81	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
82	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
83	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
84	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
85	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
86	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
87	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
88	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
89	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
91	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
92	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
93	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
94	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
95	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
96	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
97	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
98	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
99	2044	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO - RREO

100	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
101	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
102	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
103	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
104	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
105	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
106	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
107	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
113	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
114	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
115	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
116	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
117	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
118	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
119	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
120	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
121	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
122	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
123	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
124	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
125	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
126	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
127	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
128	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
129	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
130	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
131	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
132	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
133	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
134	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
135	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
136	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
137	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
138	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
139	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
140	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
141	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
142	2087	0,00	0,00	0,00	0,00
143	2088	0,00	0,00	0,00	0,00
144	2089	0,00	0,00	0,00	0,00
145	2090	0,00	0,00	0,00	0,00
146	2091	0,00	0,00	0,00	0,00
147	2092	0,00	0,00	0,00	0,00
148	2093	0,00	0,00	0,00	0,00
149	2094	0,00	0,00	0,00	0,00
150	2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

REPUBLICAÇÃO - RREO

1. Projeção atuarial elaborada em 26/01/2022 com dados de outubro de 2021
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 5.131
Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 21.917.478,49
Idade média dos servidores ativos: 45,1 anos
Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 60,2 anos

Quantidade de aposentadorias: 999
Provento mensal dos aposentados: R\$ 4.493.165,62
Idade média dos aposentados: 63,1 anos

Quantidade de pensionistas: 146
Folha mensal dos pensionistas: R\$ 424.086,07
Idade média dos pensionistas: 45,8 anos

Taxa de Juros Real: 4,85% ao ano
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Tábua de Mortalidade de Invalídios: IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Taxa de crescimento real dos salários: 1,12% ao ano
Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano
Rotatividade: Não considerada
Novos entrados: Não considerado
Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial
Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.360.000,00	819.111,59	2.540.888,41
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	410.000,00	0,00	410.000,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.950.000,00	819.111,59	2.130.888,41
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.715.923,88	593.903,80	62.823,80	62.823,80	531.080,00	1.479.000,00	3.122.020,08
7	DESPESAS DE CAPITAL	3.715.923,88	593.903,80	62.823,80	62.823,80	531.080,00	1.479.000,00	3.122.020,08
8	Investimentos	637.923,88	593.903,80	62.823,80	62.823,80	531.080,00	1.479.000,00	44.020,08
9	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Amortização da Dívida	3.078.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.078.000,00
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (lb) - (Ilf+Ilg)	Saldo Atual (k) = (Ili+IIIj)
13	VALOR (III)	(49.647.770,55)	(722.712,21)	(50.370.482,76)

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	303.880.000,00	303.880.000,00	319.978.560,92	105,30
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.280.000,00	110.280.000,00	110.259.097,16	99,98
3	IPTU	89.000.000,00	89.000.000,00	88.230.803,32	99,14
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.280.000,00	21.280.000,00	22.028.293,84	103,52
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.000.000,00	28.000.000,00	30.282.507,45	108,15
6	ITBI	28.000.000,00	28.000.000,00	30.282.507,45	108,15
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	113.900.000,00	113.900.000,00	122.170.743,45	107,26
9	ISS	112.900.000,00	112.900.000,00	118.809.109,27	105,23
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	3.361.634,18	336,16
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	51.700.000,00	51.700.000,00	57.266.212,86	110,77
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	328.700.000,00	328.700.000,00	377.499.707,17	114,85
13	Cota-Parte FPM	97.000.000,00	97.000.000,00	120.463.036,89	124,19
14	Cota-Parte ITR	10.000.000,00	10.000.000,00	11.180.700,01	111,81
15	Cota-Parte IPVA	55.000.000,00	55.000.000,00	47.760.696,04	86,84
16	Cota-Parte ICMS	165.000.000,00	165.000.000,00	196.761.409,20	119,25
17	Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.700.000,00	1.333.865,03	78,46
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	632.580.000,00	632.580.000,00	697.478.268,09	110,26

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	47.588.788,00	68.016.831,61	67.915.085,64	99,85	67.848.019,12	99,75	66.768.399,81	98,16	67.066,52
23	Despesas Correntes	47.588.788,00	67.885.544,27	67.812.764,82	99,89	67.760.184,24	99,82	66.680.564,93	98,22	52.580,58
24	Despesas de Capital	0,00	131.287,34	102.320,82	77,94	87.834,88	66,90	87.834,88	66,90	14.485,94
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	46.315.975,00	75.939.501,44	75.585.773,30	99,53	70.826.995,40	93,27	70.374.664,26	92,67	4.758.777,90
26	Despesas Correntes	46.315.975,00	75.423.913,85	75.393.393,29	99,96	70.665.300,88	93,69	70.212.969,74	93,09	4.728.092,41
27	Despesas de Capital	0,00	515.587,59	192.380,01	37,31	161.694,52	31,36	161.694,52	31,36	30.685,49
28	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.059.037,00	1.330.793,46	1.330.793,46	100,00	1.222.001,07	91,82	1.222.001,07	91,82	108.792,39
29	Despesas Correntes	2.049.037,00	1.238.793,46	1.238.793,46	100,00	1.130.001,07	91,22	1.130.001,07	91,22	108.792,39
30	Despesas de Capital	10.000,00	92.000,00	92.000,00	100,00	92.000,00	100,00	92.000,00	100,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.067.300,00	9.777.806,10	9.777.806,10	100,00	9.777.806,10	100,00	9.666.602,81	98,86	0,00
32	Despesas Correntes	1.067.300,00	9.777.806,10	9.777.806,10	100,00	9.777.806,10	100,00	9.666.602,81	98,86	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.400.900,00	5.065.420,46	5.065.420,46	100,00	5.059.555,37	99,88	4.925.912,52	97,25	5.865,09
35	Despesas Correntes	12.400.900,00	5.065.420,46	5.065.420,46	100,00	5.059.555,37	99,88	4.925.912,52	97,25	5.865,09
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.568.000,00	37.276.693,61	37.256.272,94	99,95	36.984.172,38	99,22	35.730.883,91	95,85	272.100,56
41	Despesas Correntes	29.743.000,00	36.746.022,51	36.725.601,84	99,94	36.453.501,28	99,20	35.200.212,81	95,79	272.100,56
42	Despesas de Capital	825.000,00	530.671,10	530.671,10	100,00	530.671,10	100,00	530.671,10	100,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	140.000.000,00	197.407.046,68	196.931.151,90	99,76	191.718.549,44	97,12	188.688.464,38	95,58	5.212.602,46

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
----	---	----------	----------	----------

REPUBLICAÇÃO - RREO

		EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	196.931.151,90	191.718.549,44	188.688.464,38
45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	196.931.151,90	191.718.549,44	188.688.464,38

Nº	DESPESAS MÍNIMAS ASPS	DESPESA REALIZADA
49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	104.621.740,21
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00

Nº	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	92.309.411,69	87.096.809,23	84.066.724,17

Nº	LIMITE NÃO CUMPRIDO	RECURSOS VINCULADOS A DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nº	PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,23	27,49

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	UTILIZA O ANTERIOR	Valor
63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

Nº	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO - RREO

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	179.638.200,00	179.638.200,00	218.304.752,56	121,52
71	Proveniente da União	138.583.070,00	138.583.070,00	137.542.143,58	99,25
72	Proveniente dos Estados	41.055.130,00	41.055.130,00	80.762.608,98	196,72
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.290.800,00	1.290.800,00	7.842.959,56	607,60
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	180.929.000,00	180.929.000,00	226.147.712,12	124,99

Nº	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	40.417.700,00	27.325.094,43	24.567.274,30	89,91	23.333.834,64	85,39	23.333.834,64	85,39	1.233.439,66
78	Despesas Correntes	25.558.140,00	26.144.450,54	24.355.070,74	93,16	23.246.631,08	88,92	23.246.631,08	88,92	1.108.439,66
79	Despesas de Capital	14.859.560,00	1.180.643,89	212.203,56	17,97	87.203,56	7,39	87.203,56	7,39	125.000,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	132.521.300,00	177.648.893,63	171.136.029,90	96,33	152.941.402,52	86,09	152.862.902,52	86,05	18.194.627,38
81	Despesas Correntes	125.453.230,00	175.831.612,57	170.860.351,90	97,17	152.667.824,52	86,83	152.667.824,52	86,83	18.192.527,38
82	Despesas de Capital	7.068.070,00	1.817.281,06	275.678,00	15,17	273.578,00	15,05	195.078,00	10,73	2.100,00
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.108.000,00	2.968.356,65	1.905.609,45	64,20	1.852.899,32	62,42	1.852.899,32	62,42	52.710,13
84	Despesas Correntes	1.978.000,00	2.968.356,65	1.905.609,45	64,20	1.852.899,32	62,42	1.852.899,32	62,42	52.710,13
85	Despesas de Capital	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.070.000,00	956.406,87	782.692,10	81,84	710.496,00	74,29	710.496,00	74,29	72.196,10
87	Despesas Correntes	870.000,00	759.692,10	759.692,10	100,00	687.496,00	90,50	687.496,00	90,50	72.196,10
88	Despesas de Capital	200.000,00	196.714,77	23.000,00	11,69	23.000,00	11,69	23.000,00	11,69	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.838.000,00	4.812.835,21	4.069.817,72	84,56	3.824.896,35	79,47	3.824.896,35	79,47	244.921,37
90	Despesas Correntes	3.638.000,00	4.812.835,21	4.069.817,72	84,56	3.824.896,35	79,47	3.824.896,35	79,47	244.921,37
91	Despesas de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	46.000,00	20.030.341,68	9.054.004,46	45,20	9.054.004,46	45,20	9.054.004,46	45,20	0,00
96	Despesas Correntes	46.000,00	19.746.143,40	8.965.729,46	45,40	8.965.729,46	45,40	8.965.729,46	45,40	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	284.198,28	88.275,00	31,06	88.275,00	31,06	88.275,00	31,06	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	180.001.000,00	233.741.928,47	211.515.427,93	90,49	191.717.533,29	82,02	191.639.033,29	81,99	19.797.894,64

Nº	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	88.006.488,00	95.341.926,04	92.482.359,94	97,00	91.181.853,76	95,64	90.102.234,45	94,50	1.300.506,18
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	178.837.275,00	253.588.395,07	246.721.803,20	97,29	223.768.397,92	88,24	223.237.566,78	88,03	22.953.405,28
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.167.037,00	4.299.150,11	3.236.402,91	75,28	3.074.900,39	71,52	3.074.900,39	71,52	161.502,52
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.137.300,00	10.734.212,97	10.560.498,20	98,38	10.488.302,10	97,71	10.377.098,81	96,67	72.196,10
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.238.900,00	9.878.255,67	9.135.238,18	92,48	8.884.451,72	89,94	8.750.808,87	88,59	250.786,46
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.614.000,00	57.307.035,29	46.310.277,40	80,81	46.038.176,84	80,34	44.784.888,37	78,15	272.100,56
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	320.001.000,00	431.148.975,15	408.446.579,83	94,73	383.436.082,73	88,93	380.327.497,67	88,21	25.010.497,10
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	180.001.000,00	233.741.928,47	211.515.427,93	90,49	191.717.533,29	82,02	191.639.033,29	81,99	19.797.894,64
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	140.000.000,00	197.407.046,68	196.931.151,90	99,76	191.718.549,44	97,12	188.688.464,38	95,58	5.212.602,46

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:30:47 -04'00'Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MSANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:34:11 -04'00'Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.

R\$ 1,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
1	ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
23	Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
25	Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
26	VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:31:11 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:34:31 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

R\$ 1,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final
			Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.001.158.302,35	1.205.693.335,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONÇA:01347396128Assinado de forma digital por ALAN AQUINO
GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:31:42 -04'00'Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MSANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:34:48 -04'00'Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 48

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
Nº		
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	1.290.000.000,00
3	Previsão Atualizada	1.290.000.000,00
4	Receitas Realizadas	1.382.730.831,48
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	119.846.322,02
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	1.290.000.000,00
9	Dotação Atualizada	1.541.028.325,30
10	Despesas Empenhadas	1.255.599.479,44
11	Despesas Liquidadas	1.178.220.320,13
12	Despesas Pagas	1.164.835.831,20
13	Superávit Orçamentário	127.131.352,04

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Nº		
14	Despesas Empenhadas	1.255.599.479,44
15	Despesas Liquidadas	1.178.220.320,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Nº		
16	Receita Corrente Líquida	1.205.693.335,84
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.204.503.335,84
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.204.503.335,84

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Nº		
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	118.782.732,47
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	78.298.836,71
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	78.298.836,71
23	Despesas Previdenciárias Pagas	73.399.815,03
24	Resultado Previdenciário	40.483.895,76
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Nº				
37	Resultado Primário - Acima da Linha	75.258.253,52	214.102.080,16	284,49
38	Resultado Nominal - Acima da Linha	81.216.333,96	239.106.142,22	294,41

REPUBLICAÇÃO - RREO

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.609.136,37	146.530,13	14.618.929,44	843.676,80
40	Poder Executivo	15.609.136,37	146.530,13	14.618.929,44	843.676,80
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	59.451.163,85	10.702.245,68	45.942.817,66	2.806.100,51
46	Poder Executivo	58.551.504,50	10.691.082,34	45.054.321,65	2.806.100,51
47	Poder Legislativo	899.659,35	11.163,34	888.496,01	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	75.060.300,22	10.848.775,81	60.561.747,10	3.649.777,31

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	220.309.943,13	25,00	31,09
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	157.455.278,70	70,00	75,57
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	930.706,32	34.819.293,68
57	Despesa de Capital Líquida	78.528.517,11	106.657.796,88

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	164.254.568,56	188.026.283,36	222.773.257,02	14.843.964,46
60	Despesas Previdenciárias	86.124.913,96	140.396.834,77	212.994.264,72	168.549.527,01
61	Resultado Previdenciário	78.129.654,60	47.629.448,59	9.778.992,29	(153.705.562,54)
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	819.111,59	2.540.888,41
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	593.903,80	3.122.020,08

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	196.931.151,90	15,00	28,23

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.04.13 11:32:41 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.04.13 10:35:08 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

DEMAIS ATOS / TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - SEMAD**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Termo de Rescisão de contrato que entre si celebram o Município de Dourados e Camila Tomaz dos Santos

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, Parque dos Jequitibás, mediante a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Vander Soares Matoso, brasileiro, casado, residente na Rua das Jaqueiras, nº 2860, Bairro: Jardim Colibri, nesta cidade de Dourados - MS, portador RG sob o nº 914684 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 691.888.901-04 e, de outro lado a Camila Tomaz dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG 1685741 SEJUSP/MS, inscrito no CPF 040.702.641-08, residente e domiciliado na Rua Wilma Alvares, nº 165, no Bairro Rincão, na cidade de Dourados - MS, contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio, 40 horas semanais na Assessoria de Gestão dos Bens Patrimoniais Permanentes, por mútuo e comum acordo, resolvem rescindir o Contrato Administrativo por prazo determinado outrora firmado entre pelo período de 17/11/2022 à 15/05/2023, o que fazem com fulcro na Cláusula Décima Segunda do instrumento originário, amparados pela Lei Complementar Municipal nº. 310, de 29 de março de 2016, registrando neste ato, a declaração expressa e irretroatável das partes signatárias de que as prestações obrigacionais recíprocas decorrentes do vínculo contratual que ora se rescinde a partir de 03/04/23, serão devidamente adimplidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Assim sendo inexistente qualquer direito à reclamação presente ou futura, judicial ou extrajudicial.

E, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Dourados (MS), 03 de Abril de 2023.

Secretário Municipal de Administração

Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 080/FUNSAUD/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a servidora Maria Necilane Pereira de Matos, do cargo de provimento em comissão de Responsável de Departamento de Pessoal e Gestão de Pessoas, a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 165/FUNSAUD/2021 de 15 de Setembro de 2021, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 190/2022/FUNSAUD de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 17/04/2023, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 081/FUNSAUD/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor Bruno Luis de Souza, no cargo de provimento em comissão de Responsável de Departamento de Pessoal e Gestão de Pessoas, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 190/2022/FUNSAUD de 14 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 17/04/2023, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL 004/FUNSAUD/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de "P" nº 149 de 16 de Março de 2021, Daniely Heloíse Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICO: O RESULTADO FINAL do SEGUNDO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 001 /FUNSAUD/2023 de 23 de março de 2023, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no item 8.2 do referido Edital.

NÍVEL SUPERIOR**ANALISTA DE PLANEJAMENTO**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
KARINI ELOIZA ZANETTI DE FRANÇA	***.808.***.-50	ANALISTA DE PLANEJAMENTO		26	40	1º
LEILA CRISTINA DE AQUINO GOMES	***.107.***.-93	ANALISTA DE PLANEJAMENTO		44	7	2º
NIURY DA SILVA BRONEL MARTINS	***.826.***.-55	ANALISTA DE PLANEJAMENTO		28	2,5	3º
KATIA PEREIRA PETELIN	***.159.***.-68	ANALISTA DE PLANEJAMENTO		39	2	4º

Jairo José de Lima

Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 030/2023 – Pregão Presencial nº 012/2023

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global – Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS DE COLUNA CONFORME TABELA SUS, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaud-transparenciadouradosms.digserv.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 05 de Maio de 2023, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 19 de Abril de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 331/2022

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 026/2023**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – CARNE (BOVINA E AVES), DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira desta FUNSAUD, Sra. Gisele Manvailer Silva, sagrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1 e 2.	ADJUDICADO	ZELLITEC COMÉRCIO DEMPRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI – ME	R\$ 14.608,00
3 e 4	ADJUDICADO	BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS LTDA -	R\$ 52.240,00

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 18 de Abril de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021.

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.
CNPJ 20.267.427/0001-68

L.SANTI
CNPJ 48.841.626/0001-57

Processo de Licitação nº 012/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição fornecimentos de PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Neily Cezana Silva; Lucimar da Rosa Dutra, nutricionistas responsável, Anderson Alves de Lima, Carolina Camurci Cavalcante.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.236,20 (Oitenta e Três Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA**ATO DA MESA DIRETORA Nº 006 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, com fulcro em suas atribuições regimentais, em razão do feriado nacional do Dia do Trabalhador, RESOLVE:

Art. 1º. A 12ª Sessão Ordinária que ocorreria no dia 24/04 (segunda-feira) às 15h, terá seu horário antecipado, com início às 08 horas.

Art. 2º. A 13ª Sessão Ordinária, que ocorreria em 01/05 (segunda-feira), será antecipada para dia 24/04 (segunda-feira), após o término da 12ª Sessão.

Art. 3º. Entre as sessões haverá intervalo mínimo 30 minutos para organização documental e divulgação da Pauta Oficial da 13ª Sessão Ordinária.

Art. 4º. Este Ato tem efeito de convocação dos Vereadores e entrará em vigor a partir desta data.

Palácio Jaguaribe, 19 de abril de 2023.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla
2ª Secretária

OUTROS ATOS

ATA - CMAS**ATA 516a/2023 CMAS**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ORDINÁRIA, na Casa dos Conselhos situada na Rua João Rosa Góes, 395 Centro, com a finalidade de tratar acerca de assuntos pertinentes a este Conselho. A reunião iniciou sob a presidência da Presidente do Conselho e verificado a presença de quórum regimental com a participação dos Conselheiros Não Governamentais Titulares: 01) Simone Chagas Brasil Chamorro, 02) Dulcinéia de Almeida Lima, 03) Dorca Soares Lima e 04) Antônio Carlos da Silva Conselheiros Não Governamentais Suplentes: 05) Marisia de Paula Brandão Martins, 06) Elisa de Oliveira Kuhn e 07) Daniela Olmos Lopes. Contando também com a participação dos Conselheiros Governamentais Titulares: 08) Marcelo Flegre e 09) Tânia Carina Rodrigues de Souza, Conselheiros Governamentais Suplentes: 10) Miriam Gimenes da Silva. Apresentou Justificativa de ausência o Conselheiro Governamental Suplente Jânio César da Silva Amaro a qual representa a Secretaria de Educação. A Presidente iniciou agradecendo a disposição cumprimentou a todos, e procedeu a apresentação da ordem do dia: 1ª – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO 2023 – A presidente esclareceu que a pauta havia sido solicitada pela gestão, porém não houve a conclusão sendo solicitada a retirada de pauta. 2ª – 14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (OFÍCIO Nº 043/2023/GAB/SEMAS SOLICITA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO AOS MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL), INSTITUIR COMISSÃO ORGANIZADORA E CONVOCAÇÃO - A Presi-

ATA - CMAS

dente realizou a leitura do Ofício nº 043/2023/GAB/SEMAS e bem como do ofício em resposta que foi enviado, informando os materiais e o respectivo quantitativo necessário para a realização da conferência. Todos presentes concordaram, em seguida passou-se a definição da comissão organizadora, sendo sugerido que a comissão contemplasse não apenas membros do conselho, mas das políticas setoriais, o secretário executivo esclareceu que a composição da comissão organizadora é de membros do conselho, podendo conter convidados, sendo inclusive feita a leitura da Deliberação do Conselho Estadual, em que traz esta possibilidade. Diante dos esclarecimentos, os presentes deliberaram por instituir a comissão contendo além de todos os membros do conselho municipal, duas pessoas representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo sugerido as servidoras Ledi Ferla e Ediana Mariza Bach, uma pessoa representando a Secretaria Municipal de Educação, sendo proposto o nome de Cristina Ávila, e uma pessoa representando a Secretaria Municipal de Saúde, sendo sugerido a servidora Silvia Bosso, sendo encaminhado para que a secretaria executiva providenciasse a devida comunicação aos gestores contendo a sugestão, para posteriormente proceder a publicação da comissão organizadora. Foi decidido também que a Comissão terá a Coordenação da Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social. Os conselheiros também realizaram a discussão sobre a efetivação da conferência, sendo apresentado pela Conselheira Elisa a necessidade de se garantir a participação qualificada dos usuários, com a mobilização prévia, sendo sugerido que a mobilização ocorra nas reuniões socioeducativas, todos concordaram e ainda encaminharam que seja oficiada a gestão para que a mobilização ocorra também nos Centros de Convivência dos Idosos e das Pessoas com Deficiência, além dos CRAS. Também houve a sugestão de que seja providenciado transporte dos usuários à conferência e que as unidades da secretaria de assistência social tenham o atendimento suspenso para garantir a participação de todos os trabalhadores do SUAS. O Secretário executivo informou que a minuta do Decreto de convocação para a Conferência já foi encaminhada para a gestão proceder os trâmites de publicação encerrada as discussões, a presidente solicitou que haja a sugestão de uma pessoa para que possa ser o palestrante na abertura da Conferência, os presentes mencionaram o Sr. Sérgio Wanderly, Sra. Taciana Silvestrine e Sra. Elisa Cléia, ainda sem a confirmação de nenhum nome, o que será feito pela comissão organizadora. 3ª – ANÁLISE DOS PLANOS DE AÇÃO 2023 E RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022 DAS OSCS QUE PROTOCOLARAM A DOCUMENTAÇÃO CONFORME DELIBERAÇÃO CMAS Nº 022/2022 (REGULARIDADE ANUAL) E CRONOGRAMA DE MONITORAMENTO NÃO GOV 2023 - A Presidente passou a palavra ao secretário executivo que apresentou as OSCs que protocolaram os Planos de Ação e Relatório de Atividades, sendo que apenas a Associação Beneficente Salvere não realizou a entrega. A presidente questionou se poderá realizar o monitoramento após a Conferência, devido ao volume de trabalho que demanda a organização da conferência, e o secretário esclareceu que não seria possível, pois as Declarações de Regularidade possuem validade até 30 de Abril, sendo necessário a realização do monitoramento até a data. Assim, iniciou-se a construção do Cronograma para a realização das visitas de monitoramento Não Governamental para as OSCs que efetuaram a entrega da documentação, conforme estabelecido na Deliberação CMAS nº 22/2022, sendo definido que ocorrerá no período de 03 a 05 de Abril, onde em cada OSC irão três conselheiros respeitando os seguimentos. Foi definido que as OSCs entregarão o instrumental preenchido até dia 31 de março, um via digital, no e-mail do conselho e uma via protocolada fisicamente na casa dos conselhos, para a efetivação do monitoramento, será solicitado apoio logístico da gestão com a disponibilização de um veículo com motorista para cumprir o cronograma de visitas que ocorrerão nos dois períodos, matutino e vespertino, sendo que a solicitação será realizada pela Secretaria Executiva. 4ª – PROPOSTA DE INSTRUMENTAL DE MONITORAMENTO NÃO GOV 2023, PLANO DE PROVIDENCIA E RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – A presidente passou a palavra ao Secretário executivo que demonstrou os instrumentais a serem utilizados no monitoramento e todos os presentes aprovaram e fizeram a sugestão de alteração no Relatório de Monitoramento, com a inclusão da Situação “Parcialmente de acordo” e com a informação de “preenchimento exclusivo do CMAS”, sendo assim realizada as alterações propostas. 5ª – RETIFICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CMAS 2023 E ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO CMAS – A presidente solicitou ao Secretário Executivo que informasse ao plenário sobre a necessidade de retificação, sendo que o mesmo identificou a ausência no plano de ação da troca de gestão do conselho que ocorrerá em agosto, sendo então incluído a ação no plano, conforme deliberado pelos presentes. A presidente solicitou que os ofícios solicitando indicação ao Fórum Municipal de Entidades da Assistência Social – FMEAS seja enviado ainda no mês de abril, pois o fórum não tem regularidade mensal nas reuniões, podendo causar atraso na indicação, caso o ofício seja enviado muito próximo do período de vencimento do atual mandato, todos presentes concordaram com o encaminhamento. Após a finalização do plano de ação, passou-se a discussão do Plano de Aplicação dos recursos destinados ao CMAS, o secretário executivo explicou que o plano de aplicação define a programação de recursos a serem utilizados no desenvolvimento das ações propostas, sendo que o CMAS faz a utilização dos recursos oriundos do IGDSUAS e IGDPBF, foi demonstrada a planilha e apresentado pelo plenário algumas propostas de execução, como a aquisição de copos de água mineral para as reuniões, reparos no prédio da Casa dos Conselhos, Locação de Impressora Colorida, pagamento de diárias e suprimento aos conselheiros e Secretaria Executiva para capacitação, além dos gastos previstos para a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. Finalizadas as proposições, foi esclarecido que as mesmas seriam encaminhadas à gestão para que finalizasse o plano de aplicação para posterior deliberação e aprovação. 6ª – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: RESPOSTA CEAS SOBRE SITUAÇÃO DE REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DA OSC FUTPAZ, COMPLEMENTADA COM RESPOSTA DO CNAS SOBRE ORIENTAÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPOSSIBILIDADE DE DATA RETROATIVA. APRESENTAÇÃO DE FLUXO DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES. APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLOS REALIZADOS: CASA ESPÍRITA ISMAEL; INSTITUTO MÁXIMOS; ASSOCIAÇÃO INDÍGENA CHERETÁ TEKOKHA – A presidente concedeu a palavra ao Secretário executivo que relatou a resposta enviada pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) em relação ao pedido de declaração da OSC FUTPAZ, sendo que a resposta apresentada pelo CEAS afirma não ser de competência dos conselhos municipais emitir a declaração, ao conselho compete realizar a inscrição somente. Edivaldo esclareceu ainda que também enviou questionamento ao Conselho Nacional o qual respondeu demonstrando os passos a serem seguidos para proceder a inscrição de OSCs junto ao conselho, diante disso, o secretário executivo elaborou um fluxograma definindo cada etapa do processo de inscrição, conforme orientação do CNAS e Deliberação do CMAS nº006/2017, sendo o fluxograma apresentado ao plenário que concordou com o mesmo. A presidente informou que o fluxograma demonstra o quão o processo de inscrição no CMAS é importante e demanda muito cuidado, e que a sociedade em geral não compreende os trâmites. Edivaldo esclareceu que durante a construção do fluxo identificou pontos a serem melhorados no processo de inscrição, dentre eles, a ausência de prazos em cada etapa, ausência de instância recursal nos casos de indeferimento e que as análises das inscrições não estão nas competências de nenhuma comissão temática permanente, além disso, conforme orientação do CNAS durante as visitas técnicas de inscrição poderia ser solicitada visita em conjunto com a Gestão. Diante disso, a Presidente solicitou maior empenho do Grupo de Trabalho sobre o regimento Interno para que contemple os pontos destacados. Após os esclarecimentos, devido a necessidade de alguns conselheiros se ausentarem, em razão de outros compromissos, verificou-se que o quórum já não era suficiente para dar continuidade na reunião, a presidente deu por encerrada a reunião, sendo que as pautas restantes serão incluídas na ordem do dia da reunião ordinária de Abril. Neste momento, o secretário informou que estará em capacitação na semana da reunião ordinária, a presidente consultou os conselheiros ainda presentes que deliberaram por antecipar a reunião ordinária de abril para o dia 19, uma semana antes da programada. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, determinando que se lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim Edivaldo Corrêa de Oliveira Secretário Executivo, Simone Chagas Brasil Chamorro Presidente e demais membros do CMAS que participaram da reunião.

Simone Chagas Brasil Chamorro Conselheira Titular – Presidente CMAS	Marcelo Flegre Conselheiro Titular
Tania Carina Rodrigues de Souza Conselheira Titular	Miriam Gimenes da Silva Conselheira Suplente
Dorca Soares de Lima Conselheira Titular	Daniela Olmos Lopes Conselheira Suplente
Dulcinéia de Almeida Lima Conselheira Titular	Marísia de Paula Brandão Martins Conselheira Suplente
Antônio Carlos da Silva Conselheiro Titular	Elisa de Oliveira Kuhn Conselheira Suplente
Edivaldo Corrêa de Oliveira Secretário Executivo CMAS	

ATA - ADAS**Ata no 120/ 2022 – Reunião Extraordinária**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas em primeira convocação, reuniu-se na sede da ADAS – Associação Douradense de Assistência Social, situado na Rua Vinte de Dezembro, nº 3170 no Bairro Chácara Trevo na cidade de Dourados/ MS, os membros da diretoria da ADAS, para discutir os seguintes pontos: Apresentação de novos Membros; Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente: Ângelo Magno Lins do Nascimento; Vice Presidente: Regina Alves de Campos, Primeira Secretária a doc: Leticia Gabriele do Prado Veronesi; Segundo Tesoureiro: Celso Philippi Júnior; Conselho Fiscal: Ivo de Sá Mota, e a coordenadora do Lar Kelly Moreno Rodrigues. O presidente agradeceu aos membros presentes, iniciando a reunião, com a Leitura dos Nomes dos membros da diretoria que renunciaram os cargo: Rogério de Andrade, membro do Conselho Fiscal, Maristela Missio, membra como segunda secretária, Lourdes Missio, como primeira secretária, Mirian Névola Garcia, como membra diretora de relações públicas, Thiago Henrique Garcia, como membro do jurídico, Adele Carolina de Barros, como segunda diretora do jurídico. Passamos apresentar os novos membros: Leticia Gabriele do Prado Veronesi, como primeira secretária, Wander Medeiros, como diretor do jurídico, Valéria Alves de Araújo Ferreira, como diretora de relações públicas. Após apresentação dos nomes, todos foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o membro Segundo Tesoureiro: Celso Philippi Júnior; pediu seu desligamento da função, o que foi homologado pelos demais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15:00h. Para constar, eu Leticia Gabriele do Prado Veronesi, primeira secretária lavrei a presente ata, que dato, encerro e assino _____, e será assinada pelo Presidente, depois de lida e aprovada por todos.

Leticia Gabriele do Prado Veronesi
Primeira Secretária

Ângelo Magno Lins do Nascimento
Presidente - Triênio 2021/2024

ATAS - SÓCRATES CÂMARA**ESCOLA MUNICIPAL SOCRATES CAMARA****ATA NÚMERO 01/2023****Conselho Escolar****Período de vigência: 21/12/2020 até 22/12/2024**

Ata número um (01) de dois mil e vinte e três (2023). Aos vinte e sete dias do mês de março do corrente ano, de forma on-line, ocorreu a eleição de um representante dos docentes para o Conselho Escolar, considerando que a professora Erika Chaves Fumagalli Dalbosco atual presidente foi cedida para atuar em projeto no ano de 2023 na Escola Laudemira Coutinho de Melo. Considerando o Regimento Escolar o cargo ficou vago, havendo a necessidade de outra indicação. Duas professoras colocaram a disposição, sendo: Marilise Pereira de Souza que obteve 29 votos e Silvia Maria Magistrali Hein 0 votos, ficando assim a composição do referido Conselho Escolar: Presidente Magda Cristina Mendes Banhara, Secretária Marilise Pereira de Souza representante dos docentes Fábio Junior Lopes Benjamim, representante dos administrativos Ana Cleide Alencar, representante dos Pais, Paulo Cezar da Silva Leite representante dos vigias, Carynne Santana Braga, Karoline Alves Romero, representando os discentes, membros natos: o diretor Nilson Francisco da Silva, as coordenadoras pedagógicas Fabiany dos Santos Barcelos, Francisca Cristaldo Rivas e Olga Cristina da Silva Teixeira e a professora coordenadora: Atemizia Janaina Costa Bazan Devigo. Em relação a vigência do mandato do Conselho não foi alterado, sendo 21/12/2020 até 22/12/2024. Não havendo nada mais a tratar e encerrada a pauta eu Fabiany dos Santos Barcelos lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Fabiany dos Santos Barcelos, Marilise Pereira de Souza, Francisca Cristaldo Rivas, Olga Cristina da Silva Teixeira, Nilson Francisco da Silva, Atemizia Janaina Costa Bazan Devigo, Magda Cristina Mendes Banhara, Carynne Santana Braga, Silvia Maria Magistrali Hein, Fabio Junior Lopes Benjamim.

ATA NÚMERO 02/2023**Comissão do Conselho da Merenda****Período de vigência: 07/04/2023 até 07/04/2024**

Ata número dois (02) do ano de dois mil e vinte três (2023). Aos seis dias do mês de março do corrente ano, reuniram-se às nove horas na Unidade Escolar o diretor Nilson Francisco da Silva, as coordenadoras pedagógicas Fabiany dos Santos Barcelos, Francisca Cristaldo Rivas, Olga Cristina da Silva Teixeira, a professora coordenadora Atemizia Janaina Costa Bazan Devigo, professores, administrativos, pais e representantes dos alunos para tratar da eleição da Comissão do Conselho da Merenda, tendo em vista o encerramento do mandato atual da referida Comissão. A comissão tem por função fiscalizar a conservação e armazenamento de produtos alimentícios, cobrar a execução dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP'S), orientar sobre a proibição do acesso ao local de produção, assim como a proibição do consumo da merenda escolar por funcionários, visitantes, pais e os amigos da escola. Após a abertura para inscrição das chapas, apenas uma foi inscrita. Observando que a composição atende aos critérios legais foi eleita por aclamação, sendo assim constituída pelos seguintes membros para o mandato de 07/04/2023 até 07/04/2024, sendo os representantes docentes: Aglaides Batista da Silva, Anísia Macedo Barbosa Gonçalves, Lindinalva Ferreira de Alencar e Neusa Maria de Brazil Nascimento, representando os administrativos: Fabio Junior Lopes Benjamin, Lucelia da Silva Araújo, representando os pais: Ana Cleide Alencar e Katielly Edvânia Firmino de Oliveira, representando os discentes: Emily Ferreira Silva (matutino) e Karollaine Chimenes Vivalva (vespertino). Concluída a eleição e não havendo nada mais a tratar eu Fabiany dos Santos Barcelos lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Fabiany dos Santos Barcelos, Olga Cristina da Silva Teixeira, Francisca Cristaldo Rivas, Aglaides da S. Batista Souza, Anísia Macedo Barboza Gonçalves, Lindinalva F. Neto de Alencar, Katielly Edvânia Firmino de Oliveira.

DELIBERAÇÃO - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 017 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação de reprogramação de saldo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, saldo de 2022 para exercício de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia Ordinária, ata nº 518ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 19/04/2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando a necessidade de remanejamento de recursos reprogramados do FEAS entre os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo remanejado o valor de R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais) do Centro POP ao CREAS.

Considerando a necessidade de remanejamento de recursos reprogramados do FEAS entre os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo remanejado o valor de R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) da Fraternidade de Aliança Toca de Assis para a Casa da Acolhida.

D E L I B E R A:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do exercício de 2022 para o exercício de 2023, no valor de R\$ 477.122,38 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Conforme constante no Anexo I.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação CMAS nº005 de 15 de fevereiro de 2023.

Dourados/MS, 19 de abril de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Anexo I: Detalhamento de Reprogramação de Saldo FEAS 2022 para 2023.**REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO FEAS DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA 2023**

Serviços / OSCs	Previsão de Atendimentos	Saldo à Reprogramar
Benefício Eventual -2022	664	R\$ 149.538,80
CREAS PAEFI - 2022	280	R\$ 40.178,80
Centro POP - 2022	100	R\$ 30.662,54
Família Acolhedora - 2022	15	R\$ 63.631,28
Casa da Acolhida- Saldo de 2021 (1ª. Reprog)	77	R\$ 86.450,45
Casa da Acolhida - 2022	77	R\$ 106.660,51
Fraternidade de Aliança Toca de Assis - Saldo de 2021 - (1ª. Reprog)		R\$ -
Totais		R\$ 477.122,38

DELIBERAÇÕES - COMED**DELIBERAÇÃO COMED Nº 285, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Atos para Centro de Educação Infantil Municipal Professor Mário Kumagai, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 13/03/2023, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 001, de 13/03/2023 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 13/03/2023,

D E L I B E R A:

Art. 1º. Conceder para o Centro de Educação Infantil Municipal Professor Mário Kumagai, localizado à Rua Anair da Silva Rocha, 1530 – Bairro Jardim Novo Horizonte, no Município de Dourados, Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil por 04 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro 2023.

Art. 2º. Que seja providenciado imediatamente:

I - Botas, toucas e aventais adequados a todas as funcionárias da cozinha e serviços gerais do CEIM;

II - Conserto do telhado localizado no solário do Berçário I;

III - Reparo das paredes que apresentam infiltrações, como: corredor de acesso as salas de atividades, sala do Maternal I e sala de vídeo;

IV - Troca da torneira quebrada;

V - Adequação dos banheiros de uso das crianças e dos funcionários de acordo com a Lei de Acessibilidade;

VI - Adequação dos desníveis identificados no hall de entrada e pátio externo conforme determina a Lei de Acessibilidade.

DELIBERAÇÕES - COMED

Art. 3º. Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretária Municipal de Educação, que deverá informar este Conselho.

Art. 4º. Qualquer ampliação, conserto e/ou reformas que venham a ocorrer na estrutura física na Unidade Escolar deverá respeitar a Lei de Acessibilidade.

Art. 5º. Que a Supervisão Técnica Escolar da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, observe rigorosamente a Legislação de Ensino, sempre orientando a Unidade Escolar dentro das Normas legais vigentes, inclusive com relação aos prazos de entrada dos atos autorizativos neste Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Dourados, 13 de março de 2023.

Profª. Maria Cecília de Oliveira Parente
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
17/04/2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação
Dourados – MS

DELIBERAÇÃO COMED Nº 286, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de atos para o Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Raízes e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 27/03/2023, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 002, de 27/03/2023 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 27/03/2023,

D E L I B E R A:

Art. 1º. Conceder para o Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Raízes, localizado à Rua Cafelândia no 1.680, Bairro Jardim Água Boa, nesta cidade de Dourados/MS, o seguinte:

- I - Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil por (04) quatro anos a partir de 01 de janeiro de 2023;
- II - Validação de Estudos referente ao ano de 2022.

Art. 2º. Que seja providenciado imediatamente:

- I - Reposição das cargas dos extintores que estão com a validade vencida;
- II - Conserto dos ventiladores de teto;
- III - Reposição dos azulejos que caíram no banheiro dos funcionários.

Art. 3º. Que seja providenciado para o ano de 2023:

- I - Reforma geral do banheiro dos funcionários, adaptando conforme a Lei de Acessibilidade;
- II - Reforma geral dos banheiros das turmas do maternal e pré-escolar adaptando conforme a Lei de Acessibilidade.

Art. 4º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar a este Conselho.

Art. 5º. Qualquer ampliação e/ou construção que venha a ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei de Acessibilidade.

Art. 6º. Que a Supervisão Técnica Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a Unidade Escolar dentro das normas legais vigentes, inclusive com relação aos prazos de entrada dos atos autorizativos neste Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos partir a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 27 de março de 2023.

Profª. Maria Cecília de Oliveira Parente
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
17/04/2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação - Dourados – MS

DELIBERAÇÕES - COMED**DELIBERAÇÃO COMED Nº 287 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de atos para a Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 03/04/2023, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 003, de 03/04/2023 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 03/04/2023,

DELIBERA:

Art. 1º. Conceder para a Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja, localizada à Rua Manoel Rasselen nº 495, Bairro BNH 4º Plano, nesta cidade de Dourados - MS, a Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por 4 (quatro) anos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Providenciar imediatamente:

- I – Interdição imediata da quadra poliesportiva e avaliação com emissão de laudo por engenheiro para que providências sejam tomadas;
- II – Troca das lâmpadas queimadas;
- III – Reposição dos revestimentos nas paredes das salas de aula.

Art.3 º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar a este Conselho.

Art. 4º. Qualquer ampliação e/ou construção que venha a ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei de Acessibilidade.

Art. 5º. Que a Supervisão Técnica Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a Unidade Escolar dentro das normas legais vigentes, inclusive com relação aos prazos de entrada dos atos autorizativos neste Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos partir a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 03 de abril de 2023.

Profª. Maria Cecília de Oliveira Parente
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
17/04/2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação
Dourados – MS

RESOLUÇÃO - CMAS**RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre regularização de Inscrição de OSC junto ao CMAS em razão da cisão e incorporação apresentada.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia ordinária, ata nº 507ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 27 de outubro de 2022, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando a inscrição da Organização da Sociedade Civil (OSC) Fraternidade de Aliança Toca de Assis a qual possui inscrição no Conselho registrada sob número 009 desde 04/03/2010 tendo a Oferta de Atendimento no Serviço de PSE Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional de Adultos.

Considerando a documentação apresentada pela OSC em razão da cisão e incorporação da OSC Fraternidade de Aliança Toca de Assis apresentada ao Conselho e a deliberação realizada pela plenária conforme consta na ata nº 507 e considerando a Declaração de Regularidade emitida em 2022, a qual possui vigência até 30/04/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Regularizar o registro da Inscrição nº 009 da OSC Fraternidade de Aliança Toca de Assis CNPJ: 02.019.254/0017-44 a qual passará a ser utilizado pela OSC Toca de Assis Irmãs CNPJ: 34.084.109/0002-57 mantendo o mesmo número de inscrição ofertas e serviços.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

Dourados/MS, 14 de Abril de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

SEMPREBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Supermercado, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 780, Jardim Flórida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HIGA & KRAUSER LTDA EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizado na Rua João Rosa Goes, Nº 981 Sala A, Jardim América, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.